

## AVALIAÇÃO EX ANTE

# PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

## RELATÓRIO FINAL



Novembro 2014



# **AVALIAÇÃO EX-ANTE**

## **PROGRAMA OPERACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO**

### **RELATÓRIO FINAL**

Promotor

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Autoria

CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano / Augusto Mateus & Associados

Coordenação global

Sérgio Barroso

Equipa

Ana Caetano

Dalila Farinha

Heitor Gomes

Inês Andrade

Maria João Marques

Paulo Madruga

Sandra Primitivo

*Steering Committee*

Augusto Mateus

Jorge Gaspar

NOVEMBRO.14

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

|        |                                                                                                                   |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AAE    | Avaliação Ambiental Estratégica                                                                                   |
| ACM    | Alto Comissariado para as Migrações                                                                               |
| AMA    | Augusto Mateus & Associados                                                                                       |
| ADC    | Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.                                                                     |
| AECT   | Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial                                                                     |
| AP     | Acordo de Parceria                                                                                                |
| CE     | Comissão Europeia                                                                                                 |
| CIG    | Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género                                                                 |
| CNES   | Conselho Nacional para a Economia Social                                                                          |
| CNQ    | Catálogo Nacional de Qualificações                                                                                |
| CEDRU  | Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano                                                             |
| CCEP   | Código de Conduta Europeu sobre Parceiros                                                                         |
| CLDS   | Contrato Local de Desenvolvimento Social                                                                          |
| DLBC   | Desenvolvimento Local de Base Comunitária                                                                         |
| EP     | Eixo Prioritário                                                                                                  |
| FC     | Fundo de Coesão                                                                                                   |
| FEADER | Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural                                                                   |
| FEAMP  | Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas                                                                 |
| FEDER  | Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional                                                                         |
| FEEI   | Fundos Europeus Estruturais e de Investimento                                                                     |
| GIP    | Gabinetes de Inserção Profissional                                                                                |
| IEJ    | Iniciativa Emprego Jovem                                                                                          |
| FMC    | Formações Modulares Certificadas                                                                                  |
| FSE    | Fundo Social Europeu                                                                                              |
| MAVI   | Modelos de Apoio à Vida                                                                                           |
| NEET   | <i>Not in Education, Employment or Training</i> (Jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou formação) |
| OE     | Objetivo Específico                                                                                               |
| OES    | Organizações da Economia Social                                                                                   |
| OT     | Objetivo Temático                                                                                                 |
| PEC    | Programa de Estabilidade e Crescimento                                                                            |
| PI     | Prioridade de Investimento                                                                                        |
| PME    | Pequena e Média Empresa                                                                                           |
| PNR    | Programa Nacional de Reformas                                                                                     |
| PI     | Prioridade de Investimento                                                                                        |
| PO     | Programa Operacional                                                                                              |
| POCH   | Programa Operacional Capital Humano                                                                               |
| PO ISE | Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego                                                                 |
| POPH   | Programa Operacional do Potencial Humano                                                                          |
| POR    | Programa Operacional Regional                                                                                     |
| QEC    | Quadro Estratégico Comum                                                                                          |
| QREN   | Quadro de Referência Estratégico Nacional                                                                         |
| RCM    | Resolução do Conselho de Ministros                                                                                |
| RLIS   | Rede Local de Intervenção Social                                                                                  |
| SWOT   | <i>Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats</i>                                                          |
| TFUE   | Tratado Sobre o Funcionamento da União Europeia                                                                   |
| TIC    | Tecnologias de Informação e Comunicação                                                                           |
| UE     | União Europeia                                                                                                    |

## ÍNDICE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>9</b>  |
| <b>1. NOTA INTRODUTÓRIA.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>21</b> |
| <b>2. ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>27</b> |
| 2.1. O PROGRAMA OPERACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO 2014-2020 .....                                                                                                                                                                                                                                                        | 29        |
| 2.2. OBJETIVOS, CONTEÚDOS E QUESTÕES DE AVALIAÇÃO.....                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30        |
| 2.3. PROCESSO METODOLÓGICO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO .....                                                                                                                                                                                                                                                                     | 32        |
| 2.4. MÉTODOS DE AVALIAÇÃO .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 33        |
| <b>3. RESULTADOS FINAIS DA AVALIAÇÃO .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>35</b> |
| 3.1. ESTRATÉGIA DO PO ISE .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 37        |
| QA11. A ESTRATÉGIA DEFINIDA NO PO ISE É PERTINENTE E ADEQUADA, CONSIDERANDO OS PROBLEMAS E AS OPORTUNIDADES IDENTIFICADOS NAS TEMÁTICAS QUE CONSTITUEM O SEU DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO? .....                                                                                                                                      | 37        |
| QA12. O PO ISE APRESENTA COERÊNCIA INTERNA ENTRE OS DIFERENTES EIXOS PRIORITÁRIOS, PRIORIDADES DE INVESTIMENTO, OBJETIVOS ESPECÍFICOS, REALIZAÇÕES E RESULTADOS, CONSIDERANDO OS FINS QUE SE PROPÕE ATINGIR?.....                                                                                                               | 41        |
| QA13. O PO ISE APRESENTA COERÊNCIA EXTERNA COM OUTROS INSTRUMENTOS RELEVANTES DE ÂMBITO COMUNITÁRIO, NACIONAL OU REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO PÚBLICO, NO SEU DOMÍNIO DE ATUAÇÃO? .....                                                                                                                                    | 47        |
| QA14. O PO ISE APRESENTA OS MECANISMOS E AS ESTRATÉGIAS DE COORDENAÇÃO, ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO ADEQUADAS? .....                                                                                                                                                                                                            | 53        |
| 3.2. QUALIDADE DOS INDICADORES E DOS DISPOSITIVOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....                                                                                                                                                                                                                                            | 59        |
| QA21. OS INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO PREVISTOS PARA O PO ISE APRESENTAM UMA DESIGNAÇÃO INEQUÍVOCA E UMA DEFINIÇÃO CLARA, PROPORCIONANDO UMA INTERPRETAÇÃO NORMATIVA E COBREM DE FORMA ADEQUADA E SUFICIENTE OS SEUS PRINCIPAIS OBJETIVOS E PRIORIDADES TEMÁTICAS, PERMITINDO MEDIR BEM O SEU DESEMPENHO GLOBAL? ..... | 59        |
| QA 22. A SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA ( <i>BASELINES</i> ) DEFINIDAS PARA OS INDICADORES E OS VALORES DAS METAS ESTÃO DEVIDAMENTE CALCULADOS E FUNDAMENTADOS, SENDO CLARA E EXPLÍCITA A SUA FORMA DE CÁLCULO, FIÁVEIS E ROBUSTAS AS RESPECTIVAS FONTES DE INFORMAÇÃO E REALISTAS AS METAS DEFINIDAS? .....                            | 62        |
| QA23. AS METAS PROPOSTAS NO ÂMBITO DO QUADRO DE PERFORMANCE, INCLUINDO AS METAS OU OBJETIVOS INTERMÉDIOS (MILESTONES), SÃO REALISTAS E ADEQUADAS FACE AOS OBJETIVOS E PRIORIDADES DO PO ISE? .....                                                                                                                              | 64        |
| QA24. OS DISPOSITIVOS PREVISTOS PARA ASSEGURAR A MONITORIZAÇÃO E A AVALIAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL REVELAM-SE ADEQUADOS ESTANDO PREVISTOS OS RECURSOS E A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA NECESSÁRIA E SUFICIENTE PARA A SUA EFETIVA CONCRETIZAÇÃO? .....                                                                           | 66        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>3.3. COERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>76</b>  |
| QA31. OS RECURSOS ALOCADOS AO PO SÃO COERENTES FACE AOS DESAFIOS E NECESSIDADES IDENTIFICADAS, ASSEGURANDO UMA ADEQUADA CONCENTRAÇÃO DOS MESMOS NAS MAIS RELEVANTES? .....                                                                                                                                                          | 76         |
| QA32. OS RECURSOS ALOCADOS AO PO ISE SÃO COERENTES COM OS OBJETIVOS E PRIORIDADES SELECIONADAS/FOCADAS? .....                                                                                                                                                                                                                       | 80         |
| QA33. A(S) FORMA(S) DE APOIO PROPOSTA(S) PARA A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS (AJUDAS REEMBOLSÁVEIS, NÃO REEMBOLSÁVEIS, INSTRUMENTOS FINANCEIROS, ETC.) SÃO ADEQUADAS FACE AOS OBJETIVOS E PRIORIDADES TEMÁTICAS DEFINIDAS, À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA RACIONALIDADE ECONÓMICA, DA SUSTENTABILIDADE E DA MAIS-VALIA DA POLÍTICA PÚBLICA? ..... | 84         |
| <b>3.4 CONTRIBUIÇÃO DO PO ISE PARA A ESTRATÉGIA EUROPA 2020 .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>87</b>  |
| QA41. O PO ISE APRESENTA UM QUADRO LÓGICO ADEQUADO PARA RESPONDER À ESTRATÉGIA EUROPA 2020? .....                                                                                                                                                                                                                                   | 88         |
| QA42. DE QUE FORMA É QUE O PO ISE CONTRIBUI PARA A CONCRETIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020? .....                                                                                                                                                                                                                                   | 90         |
| QA43. QUAIS OS RESULTADOS ESPERADOS PELO PROGRAMA OPERACIONAL NA ÓTICA DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020? .....                                                                                                                                                                                                                             | 95         |
| <b>4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>99</b>  |
| 4.1. CONCLUSÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO <i>EX ANTE</i> .....                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100        |
| 4.2. RECOMENDAÇÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO <i>EX ANTE</i> .....                                                                                                                                                                                                                                                                         | 104        |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELETRÓNICAS .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>111</b> |
| <b>ANEXOS .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>115</b> |
| ANEXO 1. ENTIDADES AUSCULTADAS .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 117        |
| ANEXO 2. QUESTÕES DE AVALIAÇÃO .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 119        |
| ANEXO 3. ANÁLISE ESPECÍFICA DA QUALIDADE DOS INDICADORES E DOS DISPOSITIVOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO .....                                                                                                                                                                                                                     | 123        |
| ANEXO 4. ANÁLISE ESPECÍFICA DA COERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS .....                                                                                                                                                                                                                                                             | 151        |

## ÍNDICE DE QUADROS

|                                                                                                                          |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Quadro 1. Principais Domínios da Avaliação Ex Ante e os seus Conteúdos.....                                              | 31  |
| Quadro 2. Processo Interativo e Iterativo da Avaliação Ex Ante do PO ISE .....                                           | 32  |
| Quadro 3. Principais Métodos Utilizados na Avaliação Ex Ante do PO ISE .....                                             | 34  |
| Quadro 4. Quadro Conclusivo Preliminar da Avaliação Ex Ante .....                                                        | 100 |
| Quadro 5. Síntese de Recomendações para Melhorar a Programação do PO ISE (Follow-up Relatório Final Preliminar)<br>..... | 105 |
| Quadro 7. Síntese de Recomendações para Melhorar a Implementação do PO ISE .....                                         | 107 |

## ÍNDICE DE FIGURAS

|                                                                                       |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1. Dotação Financeira do PO ISE de Acordo com os Domínios de Intervenção ..... | 83 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|



# SUMÁRIO EXECUTIVO

AVALIAÇÃO EX ANTE PROGRAMA OPERACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO



# SUMÁRIO EXECUTIVO

## INTRODUÇÃO

1. O presente documento constitui o Sumário Executivo do Relatório Final da Avaliação *Ex Ante* do Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego (PO ISE).
2. O Relatório foi produzido pela equipa de avaliação do consórcio Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda (CEDRU) e Augusto Mateus & Associados (AMA), para a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP. (ADC), no âmbito da elaboração da "Avaliação *Ex Ante* do Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego", adjudicado na sequência de concurso público internacional para a aquisição de serviços.
3. Este relatório constitui o corolário de um processo de avaliação que decorreu entre janeiro e novembro de 2014 e que se desenvolveu a par da preparação do Programa Operacional. O processo foi estruturado pela análise das cinco versões do Programa Operacional – janeiro, fevereiro, março, agosto e outubro de 2014. A análise das versões de fevereiro, março e outubro deram origem à produção de um documento específico de avaliação – Relatório Inicial, Relatório Final Preliminar e Relatório Final – que, para além de conter a resposta às questões de avaliação previstas em Caderno de Encargos, visou a produção de quadros preliminares de recomendações destinados a melhorar a qualidade final do Programa Operacional.
4. As conclusões e as recomendações agora apresentadas resultam do processo iterativo que foi sendo seguido pelo Grupo de Trabalho Temático, responsável pela preparação do PO ISE, e pela equipa de avaliação. Este documento deve, por isso, ser visto no quadro do processo de interação entre a entidade responsável pela programação e o avaliador, conforme preconiza a Comissão Europeia no documento "The Programming Period 2014-2020. Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy – Guidance document on *ex-ante* evaluation".
5. As respostas às questões de avaliação resultam essencialmente das reuniões realizadas com o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS), Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC), dois *focus group* temáticos com a participação de três dezenas de entidades, e da análise integrada de informação de natureza qualitativa, nomeadamente das várias versões do documento de programação e de outros estudos e documentos que o suportam ou que enquadram as políticas públicas nos domínios de incidência do Programa Operacional.

## OBJETO DE AVALIAÇÃO

6. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, desenvolvida no âmbito do trabalho da Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus e da sua subcomissão especializada, definiu as bases de orientação para a preparação do Acordo de Parceria (AP) e dos respetivos Programas Operacionais (PO). Através desta resolução, foi estabelecido que a estruturação operacional do AP deveria respeitar os quatro domínios temáticos enunciados nos seus pressupostos – competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos –, bem como os dois domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções.

7. Neste contexto, foi configurado o PO ISE cujas prioridades apresentam como principal objetivo PO ISE que visa, simultaneamente, concretizar a estratégia definida para o país no âmbito da inclusão social e emprego e contribuir para a prossecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020 nestes domínios.
8. Tendo como referência a grelha de Objetivos Temáticos e de Prioridades de Investimento relativos ao FEDER e ao FSE previstos no Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, o Programa foi estruturado em 4 Eixos Prioritários, sendo o último relativo à assistência técnica do Programa, e em 17 Objetivos Específicos.

## RESULTADOS DA AVALIAÇÃO *EX ANTE*

### Estratégia do PO ISE

9. Ao longo das cinco versões de elaboração do PO ISE, as componentes estratégicas e de fundamentação das opções do Programa Operacional sofreram significativos melhoramentos. Esta melhoria, verificada entre a versão inicial de janeiro de 2013 e a versão de outubro de 2014, foi especialmente evidente ao nível: de uma melhor fundamentação e clarificação da estratégia do Programa Operacional e das várias Prioridades de Investimento e dos respetivos Objetivos Específicos; de uma maior clarificação das tipologias de ação a apoiar e de um melhor alinhamento entre o PO ISE e os instrumentos de política pública, designadamente no domínio da inovação social.
10. O diagnóstico de suporte à programação do PO ISE mostra-se globalmente pertinente e adequado cobrindo o essencial da situação de referência sobre a qual o Programa Operacional pretende gerar mudança. Pontualmente, carece de maior evidenciação quantitativa, clarificando a situação de partida de alguns domínios específicos de intervenção.
11. A programação dos três Eixos Prioritários (executando a Assistência Técnica) do PO ISE apresenta-se, em geral, coerente com o diagnóstico de potencialidades e constrangimentos que se colocam ao emprego e à inclusão social e, por isso, revela-se adequada para responder à superação das problemáticas sociais mais relevantes, em articulação com os Programas Operacionais Regionais. Por sua vez, os Objetivos Específicos que precisam a atuação do PO ISE estão adequadamente alinhados com os Objetivos Temáticos definidos no Quadro Estratégico Comum e cobrem, de forma homogénea, as Prioridades de Investimento selecionadas, concorrendo de forma consistente para a sua concretização.
12. A matriz de Objetivos Específicos do PO ISE revela ainda condições potenciais para o estabelecimento de sinergias e de complementaridades, prevendo o Programa Operacional a possibilidade de serem concretizados no âmbito de abordagens integradas de desenvolvimento territorial.
13. As tipologias de realizações previstas nas Prioridades de Investimento dos três Eixos Prioritários do PO ISE revelam-se pertinentes para a concretização das tipologias de resultados programados nos respetivos Objetivos Específicos, assegurando um modelo de intervenção com elevada coerência interna.
14. Verifica-se ainda uma elevada coerência entre a arquitetura programática do PO ISE (Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, realizações e resultados) e o disposto no Acordo de Parceria, assegurando-se a plena integração do Programa Operacional no quadro de objetivos e prioridades nacionais e a sua articulação com os Programas Operacionais Regionais. Esta arquitetura programática é

ainda coerente com os vários instrumentos de referência de apoio ao investimento público de âmbito regional, nacional e comunitário, nos domínios do emprego e da inclusão social.

15. No que respeita ao princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação, concluiu-se que este tem uma presença transversal no contexto da programação, implementação, monitorização e avaliação do PO ISE e atende às necessidades específicas dos grupos populacionais e dos territórios mais afetados por fenómenos de desigualdade e discriminação. Quanto ao princípio do desenvolvimento sustentável, a sua presença no quadro programático é transversal – ao contexto da programação, implementação, monitorização e avaliação do PO ISE. As Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos e realizações inscritas no Programa Operacional revelam-se globalmente adequados para contribuir para a concretização desta prioridade comunitária.
16. O PO ISE identifica de forma sistemática os domínios de articulação e coordenação das intervenções dos vários fundos no âmbito da conceção e implementação. No entanto, na definição específica dos mecanismos de implementação e ao longo do ciclo de vida do Programa deverão ser criadas condições para articulação efetiva entre o PO ISE e os POR Norte, Centro e Alentejo e entre o PO ISE e o FEADER e FEAMP, que permitam ganhos de eficácia e de eficiência.
17. Relativamente à preparação do Programa Operacional, a avaliação constatou que embora tenha obedecido a um sistema de auscultação institucional pouco descentralizado, atendendo à expressão prioritária do Programa Operacional em regiões específicas, foi valorizado por um processo inovador de consulta pública aberto à globalidade da sociedade civil.
18. Por último, a avaliação concluiu que a capacidade administrativa do PO ISE está assegurada, tanto por via da clareza e funcionalidade do modelo de gestão, controlo e auditoria, como pela experiência e competência na implementação de unidades de missão na condução de Programas Operacionais Temáticos apoiados por fundos estruturais.

### Qualidade dos Indicadores e dos Dispositivos de Acompanhamento e Avaliação

19. Globalmente, os indicadores de realização e de resultado de acompanhamento do PO ISE são relevantes e pertinentes em relação aos Objetivos Específicos do Programa Operacional, criando condições de partida adequadas para verificar regularmente os progressos na concretização dos objetivos: os indicadores capturam a dimensão relevante mensurável das realizações e resultados associadas às Prioridades de Investimento selecionadas e cobrem parcial ou totalmente as realizações associadas às Prioridades e aos respetivos públicos-alvo, sendo que a existência de vários indicadores por Prioridade garante uma boa cobertura dos tipos de intervenção e respetivos públicos-alvo enunciados.
20. A análise realizada permitiu identificar três indicadores de resultado (Eixo Prioritário 2, PI 8.2) que medem sobretudo o sucesso dos participantes em cumprir a intervenção e não a mudança gerada em termos de empregabilidade. Considera-se no entanto que a Prioridade está coberta de forma satisfatória, mesmo após a eliminação dos indicadores menos adequados.
21. Os indicadores de realização selecionados para o quadro de desempenho do PO ISE cumprem parcialmente os requisitos e as orientações nacionais definidas para o efeito. Por sua vez, a proposta de Programa considera que às tipologias de intervenção associadas aos indicadores selecionados serão alocadas

parcelas superiores a 50% das dotações dos vários Eixos Prioritários. No que respeita ao requisito de natureza financeira, apenas no caso do Eixo Prioritário 2, a meta para a despesa a certificar até ao final de 2018 observa a regra  $n+2/n+3$ .

22. As metas intercalares de execução física são relativamente pouco ambiciosas no caso particular do Eixo Prioritário 3, o que deverá ser objeto de monitorização atenta, atendendo a que poderá comprometer o alcance das metas definidas para 2023.
23. Os dispositivos de monitorização e a avaliação previstos no Acordo de Parceria e a aplicar no âmbito do PO ISE, revelam-se adequados e têm em consideração a experiência de ciclos de programação de fundos comunitários anteriores e as recomendações das diversas avaliações realizadas durante o QREN sobre esta matéria.

### Coerência dos Recursos Financeiros

24. A avaliação concluiu que a repartição dos recursos financeiros programados do PO ISE se apresenta adequada para responder aos principais constrangimentos e desafios identificados no diagnóstico prospetivo nos domínios da inclusão social e do emprego.
25. A concentração da dotação financeira nos dois objetivos temáticos que enformam o Programa Operacional encontra correspondência e revela-se adequada para responder aos principais constrangimentos, necessidades e desafios identificados no diagnóstico prospetivo nos domínios da inclusão social e do emprego, que serviu de suporte ao exercício de programação.
26. A repartição dos recursos financeiros pelos vários Eixos Prioritários e Objetivos Temáticos permite criar condições adequadas para o cumprimento dos requisitos de concentração e focalização temática previstos no regulamento comunitário relativo ao FSE. A repartição dos recursos financeiros afigura-se ainda coerente com os Objetivos Temáticos e as Prioridades de Investimento selecionadas, contribuindo para a elevada coerência interna do exercício programático. A estrutura de financiamento adotada na proposta de Programa releva, em traços gerais, as grandes prioridades e os objetivos visados para o domínio da inclusão e do emprego para o período 2014-2020.
27. As modalidades de financiamento consideradas respeitam, em traços gerais, as diretrizes emanadas do enquadramento comunitário sobre a matéria, bem como o especificado no Acordo de Parceria, designadamente no que concerne às tipologias/domínios de intervenção em que deve ser privilegiado o recurso a instrumentos financeiros.
28. O uso destes instrumentos assume grande relevância para a concretização da iniciativa Portugal Inovação Social e, em particular, do Fundo para a Inovação Social. A consideração de instrumentos financeiros especificamente dirigidos à dimensão social é, porém, ainda muito limitada no PO ISE (cerca de 5% da dotação financeira do Programa), devendo assumir uma lógica complementar e experimental.
29. A aplicação de instrumentos financeiros nas diversas Prioridades de Investimento consideradas deverá ser ajustada em função da confirmação das falhas de mercado e das necessidades de investimento que vierem a ser identificadas no âmbito da avaliação ex ante destes instrumentos.

## Contribuição para a Estratégia Europa 2020

30. O PO ISE apresenta uma estruturação lógica, devidamente articulada com as dimensões previstas na Estratégia Europa 2020 e, por isso, com um modelo de intervenção com capacidade para contribuir para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo na UE.
31. O encadeado estratégico adotado é coerente com os Objetivos Temáticos da Estratégia Europa 2020, apresentando um grau de resposta com intensidade muito elevada sobre as dimensões previstas nesses objetivos, bem como uma abordagem equilibrada na resposta às questões de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.
32. Por outro lado, o desenho estratégico definido permite identificar um contributo potencial relevante para as iniciativas emblemáticas da Estratégia Europa 2020, embora a sua concretização seja mais intensiva nas iniciativas da prioridade do crescimento inclusivo, em coerência com a sua focalização nas temáticas do emprego e da inclusão social. Consequentemente, as realizações programadas para a implementação plena do PO ISE, até 2023, apresentam um grau de intensidade elevado para a concretização da Estratégia Europa 2020, designadamente em matéria de crescimento inclusivo, e dos Objetivos Temáticos do QEC que contribuem para essa prioridade da UE.
33. Os resultados quantitativos esperados com a concretização do PO ISE perspetivam ainda um contributo muito significativo para o alcance dos objetivos da Estratégia Europa 2020, no que se refere ao aumento do emprego, combate à pobreza e às desigualdades sociais e, embora ligeiramente menos significativo, no que trata ao objetivo mais e melhor educação.
34. Os resultados qualitativos esperados com a plena concretização do PO ISE são globalmente concordantes com as prioridades estratégicas da Estratégia Europa 2020, criando condições para que as Regiões Norte, Centro e Alentejo registem progressos em linha com as metas fixadas para o espaço europeu no período de programação 2014-2020.

## RECOMENDAÇÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO EX ANTE

35. Tendo como base o exercício de avaliação desenvolvido, apresenta-se o quadro síntese de recomendações efetuadas ao longo do processo de avaliação, destinadas a melhorar a qualidade final do Programa Operacional (identificando-se o *follow-up* dessas recomendações). Complementarmente apresenta-se ainda o quadro de recomendações a considerar durante a implementação do PO ISE.

## Síntese de Recomendações para Melhorar a Programação do PO ISE

| Domínio de Avaliação 1 – Estratégia do PO ISE    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                            |           |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|-----------|
| Reforçar a fundamentação da estratégia do PO ISE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                            |           |
| #                                                | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Objetivo Temático | Secção do PO               | Follow-Up |
| 1                                                | Rever o texto de fundamentação da seleção das Prioridades de Investimento, integrando alguns dados estatísticos da maior utilidade na ilustração e compreensão das problemáticas abordadas, sempre que possível, em particular nas Prioridades de Investimento 8.1, 8.4, 9.1 e 9.3.                                                                       | OT8 e OT9         | Secção 1.                  | ✓         |
| 2                                                | Robustecer a caracterização da situação <i>baseline</i> e a lógica de intervenção, apresentação um maior volume de evidências estatísticas com a maior atualidade possível.                                                                                                                                                                               | OT8 e OT9         | Secção 1. e Secção 2       | ✓         |
| 3                                                | Identificar as fontes da informação que sustentam a fundamentação das opções.                                                                                                                                                                                                                                                                             | OT8 e OT9         | Secção 1. e Secção 2       | ✓         |
| 4                                                | Assegurar uma melhor explicitação das necessidades e dos desafios regionais alinhados com os Objetivos Específicos e as temáticas chave dos mesmos.                                                                                                                                                                                                       | OT8 e OT9         | Secção 1. e Secção 2       | ↻         |
| Aumentar a coerência interna PO ISE              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                            |           |
| #                                                | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Objetivo Temático | Secção do PO               | Follow-Up |
| 5                                                | Considerar, na PI 8.1, Realizações direcionadas à promoção da mobilidade setorial e regional dos trabalhadores, não obstante esta estar plasmada nos PO regionais.                                                                                                                                                                                        | OT8               | Disperso em várias secções | ↻         |
| 6                                                | Rever a fundamentação da problemática atual na PI 9.1, no seu Objetivo Específico 3. Reforçar a abordagem da intervenção social com base no voluntariado.                                                                                                                                                                                                 | OT9               | Disperso em várias secções | ✓         |
| 7                                                | Integrar, na PI 9.3 no seu Objetivo Específico 5, uma tipologia de realização específica que tenha como público- a sensibilização e formação de crianças e jovens, uma vez que é nestas idades que a construção e formação de preconceitos e estereótipos tendem a ocorrer e a consolidar.                                                                | OT9               | Secção 2.                  | ↻         |
| 8                                                | Integrar, na PI 9.1 no seu Objetivo Específico 1, resultados ao nível das competências sociais, não obstante, as dificuldades destes serem medidos ou simplesmente limitados a avaliações de natureza qualitativa.                                                                                                                                        | OT9               | Secção 2.                  | ✓         |
| 9                                                | Considerar as conclusões do Estudo de Avaliação das Políticas Ativas de Emprego (2012) nas tipologias de ações a apoiar no Objetivo Específico 8.1 (apoios à transição / inserção / manutenção no mercado de trabalho) e 8.5 (por exemplo, formações modulares certificadas), explicitando os aspetos a melhorar nestes instrumentos de política pública. | OT8               | Secção 2.                  | ✓         |
| Aumentar a coerência externa PO ISE              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                            |           |
| #                                                | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Objetivo Temático | Secção do PO               | Follow-Up |
| 10                                               | Incorporar, na estrutura programática do PO ISE, alguns dos Objetivos das Intervenções contemplados no Acordo de Parceria no âmbito da PI 9.3. e que têm assumido uma importância crescente no contexto comunitário, como é o caso da luta contra as discriminações com base na orientação sexual e a eliminação da mutilação genital feminina;           | OT9               | Secção 2.                  | ✓         |
| 11                                               | No âmbito dos resultados da PI 9.4. fazer referência direta e inequívoca aos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante, de forma a obter-se uma total coerência com o disposto no Acordo de Parceria.                                                                                                                                                       | OT9               | Secção 2.                  | ✓         |

| Reforçar os mecanismos de coordenação e articulação |                                                                                                                         |                   |              |           |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-----------|
| #                                                   | Recomendação                                                                                                            | Objetivo Temático | Secção do PO | Follow-Up |
| 12                                                  | Explicitar os mecanismos de coordenação articulada entre o PO ISE e o Programa Operacional do Capital Humano (POCH).    | -                 | Secção 7.    | ✓         |
| 13                                                  | Explicitar os mecanismos de coordenação articulada entre o PO ISE e os instrumentos de implementação do FEADER e FEAMP. | -                 | Secção 7.    | ✓         |

## Domínio de Avaliação 2 – Qualidade dos indicadores e dos dispositivos de acompanhamento e avaliação

| Reforçar a relevância e pertinência da bateria de indicadores do PO ISE                       |                                                                                                                                                 |                   |              |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-----------|
| #                                                                                             | Recomendação                                                                                                                                    | Objetivo Temático | Secção do PO | Follow-Up |
| 14                                                                                            | Eliminar/substituir indicadores que apenas permitem medir a eficácia da ação e não os efetivos resultados (PI 8.2 e 9.4)                        | OT8 e OT9         | Secção 2.    | ▼         |
| 15                                                                                            | Eliminar indicadores de resultado pouco adequados em PI e OE já cobertos de forma satisfatória por outros indicadores de resultado (PI 9.1).    | OT8 e OT9         | Secção 2.    | ✓         |
| 16                                                                                            | Clarificar o enunciado dos indicadores e delimitar, de forma mais precisa, o respetivo âmbito (PI 8.2, PI 8.4, PI 8.5, PI 9.1, PI 9.3 e PI 9.4) | OT8 e OT9         | Secção 2.    | ✓         |
| Melhorar a adequação dos <i>baseline</i> , a fundamentação das metas e o quadro de desempenho |                                                                                                                                                 |                   |              |           |
| #                                                                                             | Recomendação                                                                                                                                    | Objetivo Temático | Secção do PO | Follow-Up |
| 17                                                                                            | Atualizar anos base (e respetivos valores) em indicadores de resultado cuja fonte já disponibiliza dados mais recentes (PI 8.1).                | OT8               | Secção 2.    | ▼         |
| 18                                                                                            | Ponderar a reformulação do indicador de resultado de forma a ser medido em termos relativos (PI 9.3).                                           | OT9               | Secção 2.    | ✓         |
| 19                                                                                            | Definir um valor base a partir dos resultados de políticas idênticas ou comparáveis no período de programação anterior.                         | OT8 e OT9         | Secção 2.    | ✓         |

## Domínio 3 – Coerência dos Recursos Financeiros do PO ISE

| Reforçar a coerência na alocação dos recursos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |              |           |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-----------|
| #                                             | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Objetivo Temático | Secção do PO | Follow-Up |
| 20                                            | Equacionar a possibilidade de reafectar verbas tendo em vista o reforço financeiro do domínio relativo à promoção da empregabilidade, do emprego e da mobilidade laboral, com o intuito de potenciar o efeito propulsor do emprego sobre a economia e a sociedade, bem como a inerente indução de efeitos indiretos positivos nos domínios da inclusão social e da luta contra a pobreza. | OT8 e OT9         | Secção 3.    | ↻         |

Fonte: CEDRU / AMA (2014)

Legenda: ✓ Recomendação Acolhida | ↻ Recomendação Ponderada e Abandonada após Análise com o Grupo de Trabalho Técnico | ▼ Recomendação nova (o *follow-up* será efetuado no Relatório Final)

## Síntese de Recomendações para Melhorar a Implementação do PO ISE

| Domínio de Avaliação 1 – Estratégia do PO ISE                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                  |                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Potenciar sinergias na concretização da estratégia do PO ISE                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                  |                                                                                                          |
| #                                                                                                                               | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Destinatário                                                                                     | Forma de Concretização                                                                                   |
| 1                                                                                                                               | Na implementação do PO ISE e na sua Regulamentação Específica prever mecanismos que potenciem o estabelecimento de sinergias e de complementaridades entre operações apoiadas em distintos Objetivos Específicos, com o objetivo de aumentar a eficácia e a eficiência na obtenção de resultados.                                                                                                                                                                                              | Autoridade de Gestão                                                                             | Regulamentos Específicos                                                                                 |
| 2                                                                                                                               | Incentivar, durante a implementação do PO ISE, iniciativas a financiar pelo Programa Operacional que, como o Programa Escolhas e os CLDS +, estabelecem articulações e sinergias com outras medidas de base territorial a apoiar nos Programas Operacionais Regionais do Norte, Centro e Alentejo, designadamente no âmbito das PI 9.6, PI 9.8 e PI 9.10.                                                                                                                                      | Autoridade de Gestão do PO ISE, Autoridades de Gestão do POR Norte, Centro e Alentejo, ACM e ISS | Avisos de Concurso, Regulamento Específico e na constituição dos júris para a apreciação de Candidaturas |
| Promover a disseminação de boas práticas apoiadas pelo PO ISE                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                  |                                                                                                          |
| #                                                                                                                               | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Destinatário                                                                                     | Forma de Concretização                                                                                   |
| 3                                                                                                                               | Durante a implementação do PO ISE assegurar o apoio à avaliação e disseminação de novas soluções de promoção do emprego e da inclusão, que possam ser implementadas de forma mais vasta, ao nível nacional, no âmbito tanto do PO ISE como dos Programas Operacionais Regionais, seguindo o modelo espiral da inovação social.                                                                                                                                                                 | Autoridade de Gestão e ADC                                                                       | Regulamentos Específicos do PO AT (FSE)                                                                  |
| Assegurar a adequada concretização dos princípios da igualdade de género, da igualdade de oportunidades e da não discriminação, |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                  |                                                                                                          |
| #                                                                                                                               | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Destinatário                                                                                     | Forma de Concretização                                                                                   |
| 4                                                                                                                               | Criar um sistema de recolha e análise de indicadores desagregados que alimente a avaliação de resultados e do impacto do Programa na promoção da igualdade de género, designadamente, nas várias dimensões da participação no mercado de trabalho, na promoção da igualdade de oportunidades e integração social, em particular no mercado de trabalho, de grupos vulneráveis e desfavorecidos bem como de minorias, e na redução das várias formas de discriminação com base em estereótipos. | Autoridade de Gestão                                                                             | Formulários de Candidatura                                                                               |
| 5                                                                                                                               | Integrar o contributo para a igualdade de género e de oportunidades para grupos vulneráveis, desfavorecidos e minorias, em conformidade com os instrumentos de políticas públicas na área da igualdade de género e da não discriminação, como critério para a avaliação, classificação e aprovação das candidaturas.                                                                                                                                                                           | Autoridade de Gestão                                                                             | Regulamento Específico                                                                                   |
| 6                                                                                                                               | Criar mecanismos que envolvam pessoal técnico com competências nas várias dimensões da igualdade de género, da igualdade de oportunidades e da não discriminação na avaliação das intervenções e nas comissões de acompanhamento e monitorização (representantes da CITE, da CIG, ACM, INR).                                                                                                                                                                                                   | Autoridade de Gestão, CITE, CIG, ACM e INR                                                       | Avisos de Concurso, Regulamento Específico e na constituição dos júris para a apreciação de Candidaturas |
| Reforçar os mecanismos de coordenação, articulação e participação                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                  |                                                                                                          |
| #                                                                                                                               | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Destinatário                                                                                     | Forma de Concretização                                                                                   |
| 7                                                                                                                               | Promover a divulgação do PO ISE junto dos Conselhos Regionais do Norte, Centro e Alentejo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Autoridade de Gestão, CCDR Norte, CCDR Centro e CCDR Alentejo                                    | Conselhos Regionais                                                                                      |
| 8                                                                                                                               | Promover a divulgação do PO ISE junto das Plataformas Supraconcelhias da Rede Social das Regiões Norte, Centro e Algarve.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MSESS, Autoridade de Gestão, ISS                                                                 | Sessões públicas de divulgação do PO ISE                                                                 |
| 9                                                                                                                               | Assegurar uma adequada representação de entidades regionais do Norte, Centro e Alentejo na Comissão de Acompanhamento do PO ISE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ADC, Autoridade de Gestão, CCDR Norte, CCDR Centro e CCDR Alentejo                               | Comissões de Acompanhamento                                                                              |

### Reforçar os mecanismos de coordenação, articulação e participação

| #  | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                           | Destinatário                                                  | Forma de Concretização                                                          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | Estabelecer mecanismos que garantam uma estreita e regular articulação entre as AG do PO ISE e dos POR, que permita uma condução estratégica e sinérgica dos Objetivos Específicos que concorrem para Prioridades de Investimento e para Objetivos Temáticos idênticos em cada região. | Autoridade de Gestão, CCDR Norte, CCDR Centro e CCDR Alentejo | Mecanismos formais e informais de acompanhamento da implementação dos Programas |
| 11 | Assegurar uma forte articulação entre a Autoridade de Auditoria e as entidades envolvidas na certificação de despesa, com o intuito de estabelecer requisitos e estabilizar procedimentos antes do arranque efetivo dos Programas.                                                     | Autoridade de Gestão e Inspeção Geral de Finanças             | Mecanismos formais de articulação                                               |

### Domínio de Avaliação 2 – Qualidade dos indicadores e dos dispositivos de acompanhamento e avaliação

#### Assegurar a qualidade do processo de acompanhamento, monitorização e avaliação do PO ISE

| #  | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Destinatário                                                  | Forma de Concretização                 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 12 | <p>Progredir no sentido da melhoria dos sistemas de monitorização e avaliação da aplicação de fundos, tendo em vista:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A crescente integração e interoperabilidade entre sistemas de informação, a automatização e agilização dos processos de recolha de informação de base e de partilha e divulgação dos resultados das avaliações;</li> <li>A crescente articulação e coordenação entre fundos financiadores, bem como com outras entidades com responsabilidade na condução da política pública;</li> <li>A articulação a priori entre a Autoridade de Auditoria e as entidades envolvidas na certificação de despesa, no quadro da adoção de métodos mais simplificados de certificação de despesa;</li> <li>A simplificação e clarificação do modelo regulamentar, designadamente ao nível da regulamentação específica;</li> <li>A institucionalização do debate em torno da prestação de contas sobre a aplicação dos fundos comunitários.</li> </ul> | ADC e Autoridade de Gestão                                    | Sistemas de Monitorização e Avaliação  |
| 13 | Elaborar fichas de meta de informação para todos os indicadores de realização e resultados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Autoridade de Gestão                                          | Procedimentos de Acompanhamento        |
| 14 | Assegurar a consolidação da metodologia de mensuração e de sistematização e disponibilização regular da informação para acompanhamento do PO ISE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Autoridade de Gestão e Organismos envolvidos na monitorização | Sistemas de Monitorização e Avaliação  |
| 15 | Assegurar o acesso a informação do SEN com nível de desagregação adequada para permitir aferir os resultados das intervenções no contexto a que se reportam e no universo dos beneficiários potenciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ADC e Autoridade de Gestão                                    | Sistemas de Monitorização e Avaliação  |
| 16 | Assegurar o acesso a micro dados relativos às entidades e indivíduos, fundamentais para desenvolver análises contrafactuais robustas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Autoridade de Gestão                                          | Procedimentos de Avaliação do Programa |
| 17 | Aprofundar, de forma determinada, a articulação com as entidades do SEN que recolhem a informação de base para a análise de resultados e impactos, no sentido de garantir a disponibilização de informação adequada para a avaliação de políticas públicas (esta articulação deve ser conduzida ao nível nacional pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Autoridade de Gestão                                          | Sistemas de Monitorização e Avaliação  |

| Assegurar a qualidade do processo de acompanhamento, monitorização e avaliação do PO ISE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|
| #                                                                                        | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Destinatário               | Forma de Concretização                        |
| 18                                                                                       | Garantir junto dos promotores, nos contratos de concessão do financiamento, o compromisso de reportarem informação sobre os resultados das operações e de colaborarem nos processos de avaliação. Esta obrigação deve, explicitamente, prolongar-se para além da conclusão das operações e prever sanções no caso de incumprimento.<br>Os promotores devem assim estruturar sistemas de monitorização destinados a apurar e recolher a informação de base necessária ao cálculo de indicadores de resultado das operações (por ex. métodos de recolha e tratamento do nº de visitantes das infraestruturas apoiadas, mensuração regular do consumo de energia). | Autoridade de Gestão       | Avisos de Concurso e Regulamentos Específicos |
| 19                                                                                       | A existência de um conjunto significativo de indicadores de realização e resultado ainda com metas insuficientemente fundamentadas, por indisponibilidade de informação de suporte, recomenda que na fase inicial de implementação sejam desenvolvidos esforços, preferencialmente articulados entre os Programas Operacionais que mobilizam as tipologias e objetivos semelhantes, no sentido de confirmar os valores definidos.                                                                                                                                                                                                                               | ADC e Autoridade de Gestão | Sistemas de Monitorização e Avaliação         |

Fonte: CEDRU / AMA (2014)

# 1. NOTA INTRODUTÓRIA

AVALIAÇÃO EX ANTE PROGRAMA OPERACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO



## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

1. O presente documento constitui o Relatório Final da Avaliação *Ex Ante* do Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego 2014-2020, produzido pela equipa de avaliação do Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda (CEDRU) e da Augusto Mateus & Associados, Lda (AMA).
2. De acordo com o Caderno de Encargos e com a metodologia apresentada em sede de Proposta, o Relatório Final apresenta os resultados obtidos na resposta às questões de avaliação, contendo os conteúdos previstos no anexo II do Caderno de Encargos e incidindo sobre a análise da proposta de Programa Operacional (PO).
3. Este relatório constitui o corolário de um processo de avaliação que decorreu entre janeiro e novembro de 2014 e que se desenvolveu a par da preparação do Programa Operacional. Assim, o processo foi estruturado pela análise das cinco versões do Programa Operacional: janeiro, fevereiro, março, agosto e outubro de 2014. A análise das versões de fevereiro, março e outubro deram origem à produção de documentos específicos de avaliação – Relatório Inicial, Relatório Final Preliminar e Relatório Final – que para além de contemplarem a reposta às questões de avaliação, visaram a produção de quadros preliminares de recomendações destinadas a melhorar a qualidade final do Programa Operacional.
4. As conclusões e as recomendações agora apresentadas resultam do processo iterativo que tem sido seguido pelo Grupo de Trabalho Temático, responsável pela preparação do Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego (PO ISE), e pela equipa de avaliação. Este documento deve por isso ser visto no quadro do processo de interação entre a entidade responsável pela programação e o avaliador, conforme preconiza a Comissão Europeia no documento “The Programming Period 2014-2020. Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy – Guidance document on ex-ante evaluation”.
5. A formulação de respostas às questões de avaliação resulta essencialmente das reuniões realizadas com o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS), Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC), dois *focus group* temáticos com a participação de três dezenas de entidades, e da análise integrada de informação de natureza qualitativa, nomeadamente das várias versões do documento de programação e de outros estudos e documentos que o suportam ou que enquadram as políticas públicas nos domínios de incidência do Programa Operacional.
6. Por outro lado, em resultado das reflexões metodológicas desenvolvidas, o relatório apresenta uma leitura revista do modelo de abordagem metodológica que foi seguida, clarificando as formas e os momentos de interação que ocorreram durante a elaboração do Programa Operacional e da avaliação *ex ante*.
7. A Estratégia Europa 2020, lançada em março de 2010 pela Comissão Europeia, constitui o referencial central das políticas comunitárias para a próxima década, assim como do desenho do orçamento da União Europeia (UE) para 2014-2020. A Europa 2020 assente num crescimento renovado, sob uma lógica de continuidade e de melhoria da Estratégia de Lisboa, dando especial atenção à situação conjuntural europeia, corporiza o consenso alcançado entre os Estados Membro da União. Os objetivos que lhe estão subjacentes norteiam as decisões de investimento e as prioridades definidas pelos vários Estados, e criam as condições para um crescimento que se pretende:

- Inteligente, mediante a aposta na educação, na investigação, no conhecimento e na inovação;
  - Sustentável, pela prioridade atribuída à transição para uma economia de baixo teor de carbono e uma indústria competitiva, promovendo a eficiente utilização de recursos, de uma forma mais ecológica e competitiva;
  - Inclusivo, por via da criação de emprego e redução da pobreza, como garante da coesão social e territorial.
8. A atual crise financeira internacional impôs à Política de Coesão da UE para 2014-2020, instrumento privilegiado de apoio à prossecução das estratégias definidas para a Europa, fortes exigências adaptativas. Se, por um lado, é reconhecido que a atual conjuntura exige um esforço acrescido ao apoio comunitário, por outro lado, a capacidade de execução dos fundos estruturais por parte de alguns Estados Membros tem sido comprometida por desequilíbrios financeiros e orçamentais.
9. A Política de Coesão Europeia para 2014-2020 surge, assim, num contexto em que o projeto europeu se encontra perante um conjunto de novos desafios e constrangimentos decorrentes da crise económica, financeira e social que tem afetado, de forma diferenciada, as economias europeias, requerendo a alteração dos pressupostos de atuação da política de coesão que se pretende mais eficaz e ágil, destacando-se as seguintes adaptações:
- Conceção – inspirada nas diretrizes da Estratégia Europa 2020, com menos prioridades e novas áreas de intervenção, traduzidas num Quadro Estratégico Comum (QEC);
  - Implementação – sustentada por estratégias integradas de especialização inteligente, financiadas numa lógica territorializada de plurifundos (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo de Coesão (FC), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP), e Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);
  - Gestão – mais focada nos objetivos e nos resultados, dando primazia a projetos eficazes e de real impacte nos contextos onde são aplicados.
10. Em conformidade, Portugal procura uma trajetória de crescimento sustentável assente num modelo de desenvolvimento mais competitivo e resiliente, com menor consumo de recursos naturais, e que ao mesmo tempo gere novas oportunidades de emprego e de criação de riqueza. O processo de programação para 2014-2020 visa a antecipação e a adaptação europeia às grandes mudanças globais, nos três domínios considerados. O país está profundamente empenhado na transformação estrutural do seu modelo de desenvolvimento, procurando criar condições para uma maior coesão e convergência no quadro europeu. É neste contexto que é lançado o PO ISE, um dos três programas operacionais temáticos para Portugal para o período de programação 2014-2020, o qual pretende contribuir para a afirmação da Estratégia Europa 2020, num quadro de promoção do emprego e de combate à exclusão e à pobreza.
11. Para além desta nota de apresentação, o relatório está organizado em quatro pontos principais:
- No primeiro é feita a apresentação do objeto do estudo, da metodologia de avaliação, nomeadamente os seus referenciais conceptuais e da forma de interação entre o processo de programação e de avaliação e dos métodos utilizados na elaboração deste documento;

- No segundo ponto, apresenta-se a versão final das respostas às questões de avaliação, organizadas segundo os quatro domínios de análise: estratégia do Programa; qualidade dos indicadores e dos dispositivos de acompanhamento e avaliação; coerência dos recursos financeiros; contributo para a Estratégia Europa 2020.
  - No terceiro ponto, são apresentadas as conclusões e recomendações finais resultantes do processo avaliativo;
  - Finalmente, são apresentadas as referências documentais e eletrónicas que apoiaram a realização do estudo.
12. O documento é ainda acompanhado por Anexos onde são apresentados os quadros síntese que aprofundam a resposta às questões de avaliação onde a apresentação de informação mais detalhada se revela pertinente. É ainda apresentada a listagem de entidades auscultadas e a identificação das questões e subquestões que estruturam o processo de avaliação.
13. As conclusões formuladas no presente documento apenas vinculam a equipa de avaliação que agradece ao Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, à Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC) e a todas as entidades que participaram na realização deste estudo, todos os contributos que tornaram viável a sua realização.



## 2. ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO EX ANTE PROGRAMA OPERACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO



## 2. ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO

### 2.1. O PROGRAMA OPERACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO 2014-2020

14. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, desenvolvido no âmbito do trabalho da Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus e da sua subcomissão especializada, definiu as bases de orientação para a preparação do Acordo de Parceria e dos respetivos PO.
15. Através desta resolução, foi estabelecido que a estruturação operacional do Acordo de Parceria (AP) deve respeitar os quatro domínios temáticos enunciados nos seus pressupostos – competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos –, bem como os dois domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções. Foi neste contexto que foi configurado o PO ISE que visa, simultaneamente, concretizar a estratégia definida para o país no âmbito da inclusão social e emprego e contribuir para a prossecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020 nestes domínios.
16. O PO ISE prossegue, assim, dois dos objetivos temáticos previstos no artigo 9º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro:
  - O Objetivo Temático 8 (OT8), promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores;
  - O Objetivo Temático 9 (OT9), promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação.
17. O PO ISE abrange em regra as regiões menos desenvolvidas do Continente – Norte, Centro e Alentejo – sendo a prossecução da sua ação nestes territórios complementada pela ação dos respetivos Programas Operacionais Regionais (POR), nos termos previstos no AP. Abrange ainda, excecionalmente, a globalidade do país em resultado da concentração neste Programa Operacional da dotação específica atribuída a Portugal no contexto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ), nomeadamente no Eixo Prioritário 2 Iniciativa Emprego Jovem. Este Eixo constitui o pilar fundamental para assegurar a boa aplicação da Garantia Jovem que visa, em linha com a Recomendação Europeia aprovada em junho de 2013, assegurar que os Estados Membros oferecem a todos os jovens com menos de 25 anos uma boa oferta de emprego, formação, aprendizagem ou estágio, no prazo de quatro meses após terem ficado desempregados ou terem terminado o ensino formal.
18. O PO ISE está assim estruturado em quatro Eixos Prioritários (EP):
  - Eixo Prioritário 1 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego;
  - Eixo Prioritário 2 – Iniciativa Emprego Jovem;
  - Eixo Prioritário 3 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação;
  - Eixo Prioritário 4 – Assistência Técnica.

19. Para que os Objetivos Temáticos (OT) e respetivas Prioridades de Investimento (PI) dêem resposta no plano operacional aos problemas e desafios de emprego, exclusão e pobreza nas Regiões Norte, Centro e Alentejo, foram definidos 17 Objetivos Específicos. A estrutura do PO ISE é apresentada de forma detalhada no capítulo de anexos (*cf.* Anexos).

## 2.2. OBJETIVOS, CONTEÚDOS E QUESTÕES DE AVALIAÇÃO

20. Ao longo dos vários ciclos de programação de Fundos Estruturais, a realização de avaliações *ex ante* dos programas cofinanciados tem sido uma obrigação formal dos Estados-Membros e das Regiões, acompanhando os processos de preparação de novos Programas Operacionais.
21. A avaliação *ex ante* tem constituído, assim, uma responsabilidade das autoridades competentes pela elaboração de programas, sendo realizada durante a sua fase de elaboração, constituindo um processo bidirecional destinado a fornecer recomendações que permitam melhorar a qualidade final dos Programas.
22. Esta boa prática na execução das políticas públicas foi reforçada no presente período de programação. Os principais objetivos da Política de Coesão no período de 2014-2020 – atingir os objetivos da Estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, focalização nos resultados, maximizar o impacto do financiamento da UE – exigem um reforço da qualidade da programação, o que tem implicações num aumento de exigência sobre os processos de avaliação *ex ante*.
23. O conteúdo previsto no Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, reflete esse acréscimo de exigência, com relevo para uma maior preocupação na verificação prévia da eficácia estratégica e operacional do racional seguido pelo Programa Operacional e na apreciação da qualidade dos mecanismos de execução e de monitorização desse desempenho, essenciais para a prossecução de um processo de monitorização e de avaliação intermédia e final credível.
24. Assim, em paralelo com a verificação da pertinência e da coerência interna e externa da estratégia, que já estavam presentes em anteriores exercícios de avaliação, as novas avaliações *ex ante* deverão apreciar a qualidade no Programa na resposta à Estratégia Europa 2020, nas diversas dimensões, e analisar preliminarmente se as mudanças que o Programa Operacional pretende gerar são possíveis com a abordagem definida e se o grau de impactes previsto é credível.
25. Este reforço da focalização da avaliação na verificação do sucesso do Programa é extremamente evidente nos elementos que constituem obrigatoriamente a avaliação *ex ante* nos termos do Artigo 55º, do Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, apresentadas no quadro seguinte.
26. Tal como aponta o “The Programming Period 2014-2020. Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy – Guidance document on ex-ante evaluation”, os conteúdos da avaliação *ex ante* podem ser agrupados em quatro grandes domínios de avaliação, aos quais se junta a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).

27. Tendo como referência os objetivos da avaliação *ex ante* e os seus conteúdos regulamentares, foi definido em sede de Caderno de Encargos um conjunto preliminar de questões de avaliação, para cada um dos quatro grandes domínios de avaliação. Estas questões foram aprofundadas e organizadas em questões e subquestões, conforme é apresentada no capítulo de anexos (*cf.* Anexos). Estas subquestões estruturaram a avaliação *ex ante* e a leitura que o avaliador faz do PO ISE.

**Quadro 1. Principais Domínios da Avaliação *Ex Ante* e os seus Conteúdos**

| Designação do Domínio                                                                         | Conteúdos da Avaliação <i>Ex Ante</i><br>(Artigo 55º do Regulamento (UE) N° 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Domínio 1 - Estratégia do Programa</b>                                                     | <p>a) O contributo para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, tendo em conta determinados objetivos temáticos e prioridades, bem como as necessidades nacionais e regionais e o potencial de desenvolvimento, bem como os ensinamentos tirados de períodos de programação anteriores;</p> <p>b) A coerência interna do programa ou atividade proposto e a sua relação com outros instrumentos relevantes;</p> <p>d) A coerência dos objetivos temáticos, prioridades e objetivos correspondentes dos programas com o QEC, o acordo de parceria e as recomendações específicas pertinentes por país, adotadas em conformidade com o artigo 121.º, n.º 2, do TFUE, e, quando adequado ao nível nacional, o programa nacional de reformas;</p> <p>i) A adequação dos recursos humanos e a capacidade administrativa para gerir o programa;</p> <p>l) A adequação das medidas previstas para promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e evitar a discriminação, particularmente no que toca à acessibilidade das pessoas com deficiência;</p> <p>m) A adequação das medidas previstas para promover o desenvolvimento sustentável;</p> |
| <b>Domínio 2 - Qualidade dos Indicadores e dos Dispositivos de Acompanhamento e Avaliação</b> | <p>e) A relevância e clareza dos indicadores propostos para o programa;</p> <p>g) Se as metas quantificadas dos indicadores são realistas, tendo em conta o apoio previsto dos FEEI;</p> <p>j) A adequação dos procedimentos de monitorização do programa e de recolha dos dados necessários para efetuar as avaliações;</p> <p>f) O contributo das realizações esperadas para os resultados;</p> <p>k) A adequação dos objetivos intermédios selecionados para o quadro de desempenho;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Domínio 3 - Coerência dos Recursos Financeiros</b>                                         | <p>c) A coerência da afetação dos recursos orçamentais com os objetivos do programa;</p> <p>h) A justificação da forma de apoio proposta;</p> <p>n) As medidas previstas para reduzir os encargos administrativos dos beneficiários.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Domínio 4 - Contribuição para a Estratégia Europa 2020</b>                                 | <p>a) O contributo para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, tendo em conta determinados objetivos temáticos e prioridades, bem como as necessidades nacionais e regionais e o potencial de desenvolvimento, bem como os ensinamentos tirados de períodos de programação anteriores.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

Fonte: CEDRU / AMA (2014)

## 2.3. PROCESSO METODOLÓGICO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

28. O Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, prevê que “a fim de melhorar a qualidade e a conceção de cada programa, e verificar se os objetivos e as metas podem ser alcançados, deverá ser realizada uma avaliação ex ante de cada programa”. A melhoria da qualidade final do Programa Operacional exige uma elevada interatividade entre os processos de programação e de avaliação, sabendo-se que a elaboração de um Programa Operacional é resultado de várias etapas.
29. Esta articulação entre processos está prevista no “The Programming Period 2014-2020. Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy – Guidance document on ex-ante evaluation”, o qual refere que as avaliações *ex ante* “devem acompanhar a conceção dos programas e avaliar as suas diferentes componentes desde a seleção dos Objetivos Temáticos”, referindo que tal só é “possível se as avaliações ex ante forem incorporadas na conceção dos programas.”
30. Considerando esta indispensável articulação, a avaliação *ex ante* do PO ISE foi realizada tendo como base um modelo interativo e iterativo. Este modelo define-se pela disponibilização regular das diversas versões do PO ISE pelo Grupo de Trabalho Temático e pela sua análise pela equipa de avaliação. A análise das duas versões do Programa Operacional produzidas em janeiro e fevereiro deste ano suportaram o Relatório Inicial (março 2014), enquanto o Relatório Final Preliminar (julho 2014) teve por base a versão de março que foi submetida formalmente aos serviços da CE. Finalmente, a presente versão tem como suporte as versões de agosto e de outubro. Em todos estes documentos foram efetuadas recomendações sujeitas a verificação nas versões posteriores, numa lógica de *follow-up*.

Quadro 2. Processo Iterativo e Interativo da Avaliação *Ex Ante* do PO ISE

| Questões de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sub-questões | Tipologia de Resposta             |                                            |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              | Relatório Inicial<br>(março 2014) | Relatório Final Preliminar<br>(julho 2014) | Relatório Final<br>(outubro 2014) |
| Domínio 1 — Estratégia do PO ISE                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                   |                                            |                                   |
| QA11. A estratégia definida no PO ISE é pertinente e adequada, considerando os problemas e as oportunidades identificados nas temáticas que constituem o seu domínio de intervenção?                                                                                                                                        | SQ111.       | ●                                 | ▶                                          | ▶                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SQ112.       | ●                                 | ▶                                          | ▶                                 |
| QA12. O PO ISE apresenta coerência interna entre os diferentes Eixos Prioritários, Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, Realizações e Resultados, considerando os fins que se propõe atingir?                                                                                                                | SQ121.       | ●                                 | ▶                                          | ▶                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SQ122.       | ●                                 | ▶                                          | ▶                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SQ123.       | ○                                 | ● + ▶                                      | ▶                                 |
| QA13. O PO ISE apresenta coerência externa com outros instrumentos relevantes de âmbito comunitário, nacional ou regional de apoio ao investimento público, no seu domínio de atuação?                                                                                                                                      | SQ131.       | ●                                 | ▶                                          | ▶                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SQ132.       | ●                                 | ▶                                          | ▶                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SQ133.       | ●                                 | ▶                                          | ▶                                 |
| QA14. O PO ISE apresenta os mecanismos e as estratégias de coordenação, articulação e implementação adequadas?                                                                                                                                                                                                              | SQ141.       | ○                                 | ● + ▶                                      | ▶                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SQ142.       | ○                                 | ● + ▶                                      | ▶                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SQ143.       | ○                                 | ●                                          | ▶                                 |
| Domínio 2 — Qualidade dos Indicadores e dos Dispositivos de Acompanhamento e Avaliação do PO ISE                                                                                                                                                                                                                            |              |                                   |                                            |                                   |
| QA21. Os indicadores de realização e resultado previstos para o PO ISE apresentam uma designação inequívoca e uma definição clara, proporcionando uma interpretação normativa e cobrem de forma adequada e suficiente os seus principais objetivos e prioridades temáticas, permitindo medir bem o seu desempenho global? * | SQ211.       | ○                                 | ● + ▶                                      | ▶                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SQ212.       | ○                                 | ● + ▶                                      | ▶                                 |

| Questões de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sub-questões | Tipologia de Resposta             |                                            |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              | Relatório Inicial<br>(março 2014) | Relatório Final Preliminar<br>(julho 2014) | Relatório Final<br>(outubro 2014) |
| Domínio 2 – Qualidade dos Indicadores e dos Dispositivos de Acompanhamento e Avaliação do PO ISE                                                                                                                                                                                                                              |              |                                   |                                            |                                   |
| QA22. A situação de referência ( <i>baselines</i> ) definida para os indicadores e os valores das metas estão devidamente calculados e fundamentados, sendo clara e explícita a sua forma de cálculo, fiáveis e robustas as respetivas fontes de informação e realistas as metas definidas? *                                 | SQ221.       | ○                                 | ●                                          | ▶                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SQ222.       | ○                                 | ○                                          | ▶                                 |
| QA23. As metas propostas no âmbito do quadro de <i>performance</i> , incluindo as metas ou objetivos intermédios ( <i>milestones</i> ), são realistas e adequadas face aos objetivos e prioridades do PO ISE? *                                                                                                               | SQ231.       | ○                                 | ○                                          | ▶                                 |
| QA24. Os dispositivos previstos para assegurar a monitorização e a avaliação do PO ISE revelam-se adequados estando previstos os recursos e a capacidade administrativa necessária e suficiente para a sua efetiva concretização?                                                                                             | SQ241        | ○                                 | ●                                          | ▶                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SQ242        | ○                                 | ●                                          | ▶                                 |
| Domínio 3 – Coerência dos Recursos Financeiros do PO ISE                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                   |                                            |                                   |
| QA31. Os recursos alocados ao PO ISE são coerentes face aos desafios e necessidades identificadas, assegurando uma adequada concentração dos mesmos nas mais relevantes?                                                                                                                                                      | SQ311        | ○                                 | ●                                          | ▶                                 |
| QA32. Os recursos alocados ao PO ISE são coerentes com os objetivos e prioridades selecionadas/focadas?                                                                                                                                                                                                                       | SQ321        | ●                                 | ▶                                          | ▶                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SQ322        | ○                                 | ●                                          | ▶                                 |
| QA33. A(s) forma(s) de apoio proposta(s) para a alocação dos recursos (ajudas reembolsáveis, não reembolsáveis, instrumentos financeiros, etc.) são adequadas face aos objetivos e prioridades temáticas definidas, à luz dos princípios da racionalidade económica, da sustentabilidade e da mais-valia da política pública? | SQ331        | ◉                                 | ● + ▶                                      | ▶                                 |
| Domínio 4 – Contribuição do PO ISE Para a Estratégia Europa 2020                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                                   |                                            |                                   |
| QA41. O PO ISE apresenta um quadro lógico adequado para responder à Estratégia Europa 2020?                                                                                                                                                                                                                                   | SQ411        | ●                                 | ▶                                          | ▶                                 |
| QA42. De que forma é que o PO ISE contribui para a concretização da Estratégia Europa 2020?                                                                                                                                                                                                                                   | SQ421        | ●                                 | ▶                                          | ▶                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SQ422        | ●                                 | ▶                                          | ▶                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SQ423        | ○                                 | ●                                          | ▶                                 |
| QA43. Quais os resultados esperados pelo PO ISE na ótica da Estratégia Europa 2020?                                                                                                                                                                                                                                           | SQ431        | ○                                 | ●                                          | ▶                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SQ432        | ○                                 | ●                                          | ▶                                 |

Legenda: ○ Sem Resposta | ● Resposta Parcial | ● Resposta Final | ▶ Follow-up das Recomendações

\* A resposta a estas questões de avaliação carece ainda de informação final pelo que é apresentado neste documento a análise realizada no âmbito da elaboração do Relatório Final Preliminar que analisou a versão de março do PO ISE.

\*\* Não é apresentada qualquer resposta dado que a equipa de avaliação nunca dispôs desta informação e que deverá ser fornecida brevemente.

Fonte: CEDRU / AMA (2014)

## 2.4 MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

31. Atendendo aos objetivos da presente avaliação e à sua complexidade, foi seguida uma abordagem metodológica multimétodo, em consonância com o estabelecido no Caderno de Encargos. Esta abordagem foi construída através de uma grelha abrangente e articulada de métodos implementados nas etapas de recolha, tratamento e análise da informação.

32. Os instrumentos metodológicos utilizados visaram a triangulação da informação recolhida. Neste contexto, pretendeu-se seguir uma metodologia integrada e pluralista, baseada no reconhecimento da diversidade de sistemas de valores e opiniões coexistentes sobre as várias dimensões da avaliação *ex ante*. Valorizou-se o diálogo e a participação ativa dos atores estratégicos e privilegiou-se a utilidade das recomendações para o processo de programação, atendendo à finalidade do estudo.
33. Em traços gerais a avaliação está suportada na recolha e análise de informação documental, em entrevistas semiestruturadas realizadas à entidade responsável pela preparação do Programa e em duas sessões de *focus group* que mobilizaram 31 entidades dos setores público, privado e cooperativo, de diferente natureza e setor.

**Quadro 3. Principais Métodos Utilizados na Avaliação *Ex Ante* do PO ISE**

| Método                                          | Metodologia de Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recolha e Análise Documental</b>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Este trabalho de <i>backoffice</i> consistiu na identificação, seleção e recolha dos documentos mais relevantes para o processo de avaliação, designadamente: as várias versões do PO ISE, os estudos de suporte como diagnósticos dos domínios da inclusão social e emprego produzidos no âmbito do AP e dos PO Regionais, e outros estudos e relatórios com planos e programas que enquadram as políticas públicas relevantes.</li> <li>Foram também recolhidos os documentos legislativos e estratégicos produzidos pela CE e pela ADC, bem como avaliações respeitantes ao período 2007-2013. Posteriormente, procedeu-se à análise das fontes documentais recolhidas, procurando filtrar, sintetizar e sistematizar a informação mais relevante nelas contida.</li> <li>A informação analisada está sistematizada no capítulo "Referenciais Documentais e Eletrónicos".</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Entrevistas Individuais Semiestruturadas</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Traduziu-se na realização de entrevistas à entidade responsável pela elaboração do PO ISE. O modelo de funcionamento desta metodologia consistiu na realização de entrevistas individuais, segundo um modelo semiestruturado, tendo por base um guião de questões pré-definido, mas suficiente aberto e flexível à incorporação de outras questões consideradas relevantes.</li> <li>Este método foi implementado numa fase inicial da avaliação e após a entrega do Relatório Inicial.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Focus Group</b>                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>A metodologia <i>focus group</i> é apontada no EVALSED (<i>Evaluating Socio Economic Development</i>) como um método adequado para a realização das avaliações de intervenções promovidas por fundos estruturais. Tendo sido já amplamente aplicada como instrumento de pesquisa de informação qualitativa, permite obter leituras qualitativas dinâmicas, a partir de uma criteriosa definição da amostra de participantes.</li> <li>A utilização deste método de recolha de informação no âmbito da avaliação <i>ex ante</i> teve como objetivo fundamental analisar a coerência e pertinência da estratégia do PO ISE.</li> <li>Neste âmbito foram realizadas duas sessões, a 9 de abril, que permitiram envolver 31 entidades dos setores público (administração central), e associadas aos setores do emprego (membros da Comissão Permanente de Concertação Social) e da inclusão social (terceiro setor).</li> <li>Estas sessões foram organizadas segundo as grandes temáticas do PO ISE: sessão "emprego", com 14 entidades participantes; e sessão "inclusão social", com 17 entidades participantes. Participaram ainda 4 peritos independentes (<i>cf. Anexo 1</i>)</li> </ul> |

Fonte: CEDRU / AMA (2014)

# **3. RESULTADOS FINAIS DA AVALIAÇÃO**

AVALIAÇÃO EX ANTE PROGRAMA OPERACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO



### 3. RESULTADOS FINAIS DA AVALIAÇÃO

#### 3.1. ESTRATÉGIA DO PO ISE

34. Ao longo das cinco versões de elaboração do PO ISE, as componentes estratégicas e de fundamentação das opções do Programa Operacional sofreram significativos melhoramentos e alterações em resultado: da interação entre o Grupo de Trabalho Temático e a equipa de avaliação; da conclusão e aceitação pela CE do AP, em julho de 2014; da interação entre o Estado-Membro e a CE, no âmbito do processo de elaboração e submissão dos Programas Operacionais Regionais e Temáticos que integram o Portugal 2020.
35. A melhoria significativa verificada no PO ISE, entre a versão inicial de janeiro de 2013 e a versão de outubro de 2014, é especialmente evidente ao nível de uma melhor fundamentação e clarificação da estratégia do Programa Operacional e das várias Prioridades de Investimento e dos respetivos Objetivos Específicos; de uma maior clarificação das tipologias de ação a apoiar; e de um melhor alinhamento entre o PO ISE e os instrumentos de política pública, designadamente no domínio da inovação social.
36. O período de programação de fundos comunitários 2014-2020, em resultado das orientações da Estratégia Europa 2020, destaca-se dos antecessores pela grande importância atribuída à concretização dos resultados. A construção de uma abordagem estratégica e operacional geradora de mudanças e focalizada nos resultados exige uma caracterização detalhada, objetiva e atual da situação de partida. Esta exigência nem sempre é possível de cumprir devido a lacunas de informação relativamente a alguns domínios de política pública. No entanto, os melhoramentos realizados e, por vezes, a explicitação de forma qualitativa da realidade de partida permitiram dotar o Programa Operacional de uma matriz de programação estratégia e operacional adequada para que o processo de execução se faça de forma eficaz e eficiente.

#### QA11. A estratégia definida no PO ISE é pertinente e adequada, considerando os problemas e as oportunidades identificados nas temáticas que constituem o seu domínio de intervenção?

O diagnóstico de suporte à programação do PO ISE mostra-se globalmente pertinente e adequado cobrindo o essencial da situação de referência sobre a qual o Programa Operacional pretende gerar mudança. Pontualmente, carece de maior evidenciação quantitativa, clarificando a situação de partida de alguns domínios específicos de intervenção.

37. A estratégia apresentada pelo PO ISE está suportada em diversos documentos e diagnósticos sectoriais e regionais. Este volume de informação foi apenas parcialmente transposto para o Programa Operacional, considerando as limitações impostas pelo *layout* estabelecido pela CE para cada uma das secções do Programa.
38. Em linhas gerais e nos termos previstos pelo referido *layout*, a caracterização da situação de referência é apresentada na Secção 1 do PO ISE, designadamente na explicitação da estratégia e na justificação

da escolha dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento. Pontualmente, na Secção 2 e onde se descrevem os resultados esperados em cada Objetivo Específico o programador adicionou, sempre que necessário, informação sobre a situação de partida, realçando a pertinência das opções ou os ganhos que serão obtidos com a alocação dos fundos.

39. Assim, da análise global verifica-se que o diagnóstico de suporte à programação está devidamente fundamentado. Releve-se que não foram identificadas incoerências ou contradições entre as opções estratégicas assumidas no exercício programático (Prioridades de Investimento e Objetivos Específicos) e os conteúdos enquadramentos e de diagnóstico apresentados nos diversos documentos de base à programação ou que constam do documento de programação nas componentes de explicitação da situação de partida.
40. As fontes de informação que sustentaram o diagnóstico de base ao PO ISE são rigorosas e demonstram uma elevada fiabilidade. O Diagnóstico prospetivo da Região Norte 2014-2020, o Diagnóstico prospetivo da Região Centro 2014-2020, o Plano de Ação Regional – Alentejo 2020, o Diagnóstico prospetivo do Continente, o Diagnóstico prospetivo de Natureza Temática – Inclusão Social e Emprego foram considerados neste exercício de avaliação como documentos supletivos do PO ISE, apresentando a situação de partida para a estratégia de atuação.
41. Os problemas identificados estão suportados em informação estatística recente, em geral, posterior a 2010, e assinala-se o recurso a múltiplos dados estatísticos conducentes a uma adequada fundamentação da situação de referência. Assim, o diagnóstico mostra-se adequado e com a presença, em algumas Prioridades de Investimento, de informação desagregada ao nível regional:
- No Eixo Prioritário (EP) 1, na PI 8.1 apresentam-se dados atualizados sobre o impacto diferenciado do desemprego nas diferentes regiões e dados estatísticos que assumem a maior relevância na ilustração da problemática social contemplada como, por exemplo, dados alusivos ao desemprego de longa duração e ao desemprego jovem (tendo em conta que a IEJ será enquadrada nesta Prioridade de Investimento no período subsequente à conclusão);
  - No EP1, na PI 8.4 são apresentados dados diversificados traduzindo a multidimensionalidade da problemática da igualdade de oportunidades, com a inclusão de indicadores desagregados segundo o sexo em matéria de acesso ao emprego e criação do próprio emprego, da desigualdade salarial, das responsabilidades familiares, entre outros;
  - No EP2, na PI 8.2 os dados estatísticos incorporados são atualizados e estão desagregados ao nível nacional e regional, nomeadamente no que se refere aos jovens NEET (jovens que não se encontram empregados, nem a frequentar o sistema de educação ou formação);
  - No EP3, na PI 9.1, no que respeita à dimensão do voluntariado, e na PI 9.3, no que trata à violência doméstica, é apresentada informação estatística ilustrativa da incidência destas problemáticas sociais, sendo os dados bastante atualizados (2012).
42. Assinale-se, no caso do EP3, que nem sempre foi possível apresentar dados estatísticos para todas as temáticas, porque cada uma das Prioridades de Investimento selecionadas contempla inúmeras dimensões estratégicas. Esta situação é especialmente evidente na PI 9.1 que aglutina temáticas muito heterogéneas. Esta situação é coerente com o facto das temáticas da pobreza e da igualdade de oportunidades serem multidimensionais e, por isso, não ser exequível apresentar dados estatísticos que cubram realidades tão díspares. Acresce que, em alguns casos, não estão disponíveis dados estatísticos

para todas as temáticas ou os que se encontram disponíveis não apresentam o nível de desagregação pretendido (por públicos-alvo, regiões, etc. ...), como no caso das PI 9.4 e PI 9.5.

43. As situações pontuais que constituíam exceções ao quadro positivo anteriormente descrito e que justificavam o reforço de evidências estatísticas foram superadas ao longo do processo de programação, designadamente no caso das PI 9.1 e PI 9.3, em que foi adicionada aos textos da Seção I uma maior fundamentação estatística.

A programação dos três Eixos Prioritários do PO ISE apresenta-se, em geral, coerente com o diagnóstico de potencialidades e constrangimentos que se colocam ao emprego e à inclusão social e, por isso, revela-se adequada para responder à superação das problemáticas sociais mais relevantes, em articulação com os Programas Operacionais Regionais.

44. A análise crítica da pertinência da abordagem do PO ISE, face ao diagnóstico da situação de partida, considera desde logo que no presente período de programação foi desenhada uma abordagem integrada para o domínio temático da Inclusão Social e Emprego, nomeadamente nas regiões menos desenvolvidas do Continente, que contempla uma resposta concertada entre os Programas Operacionais Regionais e o PO ISE.
45. A programação do EP1 do PO ISE apresenta de forma estruturada os constrangimentos e as potencialidades identificados no domínio do emprego no Diagnóstico prospetivo da Região Norte 2014-2020, no Diagnóstico prospetivo da Região Centro 2014-2020, no Plano de Ação Regional – Alentejo 2020, no Diagnóstico prospetivo do Continente e no Diagnóstico prospetivo de Natureza Temática – Inclusão Social e Emprego.
46. As Prioridades de Investimento revelam-se, em geral, fundamentadas e são manifestamente adequadas à promoção de respostas integradas às problemáticas sociais identificadas. No quadro do OT8, as Prioridades identificadas visam dar resposta não só ao elevado nível de desemprego jovem, mas também ao crescimento do desemprego de longa duração verificado nos últimos anos em resultado da crise económica enfrentada por Portugal. Verifica-se ainda que o Programa pretende responder à incidência territorialmente diferenciada do desemprego e às baixas qualificações da maioria dos desempregados.
47. Assinale-se que as PI 8.1 e PI 8.5 permitem responder ao atual contexto socioeconómico, de agravamento do desemprego em determinados segmentos, como os desempregados jovens (incluindo dos jovens com qualificações mais elevadas), os desempregados de longa duração e os adultos seniores (com baixas qualificações).
48. Procuram igualmente dar resposta ao elevado peso de empregados com “vínculos instáveis”, à elevada desigualdade social, designadamente entre homens e mulheres e entre os menos qualificados, aos constrangimentos à conciliação da atividade profissional com a vida privada e familiar, ao acesso limitado dos empregados menos qualificados a oportunidades de formação e de aprendizagem ao longo da vida.
49. Não obstante, verifica-se por vezes que a estratégia adotada está demasiado contaminada pela situação socioeconómica recente do país e que existe uma imbricação excessiva das questões do

desemprego e da inclusão social. As consequências adversas do desemprego não se esgotam no risco de exclusão social. Neste contexto, e atendendo ao prolongado horizonte temporal de vigência do Programa, era importante que a abordagem ao emprego considerasse a estratégia económica do AP e tivesse articulações com as estratégias regionais de especialização inteligente.

50. O EP2 revela-se globalmente adequado e pertinente face aos problemas e potencialidades no domínio do emprego, assinalados nos diagnósticos considerados supletivos a este exercício, reconhecendo o agravamento do desemprego jovem. Não obstante, o desenho da PI 8.2 poderia evidenciar, de forma mais clara, os dois segmentos distintos: i) os jovens com baixas qualificações, decorrentes de trajetórias de insucesso e consequente saída precoce do sistema de ensino; ii) os jovens qualificados, mas que enfrentam dificuldades de integração profissional decorrente da conjuntura e/ou de desajustamentos entre a formação realizada e as necessidades do mercado de trabalho.
51. A programação do EP3 apresenta-se também coerente com o diagnóstico nacional em matéria de inclusão social. Verifica-se que as respetivas Prioridades de Investimento visam responder à capacitação ou apoio direto de pessoas, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade, e à melhoria e qualidade dos serviços (públicos, privados/associativos ou sem fins lucrativos) implicados nessas ações de capacitação.
52. As realizações preconizadas apresentam-se muito adequadas e manifestam uma extensa cobertura das problemáticas subjacentes a cada Objetivo Específico, destacando-se o carácter inovador e impulsionador de algumas das tipologias de ações a financiar (por exemplo, qualificação e diversificação da economia social) e que resultam do reconhecimento de um maior envolvimento do terceiro setor na concretização das políticas públicas de promoção da inclusão.
53. O PO ISE mobiliza um conjunto de tipologias de ações com elevada coerência face ao diagnóstico dos grupos prioritários com necessidades diversificadas, sendo de relevar:
  - Os apoios à transição entre situações de inatividade ou desemprego e o emprego, bem como à criação líquida de emprego e à manutenção no mercado de trabalho (direcionadas em especial aos trabalhadores seniores);
  - Os apoios à integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho (jovens, incluindo os NEET);
  - Os apoios à qualificação da população adulta (em especial dos desempregados ou empregados em risco de desemprego);
  - As intervenções específicas em territórios ou grupos-alvo onde é mais severa a incidência do desemprego e/ou exclusão social; as intervenções específicas em matéria de promoção da igualdade de género, entre outras realizações.
54. No domínio dos resultados esperados pelo Programa verifica-se, igualmente, a existência de uma adequada estratégia de resposta do PO ISE com o quadro de potencialidades e de constrangimentos diagnosticado. Esta situação assume especial pertinência no que respeita a alguns dos desafios sociais emergentes, nomeadamente na PI 9.1, em que se espera obter um aumento da capacitação de grupos potencialmente vulneráveis através do desenvolvimento de competências socioprofissionais, pessoais, sociais e básicas.

55. Tal como as experiências que têm sido implementadas no âmbito do QREN demonstraram, esta tipologia de resultados é extremamente importante para contrariar a pobreza e a perpetuação da exclusão social ao longo de várias gerações, uma vez que representam um dos maiores constrangimentos à integração de grupos vulneráveis no mercado de trabalho, muito embora se tratem de domínios de intervenção mais complexos e cujos resultados se apresentam mais difíceis de medir e de avaliar.
56. Ainda na PI 9.1 releve-se a abordagem ao voluntariado, onde se pretende aumentar o número de pessoas e entidades envolvidas em atividades de voluntariado e promover um melhor ajustamento entre a oferta de atividades e a procura direcionada para uma intervenção promotora de inclusão social, melhorando consequentemente a qualidade desse voluntariado por via do reforço da capacitação das pessoas que desenvolvem essas atividades.

## QA12. O PO ISE apresenta coerência interna entre os diferentes Eixos Prioritários, Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, Realizações e Resultados, considerando os fins que se propõe atingir?

Os Objetivos Específicos que precisam a atuação do PO ISE estão adequadamente alinhados com os Objetivos Temáticos definidos no Quadro Estratégico Comum e cobrem, de forma homogênea, as Prioridades de Investimento selecionadas, concorrendo de forma consistente para a sua concretização.

57. O PO ISE é ilustrativo de um exercício de elevada coerência interna, mostrando-se os Objetivos Específicos totalmente adequados ao cumprimento dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento em causa. Neste quadro, os Objetivos cobrem a maioria das áreas de resultado associadas às Prioridades de Investimento criando condições para a sua concretização. Não se observa a existência de desvios que possam colocar em causa o contributo da promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e o apoio à mobilidade dos trabalhadores e para promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação.
58. Da análise do grau de articulação entre Objetivos Temáticos, Prioridades de Investimento e Objetivos Específicos do Programa, não se verificam assimetrias nessa articulação/cobertura, concluindo-se que existe adequação e homogeneidade na cobertura de todas as Prioridades Temáticas selecionadas.
59. Também não são relevados Objetivos Específicos redundantes ou menos pertinentes, garantindo-se que estes são apostas adequadas para alcançar eficazmente os Objetivos Temáticos e as Prioridades de Investimento selecionadas.
60. Acresce notar que alguns dos Objetivos Específicos apresentam um carácter inovador face aos quadros de programação de fundos comunitários anteriores nos domínios do emprego e da inclusão social, evidenciando uma abordagem adequada às problemáticas sociais emergentes nos territórios de incidência do PO ISE. A título exemplificativo:
- No EP2, na PI 8.2, a seleção do Objetivo Específico *"Aumentar a qualificação e integração sustentada no mercado de trabalho, dos jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou*

*formação, nomeadamente através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho", orientado para o aumento da qualificação e integração sustentada no mercado de trabalho de jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou formação – NEET, nomeadamente através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho;*

- No EP3, na PI 9.1, a assunção do Objetivo Específico "*Reforçar a abordagem da coesão e da intervenção social com base na relevância e promoção do voluntariado, potenciador de inclusão social*" orientado para o reforço da abordagem da intervenção social com base no voluntariado, como abordagem facilitadora e dinamizadora das estratégias de inclusão ativa.
61. Merece também destaque a importância conferida pelo PO ISE às questões da inovação e experimentação social, dado que responde às insuficiências detetadas no período de programação 2007-2013, designadamente quanto à descontinuidade verificada nas dinâmicas de inovação e experimentação criadas em Portugal com a Iniciativa Comunitária EQUAL.
62. Esta situação está presente, tanto na globalidade dos princípios de seleção das ações a apoiar como no quadro da PI 91, nomeadamente no âmbito do Objetivo Específico "*Promover o empreendedorismo e a inovação social de forma a melhorar a capacidade de resposta das organizações da economia social (OES) e contribuir para a sua sustentabilidade económica e financeira, em particular pela adoção de novos modelos de atuação e de financiamento de iniciativas. Inclui ainda a melhoria da capacitação institucional dos Parceiros do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES) com o objetivo de obter um efeito multiplicador para as entidades deste setor*", através do qual serão apoiados fundos de estímulo e apoio a iniciativas e investimentos em inovação e empreendedorismo social através de empréstimos bonificados e garantias e financiadas soluções inovadoras na prestação de serviços públicos.
63. Sem prejuízo de os critérios de seleção dos projetos deverem valorizar a criação de soluções inovadoras, é essencial que durante a implementação do PO ISE, com o apoio da Assistência Técnica-FSE, se assegure o apoio ao desenvolvimento, avaliação e disseminação de novas soluções de promoção do emprego e da inclusão, que possam ser implementadas de forma mais vasta, ao nível nacional, no âmbito tanto do PO ISE como dos Programas Operacionais Regionais, seguindo o modelo espiral da inovação social.
64. Os 7 Objetivos Específicos definidos para o EPI revelam-se globalmente adequados ao cumprimento do OT8 e das 5 Prioridades de Investimento selecionadas (PI 8.1, PI 8.2, PI 8.4, PI 8.5 e PI 8.7), atendendo ao diagnóstico realizado.
65. Importa neste âmbito destacar o melhoramento efetuado na clareza do Objetivo Específico "*Aumentar a qualidade do emprego através do apoio a uma maior flexibilidade na gestão do horário de trabalho, que favoreça a ligação ao mercado de trabalho dos pais e mães e a melhoria da integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades empregadoras, visando reforçar as condições de conciliação entre a vida familiar e a vida profissional para mulheres e homens*" da PI 8.4, que contemplava dimensões de resultado que extravasam a Prioridade de Investimento, designadamente a recuperação da natalidade.
66. Sem prejuízo da melhoria da conciliação da vida profissional e privada poder concorrer para o aumento da natalidade, conforme o *focus group* realizado permitiu verificar, no atual contexto social e económico do país, o acesso ao emprego, a estabilidade laboral e as estruturas de apoio à família são vetores substancialmente mais relevantes para a prossecução de uma política eficaz de natalidade. O

*focus group* vincou a necessidade de alargar a conciliação do trabalho à esfera pessoal (e não apenas vida familiar), conforme foi agora assumido pela nova versão do PO ISE.

67. Na PI 8.5, dirigida a empregados, a empregados em risco de desemprego e a desempregados, não é claro o critério para identificar os empregados em risco de desemprego, um dos grupos-alvo das realizações previstas.
68. Por fim, considera-se que, globalmente, as tipologias de ações definidas no âmbito deste Eixo Prioritário e os resultados esperados permitem prever uma condução eficaz do Programa Operacional no sentido da concretização dos Objetivos Específicos selecionados.
69. No EP2, no âmbito da sua única PI 8.2, importa destacar a diversidade e a complementaridade das tipologias de ações previstas para responder ao desafio nacional do desemprego jovem. Neste âmbito, o Programa Operacional prevê mobilizar um amplo leque de medidas dirigidas:
- À qualificação / educação (Vida ativa; Programa Retomar; Programa de Reconversão Profissional - AGIR);
  - Aos estágios profissionais (Estágios Emprego; INOV Contacto; Estágios PEPAC; Estagiar T; Emprego Jovem Ativo);
  - Aos apoios à contratação e à criação do próprio emprego (apoios a encargos salariais; apoios a encargos não salariais; apoios ao empreendedorismo; COOOPJOVEM; Programa de Incentivo à Inserção do Estagiário L e T; INTEGRA; Projetos locais de empreendedorismo jovem).
70. No âmbito da tipologia de ação Vida Ativa, o *focus group* realizado evidenciou a necessidade da reconversão profissional dos licenciados não se restringir apenas às tecnologias de informação e de comunicação, mas dirigir-se a outras áreas de interesse para os formandos. Por outro lado, no que se refere às medidas de apoio aos estágios, foi enfatizada a necessidade de se garantir o cumprimento de um plano de estágio, de medidas para impedir a rotação de estagiários e a substituição de postos de trabalho e de aumentar o valor das bolsas. Em matéria de apoios à contratação, a recomendação sugere o apoio aos contratos de trabalho sem termo, como estratégia para prever a criação líquida de emprego e revestir a forma de um apoio direto e não de redução ou isenção de contribuições sociais.
71. No EP3, os 6 Objetivos Específicos definidos revelam-se globalmente adequados ao cumprimento do OT9 e das 4 Prioridades de Investimento selecionadas (PI 9.1, PI 9.3, PI 9.4 e PI 9.5), considerando o diagnóstico realizado e a estratégia proposta e os resultados esperados com a sua concretização.
72. A PI 9.1 destaca-se pela sua abrangência, reunindo três Objetivos Específicos orientados para o apoio à resolução de problemáticas específicas, ao abrigo dos quais se propõe uma diversidade de tipologias de ações que cobrem globalmente os principais domínios de intervenção, bem como os principais públicos-alvo (população imigrante através da realização "Português para Todos", comunidade cigana através da realização "Inserção Socioprofissional da comunidade cigana", mas também realizações de âmbito mais abrangente, dando resposta a um segmento maior da população em situação de vulnerabilidade e défice de competências básicas, através de realizações como a "Aquisição de Competências Básicas").

73. No âmbito da PI 9.3 o Objetivo Específico "*Promover a igualdade de oportunidades e de género, a desconstrução de preconceitos, o diálogo intercultural e inter-religioso, a inclusão de comunidades marginalizadas, o combate às discriminações, à violência doméstica e de género e tráfico de seres humanos, mediante uma estratégia integrada que atua nos domínios da prevenção, nomeadamente pela sensibilização das populações e instituições, a formação de públicos estratégicos e o apoio, acompanhamento, proteção e capacitação das vítimas*" revela-se totalmente adequado e alinhado com o foco de luta contra todas as formas de discriminação e de promoção da igualdade de oportunidades assumido pela Prioridade de Investimento, prevendo um conjunto de tipologias de ações de grande pertinência para esta finalidade, como ações de sensibilização e campanhas, formação de públicos estratégicos, apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, proteção de vítimas de violência doméstica e apoio e acompanhamento especializados a vítimas de violência doméstica e a agressores de violência doméstica.
74. Por sua vez, na PI 9.4, que contempla apenas um Objetivo Específico, verificam-se igualmente níveis elevados de coerência estratégica.
75. Neste âmbito, o PO ISE pretende alargar a oferta de serviços sociais e de saúde, adequando-os a necessidades emergentes e potenciando a transição de cuidados institucionais para cuidados de proximidade, bem como melhorar o acesso e a qualidade das respostas no âmbito dos sistemas de saúde, de ação social e prestação de cuidados, e de proteção das crianças, apoiando, por um lado, a diversificação da oferta de serviços de intervenção social e de saúde (por exemplo, Rede de Cuidadores de Proximidade, Idade +, Suporte ao doente em casa / na comunidade através do uso de tecnologias, Cuidados especializados e Rede Local de Intervenção Social) e, por outro lado, promover a qualificação das respostas sociais e de saúde (por exemplo, qualificação do sistema nacional de intervenção precoce na infância, apoio à parentalidade positiva, qualificação do apoio institucional a crianças e jovens, Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante).
76. Finalmente, ainda no âmbito deste Objetivo Específico, será dada continuidade à qualificação do pessoal dos setores social e da saúde, prevendo-se o apoio a ações de formação de técnicos especializados e ações de sensibilização/(in) formação no âmbito das reformas nos serviços sociais e de saúde (por exemplo., formação de técnicos das comissões de proteção de crianças e jovens, formação de técnicos de reabilitação, formação de profissionais do setor da saúde e sensibilização/(in) formação).
77. No âmbito da PI 9.5, que visa promover o empreendedorismo social e a integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária, o PO ISE assume apenas um único Objetivo Específico que revela uma dupla dimensão de atuação. Por um lado, promover o empreendedorismo e a inovação social de forma a melhorar a capacidade de resposta das organizações da economia social (OES) e contribuir para a sua sustentabilidade económica e financeira, em particular pela adoção de novos modelos de atuação e de financiamento de iniciativas, apoiando a concretização do Portugal Inovação Social. Por outro lado, melhorar a capacitação institucional dos Parceiros do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES) com o objetivo de obter um efeito multiplicador para as entidades deste setor.
78. Sem prejuízo dos benefícios da segunda aposta deste Objetivo Específico, nomeadamente do valor acrescentado do apoio à criação de condições para a promoção do trabalho em rede, a nível nacional e europeu, visando a troca de experiências e a divulgação de boas práticas, e ainda a criação de gabinetes de apoio à economia social com polos de atendimento, a primeira dimensão revela-se melhor focada na finalidade da Prioridade de Investimento.

A matriz de Objetivos Específicos do PO ISE revela condições potenciais para o estabelecimento de sinergias e de complementaridades, prevendo o Programa Operacional a possibilidade de serem concretizados no âmbito de abordagens integradas de desenvolvimento territorial.

79. Pese embora a sua focalização temática, a maioria dos Objetivos Específicos do PO ISE apresenta, potencialmente, fortes articulações sinérgicas ou complementaridade com outros Objetivos Específicos do Programa.
80. No quadro do EP1, os Objetivos Específicos revelam-se consistentes entre si. A título de exemplo, verifica-se um elevado grau sinérgico entre os Objetivos Específicos das PI 8.1 e PI 8.5, numa perspetiva alargada de aprendizagem ao longo da vida e de desenvolvimento das qualificações, como estratégia de resposta ao emprego.
81. Ainda no mesmo Eixo Prioritário, os Objetivos Específicos apresentam, potencialmente, fortes articulações sinérgicas e/ou complementaridade com Objetivos Específicos inscritos noutros Eixos, designadamente no EP2. De referir que a programação da Iniciativa Emprego Jovem, prevista no quadro da PI 8.2, será enquadrada, após o seu término, no domínio do emprego, na PI 8.1, bem como no domínio temático do Capital Humano e noutros Programas Operacionais Regionais, no caso das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira e da Região de Lisboa.
82. De igual forma, verifica-se uma relação sinérgica entre o Objetivo Específico da PI 8.1, no domínio do emprego, e o Objetivo Específico da PI 9.1 (EP3), no domínio da inclusão social, que visa a promoção das competências básicas, sociais e profissionais de grupos potencialmente vulneráveis, potenciando a sua empregabilidade.
83. Releve-se, ainda, a relação sinérgica entre o Objetivo Específico da PI 8.4, em matéria de promoção da igualdade de género e da conciliação entre a vida familiar e profissional, e o Objetivo Específico da PI 9.4 que visa diversificar a oferta e promover a qualidade dos serviços sociais e de saúde, com destaque para os que priorizam as crianças e famílias.
84. No âmbito do EP3, verifica-se que os vários Objetivos Específicos selecionados dentro de cada Prioridade de Investimento concorrem para o alcance efetivo e pleno dessa Prioridade, sendo disso bastante ilustrativo a PI 9.3 (Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades), em que os seus Objetivos Específicos atuam nas múltiplas dimensões de atuação, designadamente, sensibilizando, formando e reforçando a capacidade de intervenção.
85. Verifica-se, igualmente, a existência de sinergias entre Objetivos Específicos das Prioridades de Investimento distintas no âmbito do OT9. A relevância dos Objetivos Específicos selecionados no âmbito da PI 9.1, para a prossecução dos Objetivos delineados na PI 9.5, designadamente para melhorar a capacidade de resposta das Organizações da Economia Social (OES) e a sua sustentabilidade, é ilustrativa desta articulação.
86. De igual modo, verifica-se que Prioridades de Investimento e Objetivos Específicos inscritos em Eixos Prioritários distintos do PO ISE também apresentam um elevado grau sinérgico. Assinale-se o contributo da PI 9.1, através do Objetivo Específico 1, para os resultados esperados na PI 8.1. Refira-se ainda o

contributo promissor da PI 9.5 no EP3 para a concretização dos resultados esperados no âmbito da PI 8.1, em matéria de facilitação do acesso ao emprego.

87. Assim, considera-se que a consistência observada é potenciadora de sinergias diversas e de um efeito de escalabilidade da estrutura programática do PO ISE.
88. Este potencial sinérgico poderá ser explorado de forma operacional no âmbito dos instrumentos estimulados pela CE para a promoção de abordagens integradas de desenvolvimento territorial. Com efeito o PO ISE prevê que as tipologias de ações apoiadas pelo Programa Operacional que tenham como beneficiários a administração local ou as Comunidades Intermunicipais sejam suscetíveis de integração tanto nas ações integradas de desenvolvimento urbano sustentável (AIDUS), como no âmbito de Investimentos Territoriais Integrados, devendo nessas circunstâncias estarem integradas num Plano de Ação.
89. Importa ainda considerar, neste âmbito, que deverá ser incentivada durante a implementação do PO ISE que iniciativas como o Programa Escolhas e os Contratos Locais de Desenvolvimento Social, que têm uma evidente base territorial de implementação, estabeleçam articulações com outras medidas de base territorial a apoiar pelos Programas Operacionais do Norte, Centro e Alentejo, designadamente no âmbito da PI 9.8 Reabilitação e regeneração física, económica e social das comunidades e das zonas urbanas desfavorecidas ou da implementação do instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária (PI 9.6 e PI 9.10).

As tipologias de realizações previstas nas Prioridades de Investimento dos três Eixos Prioritários do PO ISE revelam-se pertinentes para a concretização das tipologias de resultados programados nos respetivos Objetivos Específicos, assegurando um modelo de intervenção com elevada coerência interna.

90. As tipologias de ações previstas no EP1, EP2 e EP3 apresentam níveis elevados de pertinência face aos Objetivos Específicos e face à tipologia de resultados que se pretendem alcançar, pois cobrem a totalidade dos problemas e das oportunidades identificadas pelos Objetivos Específicos, concorrendo para o seu alcance multidimensional.
91. No que respeita ao EP1 merece destaque o Objetivo Específico 1 da PI 8.1, no qual se prevê a incorporação de realizações como os estágios, como forma de garantir o aumento do emprego. Esta opção estratégia está suportada em evidências empíricas, nomeadamente no Estudo de Avaliação das Políticas Ativas de Emprego (IGFSE, 2012) que demonstrou os efeitos positivos a médio prazo (3 anos) desta forma de atuação.
92. Importa, no entanto, ponderar e monitorizar ao longo da implementação do PO ISE a pertinência desta realização para responder ao contexto socioeconómico recente, de agravamento do desemprego no segmento de adultos seniores (com baixas qualificações). Por outro lado, estas realizações deverão ser enquadradas numa abordagem de médio/longo-prazo que permita um regresso efetivo ao mercado de trabalho.
93. No âmbito do EP2, o PO ISE pretende responder aos constrangimentos identificados na empregabilidade dos jovens, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação. Pretende também responder à Recomendação de uma Garantia Jovem, consubstanciada no compromisso de cada Estado Membro assegurar que todos os jovens usufruem de uma boa oportunidade de emprego,

educação, aprendizagem ou estágio no prazo de quatro meses após os jovens entrarem em situação de desemprego ou abandonarem os estudos. Neste contexto, o Programa prevê um quadro pertinente de tipologias de ações dirigidas aos jovens NEET até aos 29 anos (inclusive), nomeadamente: ações que visam o investimento na aquisição de competências ajustadas às necessidades do mercado de trabalho e que podem contribuir para a conclusão de um ciclo de estudos; apoios à transição entre o sistema de qualificações e a integração no mercado de trabalho, através da realização de uma experiência prática em contexto de trabalho, quer a nível nacional quer internacional; ações que visam estimular a contratação por parte dos empregadores ou a criação do próprio emprego pela promoção do empreendedorismo.

94. No que respeita ao EP3, merece destaque a PI 9.1 no seu Objetivo Específico 3. As realizações previstas neste âmbito visam a promoção de uma "Bolsa Especializada de Voluntariado" e a "Formação e Sensibilização para um Voluntariado de Continuidade", o que demonstra uma preocupação com a promoção das atividades de voluntariado e simultaneamente com a formação e qualificação dos voluntários, pois não obstante, a natureza espontânea subjacente ao voluntariado, importa promover a sua qualificação e valorização num quadro de continuidade da ação.
95. Atendendo à natureza imaterial deste Programa, não está previsto em qualquer dos Eixos o apoio a grandes projetos, classificados desta forma nos termos previstos pela legislação comunitária.

### QA13. O PO ISE apresenta coerência externa com outros instrumentos relevantes de âmbito comunitário, nacional ou regional de apoio ao investimento público, no seu domínio de atuação?

Verifica-se uma elevada coerência entre a arquitetura programática do PO ISE (Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, realizações e resultados) e o disposto no Acordo de Parceria, assegurando-se a plena integração do Programa Operacional no quadro de objetivos e prioridades nacionais e a sua articulação com os Programas Operacionais Regionais.

96. A cadeia de programação desenhada no âmbito do PO ISE é adequada face ao diagnóstico e às opções estratégicas definidas no AP. Com efeito, o PO ISE cobre as várias dimensões inscritas no documento em matéria de emprego e inclusão social, ou seja, nos três grandes domínios de constrangimentos identificados:
- O elevado nível de desemprego e, em particular, do desemprego estrutural;
  - A forte segmentação do mercado de trabalho;
  - A persistência do elevado nível de pobreza monetária e de exclusão social.
97. Por outro lado, observa-se uma adequada coerência com os principais objetivos e resultados previstos no AP, englobando o PO ISE a generalidade dos exemplos das principais ações identificadas neste documento.

98. No que se refere ao EP1, a cadeia de programação concebida responde adequadamente ao quadro de referência apresentado no diagnóstico de base ao Programa e às opções estratégicas inscritas no AP, que sinalizam:
- O nível crescente de desemprego de longa duração/estrutural, abrangendo sobretudo pessoas com menores qualificações, seniores e outros grupos com particulares dificuldades de integração profissional, devido às suas características específicas (por exemplo, pessoas com deficiência ou incapacidade), refletido na PI 8.1;
  - Desigualdades de género em matéria de acesso ao emprego e constrangimentos à conciliação da vida profissional e privada, consubstanciados na PI 8.4;
  - As baixas qualificações da maioria dos desempregados, concretizadas na PI 8.5;
  - A necessidade de melhorar a capacidade de resposta do serviço público de emprego e das suas estruturas de suporte, através da PI 8.7.
99. No quadro deste Eixo Prioritário, observa-se uma elevada coerência com os principais objetivos previstos no AP, englobando o PO ISE quatro das cinco Prioridades de Investimento previstas e a generalidade dos exemplos das principais ações identificadas neste documento.
100. O EP2 revela-se igualmente coerente, respondendo aos desafios de sinalização do elevado nível de desemprego jovem (NEET), abrangendo dois segmentos distintos: i) jovens com baixas qualificações, decorrentes de trajetórias de insucesso e consequente saída precoce do sistema de ensino; ii) jovens qualificados, mas que enfrentam dificuldades de integração profissional decorrente da conjuntura e/ou de desajustamentos entre a formação realizada e as necessidades do mercado de trabalho. O Programa engloba a generalidade das principais ações identificadas neste documento.
101. Refira-se que a participação do grupo dos jovens NEET entre os 25-29 anos foi definida no âmbito da adoção do Plano Nacional de Implementação da Garantia Jovem, considerando:
- A maior duração e complexidade dos trajetos de transição entre a educação e o trabalho e a vida adulta, caracterizados por percursos escolares mais longos (num contexto de escolaridade obrigatória até aos 18 anos) e inserções profissionais mais tardias e/ou instáveis;
  - As dificuldades efetivas de acesso ao mercado de trabalho por não serem detentores de uma experiência profissional relevante, bem como por desajustamentos que persistem entre as qualificações ou competências pretendidas, as efetivamente adquiridas e as necessidades dos empregadores;
  - A persistência de elevados níveis de abandono escolar precoce, apesar dos progressos registados, associados muitas vezes a situações de inatividade ou inserções muito precárias ou informais no mercado de trabalho, ou também de abandono no contexto do ensino superior, que penalizam também a inserção desses jovens;
  - A sua relevância estatística (estimados em 123 mil, quase tão representativos que como o grupo dos 15-24 anos estimado em 157 mil).
102. No EP3, em alguns casos, a estrutura programática do PO ISE, na qualidade de Programa Operacional especificamente orientada para as problemáticas atuais que se colocam em matéria de emprego e de

inclusão social, apresenta um maior alcance e revela-se ajustada às tendências e necessidades sociais emergentes apontadas no AP.

A arquitetura programática do PO ISE revela-se coerente com os vários instrumentos de referência de apoio ao investimento público de âmbito regional, nacional e comunitário, nos domínios do emprego e da inclusão social.

103. O PO ISE respeita as opções estratégicas definidas no AP, estando estas em plena articulação com os programas e as iniciativas do Governo em matéria de políticas de inclusão social e emprego, e tem em conta as orientações Europeias (nomeadamente no que concerne à Estratégia Europa 2020) e as principais conclusões neste domínio apresentadas no *Position Paper* para Portugal da Comissão Europeia.
104. A estratégia constante do PO ISE procura dar resposta a um conjunto de compromissos assumidos por Portugal no quadro da Estratégia Europa 2020, em particular no pilar relativo ao crescimento inclusivo, e vertidos no PNR atualmente em vigor.
105. Assinala-se, em particular, no âmbito comunitário, a elevada coerência com a Estratégia Europa 2020 e três das sete iniciativas emblemáticas com um contributo mais direto para a Prioridade Estratégica do Crescimento Inclusivo: a «Agenda para Novas Competências e Empregos»; a «Plataforma Europeia contra a Pobreza» e a «Juventude em Movimento».
106. No quadro da «Agenda para Novas Competências e Empregos», a intervenção do PO ISE, abrange as regiões menos desenvolvidas, contribuindo sobretudo para três das áreas de intervenção:
  - O apoio a políticas de emprego e de aprendizagem ao longo da vida, assim como a serviços públicos de emprego e a parceiros sociais para a concretização de reformas na área do emprego e do reforço da capacidade administrativa para implementar abordagens integrada;
  - A conceção e disseminação de formas de organização do trabalho mais inovadoras e produtivas, assim como práticas de saúde e segurança no trabalho;
  - O apoio a medidas de conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, assim como a intervenções de combate à discriminação com base no género, na idade, na etnia, na deficiência, entre outros.
107. No que concerne à «Plataforma europeia contra a pobreza e exclusão social», o PO ISE articular-se-á com praticamente todas as áreas desta iniciativa nas regiões menos desenvolvidas, sendo ainda complementado por ações específicas a desenvolver pelos POR dessas regiões, para além do financiamento que será assegurado exclusivamente pelos PO das regiões de Lisboa e Algarve e das Regiões Autónomas:
  - O reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e o combate à exclusão social, assegurando a dinamização de medidas inovadoras de intervenção social e de apoio direto aos grupos populacionais mais desfavorecidos, as políticas ativas de emprego e outros instrumentos de salvaguarda da coesão social, em todo o território nacional;

- A dinamização de abordagens integradas de luta contra a pobreza e para o desenvolvimento de intervenções inovadoras que complementem os instrumentos existentes e ajudem a garantir uma utilização das despesas sociais públicas que seja mais eficaz, eficiente e equitativa;
- O desenvolvimento de uma estratégia de atuação que permita assegurar uma ampla distribuição dos benefícios do crescimento e do emprego e para que as pessoas em situação de pobreza e exclusão social possam viver com dignidade e participar ativamente na sociedade.

108. O PO ISE beneficiou, também, das lições da experiência dos ciclos de programação anteriores neste domínio, em particular do QREN (2007-2013), mantendo e melhorando aspetos que demonstraram ser adequados aos desafios (por exemplo, a mobilização de algumas das políticas ativas de emprego que demonstraram desempenhar um papel relevante no apoio à entrada ou reintegração de pessoas desempregadas no mercado de trabalho) e introduzindo ou reforçando áreas onde a resposta ficou aquém das necessidades, atendendo também à evolução desfavorável do contexto socioeconómico (por exemplo, na área da inclusão social).

109. Destaca-se como aspeto positivo, a preocupação manifestada no PO ISE de efetiva articulação das Prioridades de Investimento e dos Objetivos Específicos, quer a um nível mais operacional, das tipologias de ações previstas com as já definidas nos instrumentos de referência. Assim, por exemplo, verifica-se o objetivo de apoiar as campanhas de sensibilização, de informação e de divulgação no domínio da luta contra a discriminação racial, previstas no Plano para a Integração dos Imigrantes e na Estratégia Nacional de Integração das Comunidades Ciganas ou de apoiar uma das quatro componentes da iniciativa Portugal Inovação Social, o Fundo para a Inovação Social.

O princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação tem uma presença transversal no contexto da programação, implementação, monitorização e avaliação do PO ISE e atende às necessidades específicas dos grupos populacionais e dos territórios mais afetados por fenómenos de desigualdade e discriminação.

110. No que respeita ao PO ISE, existem dois tipos de abordagens à igualdade de oportunidades (em relação ao género, idade, origem/cultura, deficiência e outras incapacidades, pertença a um território mais afetado por fenómenos de desigualdade e discriminação): uma mais transversal e outra mais focalizada na superação dessas desigualdades (ações de discriminação positiva). A transversal traduz-se:

- Na ponderação dos impactos, diretos e indiretos, na igualdade de oportunidades e no contributo para o desenvolvimento sustentável dos projetos a aprovar;
- Na monitorização da aplicação deste princípio, nomeadamente através de indicadores específicos;
- No envolvimento de entidades nacionais e regionais com competências e trabalho efetuado na área da igualdade de oportunidades e do desenvolvimento sustentável e respetivos projetos.

111. A sectorial está associada a ações específicas em prol dos segmentos populacionais e territórios mais afetados por fenómenos de desigualdade e discriminação, destacando-se o contributo de algumas Prioridades de Investimento (PI 9.1 e PI 9.3), no EP3.

112. Relativamente à temática da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, o PO ISE assume esta dupla abordagem (transversal e setorial), apoiando quer um conjunto de ações específicas no contexto do EP1 (PI 8.4), no EP3 (PI 9.3 e 9.4), quer assegurando a natureza transversal desta matéria nas restantes Prioridades de Investimento na totalidade dos Eixos Prioritários.
113. No quadro da PI 8.4, a materialização da temática está associada à conciliação da vida profissional com a vida privada. Na PI 9.3, a temática está prevista através da sensibilização das populações e instituições, da formação de públicos estratégicos (incluindo dos profissionais que atuam nas mais diversas áreas) e do apoio e capacitação das vítimas. Na PI 9.4, encontra-se consubstanciada na melhoria do acesso a serviços sociais e de saúde e na capacitação, designadamente no reforço das competências parentais.
114. No que concerne à discriminação com base na deficiência e/ou outras incapacidades, assinala-se o potencial contributo do PO ISE, traduzido na PI 9.1 (por exemplo, realização direcionada especificamente ao apoio à qualificação e emprego de pessoas com deficiência e/ou incapacidade; Projetos para a sustentabilidade, inovação e experimentação social), na PI 9.3 (por exemplo, campanhas de sensibilização), na PI 9.4 com a diversificação da oferta de serviços de intervenção social e de saúde (por exemplo, Modelos de apoio à vida independente (MAVI).
115. Relativamente à discriminação com base na idade, importa assinalar o contributo do PO ISE para o envelhecimento ativo e saudável, traduzido especificamente nas realizações da PI 9.1 como a abordagem remodelada dos CLDS+ que tem como objetivo garantir uma maior proteção às crianças, jovens e idosos ou ainda da PI 9.4 com a diversificação da oferta de serviços de intervenção social e de saúde (por exemplo, Rede de Cuidadores de Proximidade; Idade +).
116. Em matéria de discriminação com base na origem/cultura/religião, releva-se o contributo do PO ISE para a integração dos imigrantes e seus descendentes através da PI 9.1 (por exemplo, das competências socioprofissionais, pessoais, sociais e básicas de grupos potencialmente mais vulneráveis, destacando-se o Programa Português para Todos e o Programa Escolhas), 9.3 (por exemplo, campanhas de sensibilização) e 9.4 (por exemplo, Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante).
117. No que respeita à integração da comunidade cigana refira-se o contributo do PO ISE, traduzido na PI 9.1 (por exemplo, Projeto de Mediadores Municipais e Mediadores Interculturais em Serviços Públicos) e PI 9.3 (por exemplo, campanhas de sensibilização). Salienta-se, no entanto, que a pertença a determinado grupo étnico ou cultural não constitui por si só um indicador de exclusão social.
118. Finalmente, no que toca à discriminação com base na pertença a um território mais afetado por fenómenos de desigualdade e discriminação, é de assinalar o contributo do PO ISE, com ações específicas enquadradas pela PI 8.7 (por exemplo, Gabinetes de Inserção Profissional - GIP), PI 9.1 (por exemplo, Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS+) e PI 9.4 (por exemplo, Rede Local de Intervenção Social - RLIS).
119. No sentido de assegurar a contemplação dos princípios da igualdade de género, da igualdade de oportunidades e da não discriminação, na fase de arranque do Programa deverá definir-se os seguintes mecanismos:
- Criar um sistema de recolha e análise de indicadores desagregados que alimente a avaliação de resultados e do impacto do Programa Operacional ao nível da promoção da igualdade de género, designadamente, ao nível das várias dimensões da participação no mercado de

trabalho, da promoção da igualdade de oportunidades e integração social, em particular no mercado de trabalho, de grupos vulneráveis e desfavorecidos bem como de minorias, e na redução das várias formas de discriminação com base em estereótipos. As debilidades dos diagnósticos regionais relativamente a algumas destas dimensões reforçam a necessidade de investimento num sistema de indicadores que permita a sua monitorização e a definição de objetivos e metas realistas;

- Integrar o contributo para a igualdade de género e de oportunidades para grupos vulneráveis, desfavorecidos e minorias, em conformidade com os instrumentos de políticas públicas na área da igualdade de género e da não discriminação, como critério para a avaliação, classificação e aprovação das candidaturas;
- Criar mecanismos de que envolvam pessoal técnico com competências nas várias dimensões da igualdade de género, da igualdade de oportunidades e da não discriminação na avaliação das intervenções e nas comissões de acompanhamento e monitorização (representantes da CITE, da CIG, ACM, INR).

O princípio do desenvolvimento sustentável é transversal ao contexto da programação, implementação, monitorização e avaliação do PO ISE e as Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos e realizações revelam-se adequados para contribuir para a concretização desta prioridade comunitária.

120. O princípio do desenvolvimento sustentável encontra-se consubstanciado em várias Prioridades de Investimento do PO ISE. A promoção de uma estratégia eficaz de desenvolvimento sustentável implica a capacitação dos diversos atores, ao nível individual, organizacional e comunitário, para suportar a concretização deste princípio e a sustentabilidade dos resultados esperados.
121. No EP1, assinala-se a presença da PI 8.5 que visa o desenvolvimento de competências dos ativos empregados e de um Objetivo Específico, em sede da PI 8.7, que visa a capacitação institucional, em particular dos parceiros sociais assentes na CPCS. No EP2, refira-se a existência de um Objetivo Específico direcionado para a qualificação dos jovens NEET e, no EP3, na PI 9.1, releve-se a preocupação com o reforço de competências básicas de grupos em situação de maior desvantagem.
122. A estratégia programática do PO ISE poderá ainda contribuir, de forma inovadora, para o princípio do desenvolvimento sustentável na PI 9.5, através da promoção da articulação entre o empreendedorismo social e a sustentabilidade ambiental, com tendência para o surgimento de projetos que encontram na proteção e valorização dos recursos naturais uma forma de criação de emprego e riqueza, com benefício direto para tornar as comunidades mais inclusivas e sustentáveis (por exemplo, hortas urbanas; comunidades de micro-produtores de energia).
123. Por outro lado, os grupos mais vulneráveis tendem a ter piores condições na adaptação às alterações climáticas, devido a dificuldades físicas e/ou financeiras, associadas a situações de pobreza, exclusão social e envelhecimento, podendo mesmo estar localizadas em áreas de maior risco. Importa ainda referir a “pobreza energética”, ou seja, por razões financeiras, as populações mais vulneráveis não dispõem de recursos económicos suficientes para satisfazer as necessidades correntes de consumos de energia e reduzem ao mínimo a sua utilização, sendo por isso obrigadas a prescindir do seu bem-estar e conforto e colocando em risco a sua própria saúde.

124. Deste modo, destaca-se a necessidade de ter em consideração a questão da adaptação climática e da eficiência energética nos projetos a aprovar, por exemplo, ao nível da PI 9.1 (por exemplo, em matéria de intervenções em territórios fragilizados e/ou junto de grupos vulneráveis) mas também da PI 9.4 (por exemplo, em matéria de qualificação da rede de equipamentos e serviços coletivos).
125. O princípio do desenvolvimento sustentável não se esgota nas referidas Prioridades de Investimento. A título exemplificativo, nos projetos que envolvam a construção e/ou remodelação de infraestruturas (previsto no âmbito da PI 8.7, no que respeita ao Serviço Público de Emprego), os cadernos de encargos deverão incorporar especificações que garantam não só o cumprimento dos requisitos legais previstos em matéria ambiental, como também promover as melhores práticas ambientais no âmbito dos processos de construção e remodelação, garantindo que tais investimentos cumpram o princípio da racionalidade económica.

#### QA14. O PO ISE apresenta os mecanismos e as estratégias de coordenação, articulação e implementação adequadas?

O PO ISE identifica de forma sistemática os domínios de articulação e coordenação das intervenções dos vários fundos no âmbito da conceção e implementação. No entanto, na definição específica dos mecanismos de implementação e ao longo do ciclo de vida do Programa deverão ser criadas condições para articulação efetiva entre o PO ISE e os POR Norte, Centro e Alentejo e entre o PO ISE e o FEADER e FEAMP, que permitam ganhos de eficácia e de eficiência.

126. A articulação e a coordenação dos FEEL com vista a maximizar os seus resultados, reduzir o peso administrativo e reforçar a concretização do princípio de parceria no quadro da implementação da política de coesão, constitui uma das prioridades estratégicas do QEC. Para esse efeito os Programas Operacionais devem apresentar de forma detalhada os mecanismos de articulação e coordenação das intervenções dos vários fundos no âmbito da conceção e implementação do Programa.
127. Este aspeto é especialmente relevante no quadro de Programas Operacionais plurifundo, ou seja, apoiados por mais do que um FEEL, situação que não se verifica no âmbito do PO ISE, dado que estamos perante um programa globalmente financiado pelo Fundo Social Europeu e, no caso do EP2, pelo apoio comunitário específico relativo à Iniciativa Emprego Jovem.
128. Em traços gerais, o PO ISE apresenta na Secção 7. Coordenação entre fundos (incluindo FEADER, FEAMP e outros instrumentos financeiros nacionais, da UE e do BEI) quatro linhas fundamentais de coordenação: coordenação do FSE, nomeadamente na articulação entre o PO ISE e os Programas Regionais com base territorial idêntica; coordenação técnica no quadro da articulação com as principais entidades responsáveis pela execução das políticas públicas neste domínio (com destaque para o IEFP, ISS, ACM e CIG); articulação com FEADER / FEAMP; articulação com outros instrumentos e iniciativas comunitárias.
129. A articulação no quadro do FSE assume grande relevância e entende-se como positivo o destaque que lhe é conferido nesta secção do Programa. Com efeito, ao contrário do período 2007-2013 em que a globalidade do FSE estava concentrada num único Programa (POPH), o presente período caracteriza-

se pelo reforço da territorialização deste Fundo pelo que ocorre a sua presença nos Programas Operacionais Regionais e no PO Temático. Esta complexificação exige um reforço de coordenação e de articulação no quadro de uma efetiva simplificação administrativa, de aumento da transparência e do escrutínio da alocação dos recursos e de um reforço da eficácia dos instrumentos.

130. Neste domínio o PO ISE prevê o estabelecimento de articulações com o Programa Operacional do Capital Humano (POCH), bem como no quadro das ações no domínio do capital humano, inscritas nos POR. Caberá à ADC conduzir os mecanismos necessários dessa articulação específica.
131. O Programa prevê ainda a possibilidade de realizar comissões de acompanhamento conjuntas, organizadas por domínios temáticos. Sem prejuízo da utilidade deste instrumento, em sede de implementação deverão se definidos outros mecanismos que garantam uma estreita e regular articulação entre as AG do PO ISE e dos POR, que permita uma condução estratégica e sinérgica dos Objetivos Específicos que concorrem para Prioridades de Investimento e para Objetivos Temáticos idênticos em cada região. Será também de grande importância a criação de mecanismos de articulação entre as Autoridades de Gestão do PO ISE e os POR do Norte, Centro e Alentejo permitindo que se encontrem lógicas de coerência e integração entre as operações financiadas nestas regiões no âmbito do OT3 e as operações financiadas no âmbito da PI 8.5.
132. O papel da ADC no quadro da implementação do próximo período de programação assume evidente importância transversal, sendo identificados pelo PO ISE os mecanismos em que a sua ação assume evidente relevância para a coordenação entre Fundos. Este papel é especialmente relevante na articulação entre o FSE e o FEDER através da formulação de orientações técnicas.
133. No que concerne à articulação entre o PO ISE e o FEADER e FEAMP, tendo em conta as fronteiras apontadas no AP, são apontadas no Programa duas situações em que essa interação deverá ser assegurada, designadamente: i) a formação de ativos para ou dos setores abrangidos pelo FEADER e FEAMP, na perspectiva de que o PO ISE poderá financiar formações modulares certificadas, inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e que se relacionam com perfis profissionais ligados a esses setores; ii) no âmbito da PI 9.1, o PO ISE poderá promover ações de desenvolvimento socioeconómico local de comunidades, que estejam abrangidas por outros apoios no quadro das DLBC. Sem prejuízo da utilidade na prévia identificação de domínios de convergência que exigem articulação é essencial que o Programa preveja os mecanismos de concretização desse processo.
134. Finalmente, no que concerne à articulação o PO ISE e outros instrumentos e iniciativas comunitárias, a abordagem é adequada, dado que neste âmbito não é possível a formalização de mecanismos de articulação prévios, fazendo-se no entanto uma antecipada identificação das complementaridades que poderão existir. Seria no entanto oportuno que esta complementaridade fosse analisada ao nível dos Objetivos Específicos de forma a incentivar a apresentação de candidaturas a outros instrumentos de financiamento.

A preparação do PO ISE embora tenha obedecido a um sistema de auscultação institucional pouco descentralizado, atendendo à expressão prioritária do Programa Operacional em regiões específicas, foi valorizado por um processo inovador de consulta pública aberto à globalidade da sociedade civil.

135. A parceria constitui um dos princípios fundamentais para a utilização dos fundos ligados ao Quadro Estratégico Comum (QEC) da União Europeia. O princípio da parceria implica uma colaboração estreita entre as autoridades nacionais, regionais e locais, mas também com o setor privado e o terceiro setor. Os parceiros devem participar ativamente em todo o ciclo do programa - preparação, implementação, acompanhamento e avaliação e devem ainda ser considerados em estreita relação com o modelo de governação a vários níveis e à luz dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade.
136. A preparação do PO ISE, conforme é apresentado no ponto 6.2. Ações de envolvimento dos parceiros relevantes e no Anexo 11.2, procurou concretizar este princípio, considerando os princípios definidos no Código de Conduta Europeu sobre Parcerias no âmbito dos FEEL (CCEP).
137. Neste âmbito releve-se, por um lado, o elevado envolvimento de diferentes atores públicos, com destaque para os organismos do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social responsáveis pelo planeamento, execução, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, para os organismos responsáveis pelas áreas da saúde, da não discriminação e da igualdade de oportunidades e, por outro lado, a auscultação dos parceiros sociais, nomeadamente os membros da Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS). Complementarmente, foram ainda ouvidos os parceiros do Setor Solidário, a Cooperativa António Sérgio para a Economia Solidária (CASES) e a Rede Europeia Anti-Pobreza.
138. Importa também destacar, no quadro do estímulo à participação dos atores e da sociedade civil em geral, que o PO ISE foi objeto de consulta pública por 20 dias para recolha de contributos de todos os interessados, promovendo-se assim um efetivo envolvimento alargado de todos os parceiros no processo de programação.
139. Esta boa prática constituiu uma novidade do atual processo de programação, criando condições muito positivas para que, por um lado, o Programa pudesse ser melhorado e adequado às reais necessidades dos territórios e dos grupos-alvo e, por outro, para que houvesse uma maior identificação entre o PO ISE e os seus destinatários.
140. Considerando a base territorial do PO ISE, nomeadamente o seu enfoque prioritário nas regiões menos desenvolvidas do Continente – Norte, Centro e Algarve – e sem prejuízo dos mecanismos adotados na coordenação global da elaboração dos diferentes PO incluindo a delimitação de fronteiras entre PO de âmbito nacional e regional, não é evidente do processo de elaboração que os atores estratégicos regionais tenham tido o envolvimento adequado.
141. Pese embora se compreenda a natureza nacional da estratégia e dos instrumentos que o PO ISE, e que a delimitação de fronteiras do OT8 e OT9 entre o PO ISE e os POR do Norte, Centro e Alentejo, remete para os segundos as abordagens de base territorial, teria sido vantajoso ter realizado a auscultação dos Conselhos Regionais (órgão consultivo das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional constituído por organizações sociais, económicas, ambientais e científicas representativas do

tecido institucional da região). Esta fragilidade deverá ser suprida no arranque do Programa Operacional, prevendo-se a sua disseminação ao nível regional. Neste quadro, será também importante prever a sua divulgação junto das Plataformas Supraconcelhias da Rede Social.

142. Sem prejuízo de um maior desenvolvimento do modelo de governação do PO ISE, designadamente dos conteúdos da Secção 6, poder oferecer um quadro mais objetivo das formas de participação dos atores estratégicos na fase de implementação do Programa Operacional, as linhas definidas no PO ISE são positivas, prevendo-se os mecanismos adequados e regulamentares de envolvimento dos atores estratégicos na implementação do Programa, para além daqueles que a concretização das políticas ativas de emprego e das políticas de inclusão ativa a apoiar já preveem.
143. Assim, verifica-se a pretensão de prosseguir e aprofundar a integração dos princípios do envolvimento dos parceiros ao nível da execução e acompanhamento do Programa conferindo aos Comitês de Acompanhamento um papel nevrálgico na garantia da participação institucional, económica e social, devendo a sua composição, ainda a definir, refletir uma adequada e equilibrada participação dos Parceiros mais relevantes da área do PO ISE. Sublinhe-se ainda que as Comissões de Acompanhamento deverão reunir, pelo menos, duas vezes por ano, o que irá reforçar o papel destes órgãos, face à experiência de anteriores períodos de programação, designadamente do QREN.
144. Finalmente, atendendo à base territorial do PO ISE e à necessidade de estabelecer ao longo da sua implementação uma adequada participação regional, importa referir que o PO ISE se compromete a concretizar a possibilidade prevista no AP de realização de comissões de acompanhamento conjuntas, organizadas nomeadamente por domínios temáticos, bem como de outras formas de coordenação entre diferentes Programas Operacionais que intervêm nesses domínios, o que implicará uma mobilização acrescida desses parceiros.

A capacidade administrativa do PO ISE está assegurada tanto por via da clareza e funcionalidade do modelo de gestão, controlo e auditoria, como pela experiência e competência na implementação de unidades de missão na condução de Programas Operacionais Temáticos apoiados por fundos estruturais.

145. O artigo 55º do Regulamento (UE) N° 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013), que estabelece os conteúdos da avaliação *ex ante*, prevê que esse exercício se pronuncie sobre a adequação dos recursos humanos e da capacidade administrativa para gerir o Programa.
146. No atual momento de elaboração dos Programas, a avaliação da capacidade administrativa assenta na apreciação crítica da pertinência, robustez e adequação específica do modelo de governação para assegurar uma gestão eficaz e eficientes do PO ISE.
147. A capacidade administrativa do PO ISE e o modelo de governação do Programa Operacional deve ainda ter como pano de fundo o Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro que estabelece o modelo de governação dos FEEL, compreendendo o FEDR, FSE, FC, FEAD, FEAMP e respetivos Programas Operacionais) e Programas de Desenvolvimento Rural (PDR), para o período de 2014 -2020, bem como a estrutura orgânica relativa ao exercício, designadamente, das competências de apoio, monitorização, gestão, acompanhamento e avaliação, certificação, auditoria e controlo.

148. Em termos restritos, os mecanismos e as soluções adotadas em termos da administração do PO ISE estão apresentadas na Secção 7 do Programa, pese embora se considere que o Programa poderá dispor de mecanismos de concretização segundo uma lógica de subsidiariedade ou de outras forma de governação no âmbito da concretização das ações integradas de desenvolvimento urbano sustentável (AIDUS) ou dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI).
149. No referido capítulo é identificado o modelo a implementar em termos de governação do Programa e a sua integração nos mecanismos de coordenação no âmbito da gestão dos FEEL estabelecidos no AP (alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 96.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro). Ou seja, o PO ISE segue os princípios e os mecanismos de gestão definidos no AP para a globalidade dos Programas Operacionais, nomeadamente os de natureza temática.
150. Conforme estabelecido no AP, a arquitetura institucional do modelo de governação prevê vários níveis de atuação, designadamente: um nível de coordenação política (Comissão Interministerial de Coordenação); um nível de coordenação técnica geral dos FEEL; uma autoridade de auditoria; uma autoridade de certificação; e, a um nível mais operacional, as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais e as respetivas Comissões de Acompanhamento. A definição dos diversos níveis de governação do Programa, cumpre o estipulado no artigo 123º do Regulamento (UE) n.º 1303/ 2013, de 17 de dezembro que prevê que *“os Estados-Membros designem uma autoridade de gestão, uma autoridade de certificação e uma autoridade de auditoria funcionalmente independentes para cada programa operacional”*.
151. Nos termos do mesmo regulamento *“a autoridade de gestão é a principal responsável pela execução eficaz e eficiente dos Fundos e do FEAMP e, por conseguinte, pelo cumprimento de numerosas funções relacionadas com a gestão, a monitorização, a gestão financeira e o controlo dos programas, bem como pela seleção dos projetos”*.
152. As competências que são atribuídas à Autoridade de Gestão (AG) do PO ISE seguem de forma rigorosa o estabelecido no artigo 125.º do Regulamento (UE) n.º 1303/ 2013, de 17 de dezembro, dando garantias de partida para um cumprimento eficaz das orientações da CE para uma boa administração dos Programas Operacionais. Assim, compete à AG do PO ISE:
- Garantir que as operações são selecionadas de acordo com os critérios aplicáveis;
  - Verificar o cumprimento das condições necessárias à cobertura orçamental das operações bem como dos normativos pertinentes em matéria de concorrência, contratação pública, ambiente e igualdade de oportunidades;
  - Verificar a regularidade substantiva e formal das operações, produtos e serviços financiados, bem como da elegibilidade e regularidade das despesas;
  - Criar e promover o funcionamento eficaz dos sistemas de informação e de gestão, tendo presente o modelo definido pela ADC;
  - Fornecer às autoridades de coordenação, certificação, pagamento e de auditoria todas as informações solicitadas;

- Elaborar a descrição dos sistemas de gestão e controlo interno e promover a sua implementação, atualização e avaliação;
- Elaborar, implementar e monitorizar a estratégia de comunicação do Programa, que deverá observar a estratégia de comunicação para o conjunto dos programas e ser coordenada no âmbito da Rede Nacional de Comunicação;
- Desenvolver atividades de monitorização e avaliação, em articulação com os referenciais definidos nesta matéria pela Agência designadamente no âmbito da Rede de Avaliação;
- Prestar as informações necessárias à avaliação do desempenho do PO ISE, incluindo o apoio ao trabalho da Comissão de Acompanhamento;
- Elaborar os Relatórios de Execução anuais e final;
- Aprovar as candidaturas a financiamento que sejam elegíveis e tenham mérito - incluindo as que tenham sido objeto de parecer e/ou proposta de decisão dos organismos intermédio;
- Acompanhar a realização dos investimentos e das ações aprovadas.

153. O PO ISE apresenta também a matriz funcional de organização da AG prevendo que esta se organize nos seguintes níveis:

- Um nível de direção;
- Um nível técnico específico, que agrega as várias unidades que refletem os domínios temáticos chave de intervenção do Programa;
- Um nível técnico de apoio transversal às atividades do Programa, e que garantem a sua eficácia e eficiência, como sejam as unidades responsáveis pela monitorização, reflexão estratégica e avaliação, pelos sistemas de informação, pela qualidade e controlo, pela comunicação, pela assistência técnica, pela gestão de recursos humanos e financeiros, e pela assessoria jurídica.

154. Esta arquitetura é semelhante à que foi implementada nos ciclos de programação anteriores. Acresce em abono deste modelo o compromisso assumido no documento de programação que o corpo técnico da AG será composto por recursos humanos altamente qualificados nos domínios técnicos de referência do PO ISE e com experiência adquirida na aplicação das regras e legislação comunitária.

155. Nos termos previstos no AP, as AG dos Programas Operacionais Temáticos correspondem às Estruturas de Missão criadas com o propósito de administrar com qualidade a execução dos FEEL, no período 2014-2020. Este modelo segue igualmente a experiência seguida no passado na gestão do FSE, havendo nesse âmbito um capital de competência, organização e de recursos capazes de assegurar uma boa governação do Programa.

### 3.2. QUALIDADE DOS INDICADORES E DOS DISPOSITIVOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

156. A análise da bateria de indicadores do Programa foi efetuada com base no texto do PO ISE na sua versão de agosto outubro de 2014, no documento de justificação das metas disponibilizado em 9 de novembro de 2014 e nas fichas de indicador (e respetivos anexos) entregues à equipa de avaliação até ao dia 6 de Outubro, as quais sofreram atualizações na sequência das reuniões de interação entre a equipa e o Grupo de Trabalho Temático responsável pela programação.
157. A resposta às questões de avaliação é efetuada com base num conjunto de matrizes que são apresentadas no volume de anexos e comportam a análise de cada um dos indicadores do programa. A leitura das matrizes complementa assim as respostas às questões, onde os comentários são em regra sistematizados por prioridade de investimento.

**QA21. Os indicadores de realização e resultado previstos para o PO ISE apresentam uma designação inequívoca e uma definição clara, proporcionando uma interpretação normativa e cobrem de forma adequada e suficiente os seus principais objetivos e prioridades temáticas, permitindo medir bem o seu desempenho global?**

Genericamente, os indicadores de realização e de resultado de acompanhamento do PO ISE são relevantes e pertinentes em relação aos Objetivos Específicos do Programa, criando condições de partida adequadas para verificar regularmente os progressos na concretização dos objetivos.

158. A filosofia da orientação para os resultados e a estrutura definida para os PO neste período de programação, com Prioridades de investimento (PI) às quais estão associadas realizações e Objetivos Específicos (OE) aos quais estão associados resultados, constitui uma linha orientadora para a seleção dos indicadores de realização e resultado incorporados nos Programas Operacionais.
159. Em consonância com os requisitos regulamentares em matéria de indicadores no que respeita à sua articulação com as Prioridade de Investimento e os Objetivos Específicos e a nota técnica "Princípios orientadores para indicadores e quadro de desempenho na programação 2014-2020", elaborada pela ADC, devem existir um ou, no máximo, dois indicadores de resultado por cada objetivo e os indicadores de realização devem também, preferencialmente, assumir o mesmo número e deixar clara a relação entre realizações e resultados.
160. Estes princípios conduzem a que se admita, no plano teórico, situações em que para cada Prioridade de Investimento ou para cada Objetivo Específicos seja adequada e pertinente a seleção de um único indicador de realização ou resultado, respetivamente. A existência de Prioridades de Investimento com ampla abrangência no que se refere à tipologia de ações e/ou tipologia de beneficiários a apoiar, tal como a abrangência dos resultados que se espera alcançar nalguns Objetivos Específicos exige que se ponderem diferentes tipos de situações:

- Selecionar indicadores genéricos que cubram a generalidade das realizações ou uma parte importante dos recursos financeiros associados à Prioridade de Investimento / Objetivos Específicos;
  - Selecionar indicadores mais focalizados, de forma a garantir a cobertura das principais realizações e dos principais resultados esperados;
  - Adotar um compromisso entre as duas situações anteriores, tendo em consideração a parcimónia desejada na seleção do número de indicadores constantes do PO ISE, optando por selecionar um indicador de natureza mais abrangente e outro(s) indicador(es) associado(s) à(s) intervenção(ões) mais relevante(s) para o alcance dos objetivos visados.
161. A seleção dos indicadores deverá ainda ser orientada pela necessidade de proceder a alguma harmonização entre os diferentes Programas Operacionais que mobilizam as mesmas prioridades, como forma de permitir a agregação de indicadores de acompanhamento do AP e de estratégias nacionais que enquadram as intervenções a financiar pelos FEEL.
162. A análise da relevância e pertinência dos indicadores incluídos no Programa em relação aos objetivos e prioridades temáticas é nesta subquestão efetuada tendo em consideração, por um lado, a adequação de cada um dos indicadores para medir realizações e resultados e, por outro lado, a pertinência dos indicadores de realização para mensurar a maioria das realizações associadas às intervenções apoiadas na PI respetiva e a dos indicadores de resultado para mensurar o essencial dos resultados associados ao respetivo Objetivo Específicos (cf. Anexo 3).
163. O PO ISE contempla 10 Prioridades de Investimento a que correspondem 27 indicadores de realização: a maioria das Prioridades de Investimento é coberta por 2 indicadores de realização, destacando-se ainda assim as PI 8.4, PI 8.2 (EP2) e a PI 9.5 com 3 indicadores e a PI 9.1 com 6. As 10 Prioridades de Investimento desdobram-se em 14 Objetivos Específicos, a que correspondem 35 indicadores de resultado: a maioria dos Objetivos Específicos é coberta por 2 indicadores, mas destaca-se o Objetivo Específicos "Aumentar a qualificação e integração sustentada no mercado de trabalho dos jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou formação, nomeadamente através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho", associado à PI 8.2, com 12 indicadores de resultado.
164. A avaliação da adequação e pertinência dos indicadores de realização é globalmente positiva: os indicadores são adequados para medir as principais realizações associadas às tipologias de ações apoiadas nas Prioridades de Investimento selecionadas e cobrem parcial ou totalmente as realizações associadas às Prioridades de Investimento e aos respetivos públicos-alvo, sendo que a existência de vários indicadores por Prioridade de Investimento garante uma boa cobertura dos tipos de intervenção e respetivos públicos-alvo enunciados.
165. A maioria dos indicadores de resultado revela-se também pertinente e adequada para capturar a dimensão mensurável dos resultados das intervenções, mas identificam-se 3 indicadores e resultado (EP2, PI 8.2) que medem sobretudo o sucesso do participante em cumprir a intervenção e não a mudança gerada em termos de empregabilidade e 1 indicador (PI 9.4) que é semelhante ao indicador previsto para mensurar as realizações associadas à Prioridades de Investimento. No primeiro caso, considera-se que a Prioridade de Investimento está bem coberta por indicadores de resultado, pelo que a menor pertinência dos indicadores referidos não coloca quaisquer limitações à pertinência da bateria de indicadores utilizada. No caso da PI 9.4 recomenda-se a substituição por um indicador mais focalizado

para análise dos resultados das intervenções, podendo estar associado aos efeitos sobre os destinatários ou à diversificação de oferta de serviços nas entidades apoiadas.

166. A bateria de indicadores selecionada permite medir a diversidade de resultados previstos pelo PO ISE, em linha com a sua estratégia, cobrindo a maioria das tipologias de ação e grupos-alvo. Atendendo à amplitude temática e à diversidade de tipologias de projetos que permitem concretizar os vários Objetivos Específicos, um número significativo de indicadores apenas cobre parcialmente os resultados previstas, mas a existência de dois ou mais indicadores em cada Objetivo Específico garante um sistema com elevado nível de pertinência.

Os indicadores de acompanhamento do PO ISE apresentam, em geral, uma designação clara, proporcionando uma interpretação normativa, robusta e fiável, estando as unidades de medida e as fontes de informação devidamente indicadas.

167. Os indicadores de realização e resultado selecionados são em geral claros na sua definição e permitem uma interpretação normativa (*cf.* Anexo 3), estando também devidamente identificadas as respetivas unidades de medida e fontes de dados. Na generalidade dos casos a designação do indicador torna perceptível a forma de cálculo (nomeadamente quando se tratam de simples contagens) e nos restantes as fichas de indicador contemplam a informação necessária para o efeito.
168. No caso dos indicadores de realização, a globalidade dos indicadores selecionados são considerados claros, ou seja, a designação do indicador permite compreender as variáveis envolvidas e a forma de cálculo implícita.
169. No que respeita aos indicadores de resultado, ainda que se entenda que a informação disponibilizada na meta informação serve o objetivo de esclarecer os conceitos e metodologias de cálculo, recomenda-se a reformulação do enunciado do indicador "Inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação, que prosseguem estudos/ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação" (PI 8.2 do EP2) no sentido de o tornar mais claro. Recomenda-se também a explicitação nas fichas dos indicadores das siglas utilizadas nos enunciados.
170. A generalidade das recomendações realizadas durante o processo avaliativo de ligeiras alterações nas respetivas definições/notas metodológicas, procurando precisar os conceitos e delimitar o âmbito de análise, foram oportunamente acolhidas pelo Programador.
171. O Programa Operacional recorre de forma significativa, no caso das prioridades de investimento e objetivos específicos do Fundo de Coesão, aos indicadores referidos no artigo 6º do Regulamento UE n.º 1300/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de Dezembro de 2013. No conjunto dos 62 indicadores de realização e resultado previstos no âmbito de prioridades e objetivos financiados pelo Fundo Coesão 37 indicadores constam da respetiva lista de indicadores comuns.

**QA 22. A situação de referência (*baseline*) definidas para os indicadores e os valores das metas estão devidamente calculados e fundamentados, sendo clara e explícita a sua forma de cálculo, fiáveis e robustas as respetivas fontes de informação e realistas as metas definidas?**

A generalidade dos indicadores apresenta anos base adequados e desfasamentos temporais reduzidos. Sublinha-se a necessidade de assegurar a consolidação da metodologia de sistematização e disponibilização regular da informação que permita a posterior monitorização do PO com base na bateria de indicadores.

172. A análise da situação de referência divide-se em quatro componentes: a explicitação do valor e o ano de partida (*baseline*); a atualidade do valor base, tendo em conta os dados disponibilizados pela fonte associada ao indicador; a adequação do ano base, isto é, a natureza mais ou menos circunstancial do ano/valor base face à evolução no período anterior; e a adequação do desfasamento temporal entre o momento de disponibilização pública do indicador e o período a que o indicador se refere.
173. A análise destas componentes exigiu consulta da fonte indicada, sendo que sempre que não foi possível identificar exatamente o indicador mas sim os dados na base do respetivo cálculo assumiu-se que a fonte tem capacidade para produzir o indicador nas mesmas circunstâncias em que produziu a informação base, nomeadamente, com a mesma periodicidade o desfasamento temporal. Da mesma forma, sempre que a fonte é o Sistema de Informação do Programa Operacional assumiu-se que existirão condições para produção do indicador com um desfasamento adequado. As matrizes que suportaram esta análise encontram-se no Capítulo de Anexos.
174. A totalidade dos indicadores de realização e de resultado selecionados apresentam metas (que serão analisados na subquestão seguinte) e desfasamentos temporais adequados. Apenas nos casos dos indicadores de resultado cujo reporte será realizado em 2018 e 2023 (7 indicadores) recomenda-se a avaliação da possibilidade de aumento da frequência deste reporte, permitindo um melhor acompanhamento do desempenho dos resultados ao longo do período.
175. Considerando os 35 indicadores de resultado, 5 não apresentam ano nem valor base, sendo este facto devidamente justificado pela inexistência de um histórico de resultados de políticas idênticas ou comparáveis no período de programação anterior. Os restantes indicadores, com ano e valor base, são na sua maioria atuais e adequados, identificando-se apenas 2 indicadores em que a informação disponível sobre estágios profissionais apoiados no âmbito do QREN sugere a possibilidade de atualização do ano base. Identificam-se também 3 indicadores cujo ano base é relativamente mais recuado (2001), sendo também estes casos devidamente justificados nas fichas de indicadores pelas limitações dos históricos de resultados de políticas semelhantes.
176. Ainda que se reconheça nas fontes indicadas a capacidade para produzir a informação necessária para o cálculo dos indicadores, sublinhou-se, durante o processo avaliativo, a necessidade de assegurar a consolidação da metodologia de sistematização e disponibilização regular da informação.

A existência de um conjunto significativo de indicadores de realização e de resultado ainda com metas insuficientemente fundamentadas, recomenda que na fase inicial de implementação sejam desenvolvidos esforços, preferencialmente articulados entre os Programas Operacionais que mobilizam tipologias e objetivos específicos semelhantes, no sentido de confirmar os valores definidos.

177. A avaliação dos valores definidos para as metas deve ser ponderada em função do tipo de indicador (realização ou resultado) e da forma como a respetiva fundamentação é efetuada. Deste modo, no contexto da presente questão de avaliação, optou-se por realizar, previamente à análise da adequação da meta, a respetiva classificação do indicador quanto ao tipo de fundamentação apresentado.
178. A fundamentação efetuada na definição das metas, encontrada nas justificações apresentadas para o conjunto dos indicadores dos programas operacionais, obedece a duas lógicas claramente distintas. A primeira, parte da dotação financeira definida para a tipologia de ações cobertas pelo indicador e, de seguida, normalmente com recurso a custos padrão e à dimensão média das intervenções, quantifica-se o cabimento de realizações dentro da disponibilidade financeira pré-definida. A segunda lógica de fundamentação encontrada na justificação das metas dos programas operacionais tem por base a quantificação das necessidades, dos objetivos ou das tendências de evolução que se pretendem atingir.
179. Tendo em conta os objetivos pretendidos e as questões de avaliação definidas, a análise da adequação das metas deverá ser efetuada considerando as duas vias de fundamentação de forma complementar e não como dois modos alternativos de justificar a respetiva adequação. No entanto, as limitações de informação disponível conduzem, na generalidade das situações, a uma simplificação de procedimentos, de que resulta:
- A fundamentação das metas dos indicadores de realização utilizando preferencialmente a via da análise com base na dotação financeira, remetendo para o domínio da coerência dos recursos financeiros a justificação e articulação entre as realizações e a obtenção de resultados pelo programa;
  - A fundamentação das metas dos indicadores de resultado utilizando a avaliação das necessidades, dos objetivos ou das tendências de evolução que se pretendem atingir, permitindo, neste caso, uma ligação direta entre os grandes objetivos e prioridades definidas e os correspondentes resultados e evolução do contexto da intervenção.
180. A resposta à adequação das metas dos indicadores de realização e resultado do programa baseia-se nas fichas de indicadores disponibilizadas e é apresentada nos quadros do Anexo 3, contendo as observações e recomendações para cada uma das metas dos indicadores de realização e resultado.
181. De um modo geral, assinala-se a evidente preocupação em articular os indicadores de realização com os de resultado na conceção do Programa Operacional facilitando a compreensão da transformação das realizações em resultados e, por essa via, a análise conjunta e cruzada da adequação das metas.
182. A análise do conjunto dos indicadores de realização e resultados do Programa permite constatar uma clara predominância por um processo de fundamentação baseado nos problemas e necessidades identificados e nas projeções das tendências observadas no período de programação 2007-2013.

183. Observa-se, no entanto que para um número muito elevado de indicadores não é possível avaliar a adequação da meta uma vez que a fundamentação não se encontra devidamente explicitada. Nestes sentido será desejável enunciar os valores dos pressupostos assumidos, sem os quais a metodologia de determinação da meta fica apenas enunciada de forma genérica.
184. No caso particular de intervenções novas, sem histórico de monitorização, sugere-se que, no início da fase de implementação, sejam desenvolvidos esforços, preferencialmente articulados entre os Programas Operacionais que mobilizam tipologias e objetivos semelhantes, no sentido de confirmar os valores definidos.

### QA23. As metas propostas no âmbito do quadro de performance, incluindo as metas ou objetivos intermédios (milestones), são realistas e adequadas face aos objetivos e prioridades do PO ISE?

Os indicadores de realização selecionados para o quadro de desempenho do PO ISE cumprem parcialmente os requisitos e as orientações nacionais definidas para o efeito, apresentando, em particular, metas intercalares de execução física relativamente pouco ambiciosas no caso particular do Eixo Prioritário 3.

185. A análise da adequação dos indicadores e das metas utilizados e definidos no âmbito do quadro de desempenho do PO ISE, a considerar no ano de 2018, deve contemplar os seguintes aspetos:
- Um subconjunto dos indicadores de realização que garanta a cobertura de mais de 50% do montante de fundo comunitário do respetivo EP do PO;
  - Indicadores financeiros, definindo um objetivo para execução de despesa certificada que verifique o cumprimento da regra do  $n+3/n+2$ ;
  - Principais etapas de execução: no caso dos fundos em que o universo de aferição das metas intermédias dos indicadores de realização se refere a operações concluídas deve-se, sempre que seja expectável a existência, em 2018, de uma diferença muito significativa entre o volume de operações aprovadas e o volume de operações concluídas, fixar uma meta formulada como "principal etapa de execução" que corresponde ao indicador de realização considerando o conjunto das operações concluídas e aprovadas.
186. As conclusões relativamente à avaliação dos aspetos acima referenciados têm como base os quadros de desempenho dos vários Eixos Prioritários, apresentados no Ponto 2 da proposta de texto base do PO ISE.
187. No que respeita à primeira condição, apenas foi possível a verificação deste requisito/desta orientação tendo por base a informação constante nos quadros de desempenho dos diferentes eixos prioritários constantes do texto base do PO ISE. De acordo com o mesmo, verifica-se que, para o EP1 (Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego), ao conjunto de indicadores de realização selecionados corresponde a cerca de 55% do montante alocado ao Eixo Prioritário. Para os restantes eixos prioritários, EP2 (Iniciativa Emprego Jovem) e EP3 (Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação), o conjunto de indicadores selecionados representa 100% e 61% do montante alocado aos eixos, respetivamente. Contudo, uma vez que não foi disponibilizada informação relativamente às dotações financeiras alocadas às tipologias de intervenção associadas aos indicadores selecionados,

não foi possível à equipa de avaliação verificar o cumprimento daquele requisito (com exceção do EP 2 em que se assume que a dotação programada para 2014 e 2015 será integralmente alocada aos indicadores selecionados para o quadro de desempenho).

188. No que concerne à verificação do critério de natureza financeira, assumindo uma distribuição temporal da dotação para cada EP similar à apresentada para o total do PO e excluindo os montantes da reserva de desempenho, é possível verificar que as metas definidas para a despesa a certificar até ao final de 2018 são:
- No caso dos EP1 e EP3, inferiores aos montantes que permitiriam a observação da regra  $n+2$  e, consequentemente, a verificação da segunda condição acima referida;
  - No caso do EP 2, e tendo em conta os princípios orientadores nacionais relativos a indicadores e ao quadro de desempenho, bem como as orientações comunitárias sobre a matéria, o montante de despesa considerado no quadro de desempenho, supera inclusivamente a dotação do Eixo Prioritário, o que permite concluir pela observação da regra  $n+3$ .
189. No que concerne à verificação do requisito relativo a principais etapas de execução, tendo em consideração o n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento (UE) N.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, esta hipótese não se deve aplicar ao FSE, visto que a informação de indicadores de realização e resultado transmitida no âmbito dos relatórios de execução se refere a valores de operações parcial ou totalmente executadas.
190. No que concerne aos valores definidos para os indicadores de realização física selecionados, as metas intercalares/objetivos intermédios (2018) considerados no caso das intervenções referentes ao EP1 revelam-se adequadas, correspondendo, em regra, a cerca de 60% dos valores previstos para 2023 (com exceção do indicador "participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação", para o qual não foi definida meta intercalar). Relativamente ao EP3, as metas intercalares/objetivos intermédios correspondem, no máximo, a 50% das metas definidas para 2023, o que poderá vir a comprometer o alcance das metas estabelecidas para o final da execução do Programa. No caso específico do EP2, apenas são definidas metas para 2018, uma vez que a respetiva dotação financeira se encontra integralmente alocada aos dois primeiros anos de implementação do Programa.
191. Por último, alerta-se para a necessidade de ter disponível e atualizada informação relativa à fixação de metas intermédias de alguns indicadores selecionados, de acordo com o artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) N.º 215/2014 da Comissão, de 7 de março de 2014, como também, apresentar a devida fundamentação para os casos em que as metas intercalares/objetivos intermédios não correspondem a pelo menos 60% da meta final, conforme previsto nos princípios orientadores nacionais para indicadores e quadro de desempenho na programação 2014-2020.

## QA24. Os dispositivos previstos para assegurar a monitorização e a avaliação do Programa Operacional revelam-se adequados estando previstos os recursos e a capacidade administrativa necessária e suficiente para a sua efetiva concretização?

Os dispositivos de monitorização e a avaliação previstos no Acordo de Parceria e a aplicar no âmbito do PO ISE revelam-se adequados e têm em consideração a experiência de ciclos de programação de fundos comunitários anteriores e as recomendações das diversas avaliações realizadas durante o QREN sobre esta matéria.

192. A cultura de monitorização e avaliação dos fundos comunitários constitui uma boa prática de governação, desempenhando um papel crucial na responsabilidade da Política de Coesão no que respeita à necessária *accountability*/prestação de contas da aplicação dos FEEL.
193. O *template* da avaliação *ex ante* dos Programas Operacionais do período 2014-2020 não comporta uma secção específica sobre os mecanismos previstos para assegurar a respetiva monitorização e avaliação, estando a alusão a tais mecanismos dispersa (excetua-se o caso da redução da carga administrativa para os beneficiários, na Seção 9.) e, no caso do PO ISE, totalmente alinhada com o que está estabelecido ao nível nacional no AP, pelo que será sobre os mecanismos previstos neste documento que recairá o essencial da análise à presente questão.
194. O Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013<sup>1</sup>, prevê que cada prioridade estabeleça os indicadores e as metas correspondentes, expressos em termos qualitativos ou quantitativos, em conformidade com as regras específicas dos Fundos, para avaliar os progressos registados na execução do programa em termos de cumprimento dos objetivos que servem de base para a monitorização, avaliação e revisão do desempenho.
195. O mesmo regulamento atribui à AG do Programa Operacional a responsabilidade pela criação de "*um sistema de registo e arquivo eletrónico dos dados sobre cada operação que sejam necessários para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações*". Ficam também regulamentarmente definidos<sup>2</sup> os dados a registar e armazenar em formato eletrónico sobre cada operação (e seus participantes), devendo ser possível a sua agregação de forma cumulativa para todo o período de programação.
196. A qualidade e a credibilidade dos sistemas de monitorização encontram-se, assim, reforçadas no contexto de uma Política de Coesão mais orientada para os resultados. A CE reconhece que, em termos globais e até à data, o reporte sobre os progressos dos Programas Operacionais não tem sido suficientemente fiável e que se tem essencialmente baseado na análise de despesa. A regulamentação comunitária para o período 2014-2020 considera, inclusivamente, que a existência de uma deficiência grave na qualidade e fiabilidade do sistema de monitorização é uma das condições que poderão levar à suspensão de pagamentos intercalares.
197. Os relatórios de execução anual constituem um elemento-chave da função de reporte da aplicação de fundos, devendo conter as principais informações sobre a execução do Programa e das suas prioridades.

<sup>1</sup> Estabelece as disposições comuns relativas ao FEDER, ao FSE, ao Fundo de Coesão, ao FEADER e ao FEAMP, e as disposições gerais relativas ao FEDER, ao FSE, ao Fundo de Coesão e ao FEAMP.

<sup>2</sup> Cf. Artigo 24.º e Anexo III do Regulamento Delegado (UE) n.º 480/2014 da Comissão de 3 de março de 2014 que completa o Regulamento (UE) n.º 1303/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

O seu conteúdo tenderá a evoluir, ao longo do período de vigência do Programa. O relatório relativo a 2016 deverá abordar a fase inicial de implementação, bem como incluir o reporte de dados financeiros e a quantificação dos indicadores comuns ou específicos, devendo os relatórios subsequentes analisar o progresso relativamente ao alcance dos objetivos e à sua contribuição para a alteração dos indicadores de resultado.

198. O sistema de monitorização deverá, assim, estar preparado para fornecer a informação sobre os progressos nos resultados e, no caso específico do FSE, a quantificação dos indicadores de resultado de longo prazo poderá recorrer a outros instrumentos, para além dos procedimentos de monitorização regular, como, por exemplo, a realização de inquéritos tendo por base uma amostra representativa de participantes.
199. Na vertente avaliação – tratada de forma particular noutra subquestão de avaliação –, o mesmo regulamento comunitário estipula que deve ser promovida a realização de avaliações *“com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto”*. As avaliações a realizar deverão estar enquadradas num plano de avaliação e *“competem aos Estados-Membros garantir os recursos necessários para efetuar as avaliações, bem como os procedimentos a aplicar para a produção e recolha dos dados necessários a essas avaliações, incluindo os dados relativos aos indicadores comuns e, quando apropriado, aos indicadores específicos dos programas”*. Ao mesmo tempo, impõe a obrigatoriedade de divulgar publicamente as avaliações.
200. No período de programação 2007-2013 verificaram-se evidentes progressos na monitorização da aplicação de fundos comunitários, em grande medida decorrentes de iniciativas de integração de informação e reporte, quer por parte das AG, quer por parte das entidades de gestão e coordenação global e, em particular, da Comissão Técnica de Coordenação do QREN (CTC QREN). Uma melhoria clara prendeu-se com o facto de se ter passado a elaborar um reporte sistemático e público dos principais indicadores de monitorização física e financeira, quer a nível agregado (sob a iniciativa da CTC QREN), quer para cada programa financiador.
201. Dando continuidade aos progressos alcançados até à data nas vertentes de monitorização e avaliação de fundos comunitários, o AP considera, a este propósito, a simplificação do acesso dos beneficiários ao financiamento e a redução dos respetivos custos administrativos como um dos objetivos estruturantes do modelo de governação a aplicar, ao especificar que *“a redução dos encargos administrativos para os beneficiários dos FEEI enquadra-se e constitui um resultado importante do processo de reforma da administração em curso em Portugal, designadamente no que respeita à desburocratização e simplificação dos procedimentos (salvaguardando a indispensável regularidade e segurança dos sistemas de gestão e controlo) e, sobretudo, ao desenvolvimento da Administração online – focalizada, no contexto dos FEEI, na melhoria dos sistemas de informação, na interoperabilidade (incluindo entre os sistemas de gestão dos fundos e o sistema de gestão orçamental)”*.
202. O desenvolvimento da administração em linha traduz-se, na prática, na melhoria dos sistemas de informação e da sua interoperabilidade, área em que a ADC deverá desempenhar um papel fundamental.
203. É assumido, no contexto do AP, que *“os sistemas de informação e de comunicação no período de programação 2014-2020 prosseguem o processo de aperfeiçoamento e consolidação desenvolvido nesta matéria no passado, que se têm traduzido numa melhoria significativa da respetiva eficácia e eficiência, na desmaterialização de processos, na segurança da informação, na integração de dados e*

*comunicação com a Comissão e na modularidade da sua arquitetura (que compreende todo o ciclo de vida dos projetos – desde a submissão de candidaturas até ao encerramento)”.*

204. Esta linha de orientação é claramente assumida pelo PO ISE, onde se reconhece que o desenvolvimento da administração *online* e a simplificação de regras e procedimentos no acesso aos FEEL constituem objetivos fundamentais do novo período de programação. O caminho para a desburocratização deverá, contudo, “*assegurar o equilíbrio entre a simplificação e a manutenção do rigor e segurança na gestão, acompanhamento e controlo dos fundos*”. Na proposta de Programa advoga-se a necessidade de, designadamente:

- Normalizar os formulários de candidatura aos apoios;
- Adotar, de forma generalizada, suportes eletrónicos e comunicações via internet para o registo da relação e interação entre os intervenientes no processo;
- Simplificar e harmonizar as regras de acesso aos apoios (quadro regulamentar de base);
- Adotar metodologias de custos simplificados na fundamentação da despesa cofinanciada. É por esta via firmado o objetivo de “*cumprir o desígnio da desburocratização e redirecionar o foco dos apoios, tanto na ótica do beneficiário como das autoridades de gestão e auditoria, para os resultados obtidos com a aplicação dos fundos*”, dando, assim, seguimento e intensificando os esforços de desmaterialização e simplificação administrativa que vêm sendo desenvolvidos ao longo de períodos de programação anteriores.

205. Na disponibilização de ferramentas de apoio aos beneficiários e outros serviços ao nível nacional, três iniciativas merecem particular destaque no que concerne à simplificação processual e à promoção da facilidade de acesso, por parte dos beneficiários dos FEEL: a criação do Balcão Único de Candidatura (iniciativa *eCohesion*), da Base Única de Promotores e do Quadro Regulamentar Nacional (o qual deverá concentrar os regulamentos específicos e enquadramentos adotados).

206. A interoperabilidade dos sistemas de informação e gestão será a condição de base das soluções que buscam a integração da informação e a eficácia no reporte automático, constituindo a utilização de formulários eletrónicos normalizados (de candidatura, de pedidos de pagamento, etc.), a desmaterialização e simplificação de processos e a segurança da informação poderosos aliados nesta matéria.

207. Ainda no que respeita à carga administrativa sobre os beneficiários, o AP considera que deverá aplicar-se o “*princípio da proporcionalidade nas exigências formais e processuais estabelecidas para os beneficiários, designadamente no sentido de instituir normas simplificadas para pequenos financiamentos e pequenos promotores*”, bem como o aumento do recurso a metodologias de custos simplificados ou a validação de certas despesas por amostragem, tendo em vista a simplificação e a redução de encargos administrativos na fase de certificação da despesa cofinanciada que, no período 2007-2013, condicionaram as atividades de monitorização das AG e, por esta via, o ritmo de execução das operações. A clarificação e sistematização do quadro regulamentar de base constituirá outro vetor determinante da visada simplificação administrativa para os beneficiários e para os serviços responsáveis pela gestão e monitorização dos programas. Estas orientações encontram-se, por isso, claramente em linha com as medidas preconizadas no PO ISE.

208. Relativamente ao reforço da capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEL, à semelhança do ocorrido em anteriores períodos de programação, o AP promove a realização de ações de formação sobre a nova regulamentação, os normativos e os procedimentos a aplicar aos fundos comunitários em 2014-2020, bem como o reforço da capacitação institucional nos domínios da monitorização e avaliação dos Fundos.
209. Também a Autoridade de Auditoria dará seguimento ao trabalho desenvolvido em 2007-2013, alertando para os domínios a considerar no desenho dos sistemas de gestão e controlo e promovendo reuniões regulares de articulação com a Autoridade de Certificação dos fundos. A este propósito, é recomendável que, desde logo, se promova uma forte articulação entre a Autoridade de Auditoria e as entidades envolvidas na certificação de despesa, com o intuito de estabelecer requisitos e estabilizar procedimentos antes do arranque efetivo dos Programas.
210. O AP reitera ainda a necessidade de reforçar a função de aconselhamento e prestação de apoio a potenciais promotores de investimentos, amiúde referenciada no contexto de anteriores avaliações, no sentido de prestar maior atenção à fase de montagem das operações e à dinamização da procura, o que assume particular relevância face à necessidade de privilegiar o apoio a projetos integrados.
211. A dinamização prevista de uma rede de comunicação — em moldes semelhantes à operacionalizada no âmbito do QREN —, bem como a criação do portal de acesso aos fundos comunitários que disponibilize as oportunidades e condições de financiamento aos promotores e divulgue os resultados alcançados com as intervenções, contribuirá decisivamente para tal objetivo.
212. Um outro domínio potenciador da melhoria dos dispositivos de monitorização e avaliação — e que deverá ser objeto de reflexão e progresso no período 2014-2020 —, é o que se prende com a coordenação e articulação entre fundos financiadores. Efetivamente, a aplicação eficiente dos recursos pressupõe o pleno aproveitamento das complementaridades e das sinergias entre fundos. Esta preocupação encontra-se, desde logo, subjacente à programação conjunta dos Programas e dos instrumentos disponíveis para a territorialização das políticas públicas. A complementaridade e articulação das intervenções integradas exige a necessidade de delimitar *a priori* as fronteiras de elegibilidade entre o FEDER e o FSE e, por outro, o FEADER e o FEAMP, eliminando os riscos de sobreposição de financiamentos e promovendo condições de equidade no acesso aos fundos.
213. Ao longo do período de vigência do Portugal 2020 importa, contudo, monitorizar tais elegibilidades, bem como promover a interligação e articulação entre as entidades responsáveis pela implementação das intervenções, quer ao nível da coordenação, quer ao nível das respetivas estruturas técnicas.
214. No contexto mais vasto do conjunto de instrumentos de financiamento de âmbito nacional e comunitário, o AP considera ainda a necessidade de criar uma base de dados integradora dos projetos financiados em território nacional por fundos comunitários, quer estes se encontrem sob gestão de autoridades nacionais, quer sob gestão da CE. O portal do Portugal 2020 deverá, em paralelo, disponibilizar informação sobre as possibilidades de financiamento de projetos ao abrigo de outras fontes de financiamento não integradas no AP.
215. A promoção da eficácia do FSE no financiamento do domínio temático inclusão social e emprego no período 2014-2020 envolve, desde logo o reforço da coordenação no seio do próprio FSE e uma articulação acrescida com outras fontes de financiamento (nacionais, comunitárias, etc.). Efetivamente,

o retorno a Programas Operacionais Regionais plurifundo (FEDER e FSE) implicou a repartição da aplicação do FSE entre o PO ISE e os Programas Regionais do Continente e das Regiões Autónomas – no caso do EP2 –, o que coloca desafios acrescidos em termos de coordenação para este fundo. Em paralelo, há que equacionar e promover a articulação entre o PO ISE e o PO Capital Humano no domínio da qualificação de dupla certificação.

216. Na interligação com outros fundos financiadores pontua a necessidade de articular as intervenções do PO ISE, por um lado, e do FEADER e do FEAMP, por outro, ao nível da formação de ativos nos setores abrangidos por estes fundos e do desenvolvimento socioeconómico de comunidades locais. Finalmente, o PO ISE alerta ainda para a necessidade de reforçar a articulação e maximizar as sinergias com outros instrumentos de financiamento comunitários e nacionais, como sejam, o Fundo Europeu de Apoio aos Carenciados, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, o Programa da União Europeia para o Emprego e a Inovação Social, o Programa Erasmus, o Fundo Europeu para os Refugiados e o Fundo Asilo e Migração.
217. Os desafios e as preocupações relativamente à articulação e coordenação entre fundos surgem, assim, evidenciadas no contexto do PO ISE e encontram-se em linha com o especificado, ao nível nacional, na programação estratégica e no quadro operacional das intervenções, incluindo a partilha de informação sobre os projetos cofinanciados.
218. Do exposto se conclui que, no período 2014-2020, as funções de monitorização e avaliação da aplicação de fundos se perspetivam sob um claro espírito de continuidade com os progressos alcançados nos períodos de programação anteriores, em particular no QREN, procurando beneficiar da experiência adquirida, ao mesmo tempo que visam objetivos de simplificação e coordenação acrescidas.
219. A implementação do AP e, logo, dos seus programas financiadores, deverá, assim, basear-se nas boas práticas e nas conquistas dos dispositivos utilizados para assegurar a monitorização e a avaliação da aplicação de fundos comunitários no período 2007-2013, designadamente os mecanismos regulares de acompanhamento e reporte (mediante a elaboração de relatórios trimestrais e anuais de monitorização) e o modelo de avaliação da aplicação dos FEEL (por via do desenvolvimento de planos de avaliação e a dinamização da Rede de Avaliação).
220. Partindo desta base de experiência, o quadro comunitário 2014-2020 deverá, assim, progredir no sentido do seu enriquecimento e aperfeiçoamento, tendo designadamente em vista:
- Promover a crescente integração e interoperabilidade entre sistemas de informação, de forma a simplificar o acesso aos beneficiários, facilitar a comunicação e reduzir os custos de contexto;
  - Automatizar e agilizar os processos de recolha de informação de base, bem como de partilha e divulgação das principais conclusões e recomendações das avaliações;
  - Promover a articulação e coordenação entre os fundos da Política de Coesão, incluindo no seio do próprio FSE, por via da realização de reuniões regulares e da partilha de informação sobre os projetos cofinanciados, quer ao nível de coordenação, quer ao nível mais operacional, bem como com outras fontes de financiamento;
  - Fomentar a articulação com outras entidades da administração pública no domínio da avaliação;

- Dotar os sistemas de monitorização dos Programa de informação sobre os resultados efetivos das operações apoiadas, inclusive na fase posterior à sua conclusão, no sentido de providenciar a informação de base para a realização de avaliações de impacto;
- Promover uma forte articulação entre a Autoridade de Auditoria e as entidades envolvidas na certificação de despesa, com o intuito de estabelecer requisitos e estabilizar procedimentos *a priori*;
- Optar por métodos mais simplificados de certificação de despesa, no quadro dos requisitos regulamentares previstos;
- Institucionalizar o debate em torno da prestação de contas sobre a aplicação dos fundos comunitários nas várias regiões, com forte apelo ao envolvimento de todos os atores regionais.

As avaliações de impacto requerem a utilização de metodologias exigentes, em termos de informação de suporte, devendo ser assegurada na implementação do PO ISE a criação de condições para que os avaliadores possam aceder a micro dados e a informação sobre os resultados das intervenções no universo dos beneficiários e dos potenciais beneficiários.

221. As orientações para o período de programação 2014-2020 assumem como desígnio uma clara orientação dos FEEL para os resultados, enfatizando os objetivos específicos dos programas, a lógica de intervenção que conduz ao alcance dos resultados esperados e a avaliação dos resultados e impactos.
222. O Regulamento (UE) n° 1303/2013, que estabelece as disposições comuns aplicáveis aos FEEL, determina que durante o período de programação, devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas e de avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto. Pelo menos uma vez durante o período de programação, deve ser realizada uma avaliação para determinar o contributo dos FEEL para os objetivos de cada Eixo Prioritário (Artigo 56°, 3), ou seja, uma avaliação de impactos.
223. No caso específico do financiamento FSE, com o intuito de garantir que os resultados da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) *"sejam claramente demonstrados e comunicados, deverá prever-se acompanhamento e avaliação específicos, bem como disposições em matéria de informação e publicidade"* <sup>3</sup>. Neste sentido, é estabelecido que *"pelo menos duas vezes durante o período de programação, deve proceder-se a uma avaliação da eficácia, da eficiência e do impacto do apoio conjunto do FSE e da dotação específica da IEJ, nomeadamente para a execução da Garantia para a Juventude"*. As datas limite para a realização destas avaliações são 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018.
224. O mesmo regulamento estabelece ainda que *"as organizações de juventude deverão participar nos debates dos comités de acompanhamento sobre a preparação e a execução, incluindo a avaliação, da IEJ"*, consolidando-se, por esta forma, os princípios de boa governação e de parceria entre agentes

---

<sup>3</sup> Cf. Regulamento (UE) N.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013 relativo ao FSE.

territoriais e socioeconómicos na execução das ações apoiadas pelo FSE e, em particular, das intervenções da IEJ.

225. Face ao enquadramento definido acima, os planos de avaliação a elaborar por cada Estado-Membro devem prever avaliações que se articulem com as orientações expressas pelos regulamentos no que respeita ao reporte a efetuar no âmbito dos relatórios anuais de execução (a apresentar a partir de 2016, sendo que no relatório de 2017 se prevê já a inclusão da análise do contributo dos FEEI para a alteração dos indicadores de resultados) e os relatórios intercalares (a apresentar em 2017 e 2019).
226. O planeamento das avaliações a efetuar no decurso do período de programação deverá ter também em consideração a necessidade de alocar de forma eficiente os recursos da assistência técnica, recomendando uma concentração de esforços (e recursos) nos domínios privilegiados pela Comissão Europeia, naqueles onde se revelam maiores alterações face a anteriores períodos de programação (seja do ponto de vista da operacionalização, do modelo de governação adotado ou da tipologia de ações a apoiar) e nas prioridades com maior volume de recursos afetos em termos de programação.
227. Sendo o foco colocado nas avaliações de impacto, podem ser também efetuadas pelas autoridades nacionais avaliações operacionais ou de outra natureza. As avaliações *ex post* são, de acordo com art. 57º, realizadas pela CE ou pelos Estados-Membros, em estreita colaboração com a CE e têm como objetivo "*examinar a eficácia e eficiência dos FEEI e o seu contributo para a Estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*".
228. Para além das avaliações de impacto referidas nos regulamentos, considera-se que no período de programação que agora se inicia devem ser realizadas avaliações operacionais, avaliações intercalares e avaliações *ex post*, de acordo com os seguintes princípios:
- As avaliações de natureza operacional devem ocorrer nos primeiros anos após o arranque dos programas para serem úteis do ponto de vista da introdução de ajustamentos na sua implementação. Serão mais adequadas para analisar o progresso e os primeiros resultados de procedimentos e mecanismos inovadores face ao período 2007-2013 (por norma transversais aos vários Programas Operacionais, ainda que com especificidades associadas aos fundos comunitários envolvidos) e de novos modelos de implementação de ações integradas envolvendo atores diferenciados;
  - Embora se situem, no tempo, entre a avaliação *ex ante* e a avaliação *ex post*, as avaliações intercalares não constituem um meio-termo mas, antes, exercícios dotados de autonomia própria com um papel de validação de aspetos da avaliação *ex ante* e de antecipação de aspetos da avaliação *ex post*, contemplando as dimensões de avaliação relacionadas com a pertinência, coerência, eficiência e eficácia. Num contexto em que ganha relevância a avaliação de desempenho, que será determinante para a atribuição da reserva de desempenho aos Programas Operacionais, as avaliações intercalares, mais focalizadas nas dimensões da eficácia e eficiência, assumem-se como instrumentos fulcrais para introduzir correções *on-going* contribuindo, desse modo, para otimizar a execução das intervenções antes da análise de desempenho a efetuar pela Comissão Europeia em 2019;
  - Não obstante a opção por continuar a atribuir à CE o papel fundamental na responsabilidade pela elaboração das avaliações *ex post*, a equipa de avaliação considera que se devem prever (e planear) estas avaliações, que se revelam essenciais para a introdução de ajustamentos na conceção e implementação dos programas operacionais. Por se realizarem alguns anos após a

conclusão das intervenções, estas avaliações assumem-se como as mais robustas do ponto de vista da análise da utilidade (aferindo se a intervenção teve impacto nos grupos ou populações-alvo, em relação às suas necessidades e problemas) e sustentabilidade das políticas públicas e, consequentemente, das lições de experiência a retirar da aplicação dessas políticas.

229. A este propósito, a CE reconhece que, até à data, as avaliações relativas às intervenções apoiadas pelo FSE se têm focado mais nas questões relativas à operacionalização dos programas do que propriamente nos efeitos das intervenções. No período 2014-2020, a CE pretende incentivar a realização de mais avaliações que tenham por objetivo aferir o impacto das intervenções, o que resulta do reforço da orientação da Política de Coesão Europeia para os resultados das intervenções.
230. As avaliações de impacto são obrigatórias e visam aferir o contributo das intervenções apoiadas pelos fundos para os objetivos específicos que se pretendem alcançar e para estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.
231. A estes objetivos deve estar associado, em cada Programa Operacional, um conjunto de indicadores de resultado que permitem aferir os progressos do contexto da intervenção em direção às alterações visadas pelos instrumentos de política pública suportados pelos FEEL. Neste sentido, para *"permitir um acompanhamento mais rigoroso e uma melhor avaliação dos resultados obtidos a nível da União das atividades apoiadas pelo FSE, é conveniente definir um conjunto comum de indicadores de realização e de resultado"*, os quais deverão ser complementados, se necessário, por indicadores específicos dos programas. Em particular, a aferição do efeito dos investimentos do FSE na igualdade de oportunidades, na igualdade de acesso e na integração de grupos marginalizados ou, mais genericamente, na inclusão social e na pobreza, coloca desafios acrescidos ao nível da recolha e armazenamento da informação de base, uma vez que importa salvaguardar a proteção e a confidencialidade dos dados de base.
232. As equipas de avaliação devem isolar, nos resultados mensurados pelos programas, os efeitos associados às intervenções apoiadas, utilizando metodologias adequadas, em particular análises contrafactuais e/ou avaliações baseadas na teoria da mudança. No caso do FSE, os indicadores de resultado são aferidos no universo dos beneficiários pelo que se revela também importante do ponto de vista avaliativo aferir a importância/dimensão dos resultados alcançados no universo dos potenciais beneficiários ou as alterações induzidas no contexto da intervenção. A aplicação destas metodologias exige o recurso a informação que será fundamental assegurar, nomeadamente:
- Para cada indicador, informação sobre os resultados aferidos no universo das entidades/operações abrangidas, o que, no caso dos Objetivos Temáticos apoiados pelo FSE, está assegurado por defeito, de acordo com as orientações da CE;
  - Acesso a micro dados relativos às entidades e indivíduos (beneficiários e potenciais beneficiários), fundamentais para o desenvolvimento de análises contrafactuais. Com efeito, uma das etapas fundamentais da aplicação desta metodologia é a definição do(s) grupo(s) de controlo (compostos por unidades/indivíduos que, não tendo participado na intervenção, apresentam características similares às dos participantes) que deverá ser efetuada com recurso a micro dados, sob pena de colocar em causa a robustez da análise e dos respetivos resultados;
  - Acesso a informação do sistema estatístico com a desagregação necessária (regional, setorial, por nível de qualificação, género, nível de rendimento...) para analisar os resultados sobre os

potenciais beneficiários, que são muitas vezes um subconjunto da realidade observada pelas entidades do Sistema Estatístico Nacional (SEM); esta questão coloca-se também, desde logo, no âmbito do cálculo, pelas AG, dos indicadores de resultado que incidem sobre o contexto das intervenções.

233. As avaliações de impacto devem estar concluídas a tempo de integrar o relatório de síntese sobre os resultados que as AG devem entregar à CE no final de 2022. Estas avaliações não devem assumir o mesmo nível de exigência em todos os domínios, procurando assegurar o princípio da proporcionalidade entre os resultados que se pretendem aferir e os recursos afetos à avaliação. A exigência poderá ser maior nos domínios onde são alocados maiores recursos nos Programas Operacionais e naqueles onde o conhecimento sobre os efeitos é mais restrito.
234. Por outro lado, as abordagens contrafactuais só fazem sentido em domínios mais homogéneos em termos das intervenções apoiadas e onde o número de beneficiários é elevado (como sejam os apoios às empresas, à formação ou ao emprego). A este respeito, a DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão da CE produziu um documento com orientações práticas para auxiliar as AG na realização de avaliações de impacto contrafactuais, sugerindo formas práticas de superar eventuais dificuldades, tais como a disponibilidade de informação de base. A CE recomenda ainda que, na avaliação do impacto de um programa, a sustentabilidade dos efeitos seja considerada como um dos critérios de avaliação.
235. As avaliações de impacto devem ser realizadas quando os resultados das intervenções já têm condições de se manifestar de forma plena (normalmente é utilizado um lapso mínimo de dois anos após a conclusão das operações para avaliar resultados efetivos). A realização de avaliações antes da conclusão das operações revela-se inútil (e.g., no caso em que se pretende avaliar o percurso dos participantes) ou remete para a análise de efeitos potenciais (baseados nas previsões dos beneficiários) e condiciona a aferição do nexo de causalidade entre o apoio e os resultados observados.
236. O desenvolvimento destas avaliações durante o período de programação exige assim, na decisão dos momentos, um difícil compromisso entre a necessidade de obter informação que possa ser útil do ponto de vista dos ajustamentos a efetuar nos Programas e a materialização dos resultados das operações, a qual depende do nível de execução e da natureza das intervenções apoiadas. A realização destas avaliações deve, por isso, ser faseada, podendo incidir primeiramente nas tipologias de intervenção que se concluem em prazos mais curtos, ou onde o hiato para a produção de resultados é mais reduzido.
237. Estas avaliações podem ainda ser aplicadas de forma transversal a todos os Programas Operacionais, podendo esta metodologia ser utilizada nos casos onde a complexidade da análise de impactos é elevada (nomeadamente pelo seu carácter mais inovador face a experiências do passado, como sejam os apoios à inovação social), requerendo o envolvimento de equipas de avaliação especializadas na temática e/ou onde estão fixados objetivos nacionais no âmbito da Estratégia Europa 2020. Nestes casos, a utilização de indicadores de resultado comuns entre os Programas (temáticos e regionais) facilita e robustece o trabalho a desenvolver.
238. As recomendações que emergem da análise apresentada nesta subquestão relacionam-se, sobretudo, com a necessidade de garantir antecipadamente a disponibilização de informação para efeitos de avaliação, seja no sistema de informação do PO ISE, seja no SEN, nomeadamente:
- Garantir, no sistema de monitorização do PO ISE, a recolha de informação necessária à elaboração de avaliações de impacto, em particular os resultados das operações apoiadas durante e após a conclusão das operações – é sobre estes resultados que recai posteriormente

a análise de impactos e a experiência demonstra que a recolha *a posteriori* desta informação, não só tem custos mais elevados como, sobretudo, se efetua com recurso a métodos menos rigorosos e mais falíveis (por exemplo, estimativas, ou mesmo inquéritos, tendo em consideração que as taxas de resposta são muitas vezes insuficientes face aos níveis de representatividade desejados), condicionando a aferição de impactos e a robustez das conclusões e recomendações que orientam os ajustamentos a efetuar;

- Assegurar o acesso a informação do SEN com nível de desagregação adequado para permitir aferir os resultados das intervenções no contexto a que se reportam e no universo dos beneficiários potenciais (recomendação válida para efeitos de monitorização e avaliação);
- Assegurar o acesso a micro dados relativos às entidades e indivíduos, condição *sine qua non* para o desenvolvimento de análises contrafactuais robustas<sup>4</sup>. Este acesso encontra-se condicionado pela legislação associada à proteção de dados, mas revela-se fundamental para melhorar a eficácia das políticas públicas em Portugal. Será, assim, necessário assegurar um compromisso entre estas realidades, eventualmente permitindo a acesso a dados individuais (mesmo que anonimizados, desde que seja possível identificar o conjunto de entidades/indivíduos tratados) às entidades com responsabilidade na implementação de políticas públicas (e, por esta via, às equipas de avaliação) em moldes semelhantes aos previstos para investigadores;
- Aprofundar, de forma determinada, a articulação com as entidades do SEN (ou outras entidades públicas) que recolhem a informação referida nos três pontos anteriores, no sentido de garantir a disponibilização de informação adequada para a avaliação de políticas públicas. Nesta articulação revela-se fundamental a intervenção da ADC, enquanto entidade agregadora das necessidades das várias AG e de coordenação do plano global de avaliação;
- Garantir, nos contratos de atribuição do financiamento, o compromisso por parte dos promotores de reportarem a informação sobre os indicadores de resultado das operações e de disponibilizarem a informação solicitada no âmbito das atividades de monitorização por parte das AG e de avaliação por parte das equipas responsáveis. Esta obrigação deve, explicitamente, prolongar-se para além da conclusão das operações e prever sanções no caso de incumprimento. Os promotores das operações devem, quando aplicável, estruturar sistemas de monitorização destinados a apurar e recolher a informação de base necessária ao cálculo de indicadores.

---

<sup>4</sup> Esta informação seria também muito útil para a AG calcular os indicadores de resultado que têm em consideração o percurso dos participantes após a conclusão da intervenção (o acesso a estes dados evitaria o recurso a processos de inquirição por amostragem, sempre mais falíveis).

### 3.3. COERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

239. A programação financeira do PO ISE, dado o seu enquadramento no AP e este documento ter sido desenvolvido com alguma antecedência face ao processo de programação, revelou grande estabilidade ao longo dos diversos documentos analisados pela equipa de avaliação, não tendo sido objeto de alterações significativas.
240. Os melhoramentos efetuados incidiram essencialmente numa maior clarificação da utilização dos instrumentos financeiros. Esta situação resultou da definição do instrumento de política pública Portugal Inovação Social que se constituirá como uma entidade financiadora e catalisadora do sector da inovação social em Portugal. O PO ISE assumirá por isso grande importância no financiamento de uma das quatro componentes deste instrumento, designadamente o Fundo para a Inovação Social.

#### QA31. Os recursos alocados ao PO são coerentes face aos desafios e necessidades identificadas, assegurando uma adequada concentração dos mesmos nas mais relevantes?

A repartição dos recursos financeiros programados do PO ISE revela-se adequada para responder aos principais constrangimentos e desafios identificados no diagnóstico prospetivo nos domínios da inclusão social e do emprego.

241. Na resposta à presente questão de avaliação importa verificar se a alocação dos recursos financeiros comporta as temáticas abordadas no diagnóstico prospetivo de suporte ao PO ISE e, designadamente, se aqueles se concentram nos constrangimentos e desafios considerados como mais prementes. A alocação de recursos financeiros no seio do Programa deverá, assim, ser consistente com os constrangimentos, as necessidades e os desafios que enformaram os objetivos e, logo, as suas dotações financeiras, bem como as ações previstas.
242. A afetação dos recursos financeiros constante do Programa (*cf.* Anexo 4) considera apenas dois Objetivos Temáticos – ao que acrescem as verbas relativas à Assistência Técnica do Programa:
- Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação (OT9), cuja dotação atinge cerca de 1.178 milhões de euros, equivalendo a cerca de 55% dos recursos totais do PO ISE;
  - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores (OT8), com um volume financeiro de cerca de 893 milhões de euros, correspondendo a cerca de 42% da dotação global do Programa;
243. Do montante programado para o OT8, cerca de 321 milhões de euros (cerca de 15% da dotação financeira do Programa) foram alocados à IEJ, enquadrada no Plano Nacional de Implementação da Garantia Jovem.
244. No contexto do AP, os Objetivos Temáticos acima referidos são responsáveis por cerca de 17% da dotação global alocada a Portugal, num total de cerca de 4.473 milhões de euros, o que denota a importância dos desafios com que se debate Portugal em matéria de inclusão social e combate à pobreza e discriminação e de criação de emprego.

245. Dando continuidade aos esforços desenvolvidos ao longo do período de vigência do QREN, bem como de Quadros Comunitários anteriores, a promoção da inclusão social e do emprego figura entre as grandes prioridades estratégicas para o próximo período de programação, por via da atuação privilegiada ao nível da promoção do emprego, da empregabilidade e do empreendedorismo, bem como do reforço do caráter inclusivo do mercado de trabalho, sob os princípios de igualdade de oportunidades e de género, de cidadania inclusiva, de reabilitação e reinserção social e de conciliação entre a vida profissional e pessoal.
246. É sob este enquadramento que no texto do AP se reconhece que *“as questões da inclusão social e emprego encontram na atual conjuntura nacional uma particular relevância, fruto da evolução da situação socioeconómica do país nos últimos anos e, em particular, das famílias portuguesas”*. Apesar da evolução positiva observada nos últimos anos, Portugal apresenta ainda elevados níveis de pobreza monetária e/ou de exclusão social, que se têm traduzido designadamente no aumento da pobreza infantil e do número de famílias com baixa intensidade de trabalho, com particular incidência nos grupos sociais mais vulneráveis, como desempregados de longa duração, idosos, pessoas com deficiência ou incapacidade, imigrantes, grupos étnicos, etc.
247. Para além de atingirem diferentemente os vários grupos ou extratos sociais, a incidência dos fenómenos de pobreza e/ou exclusão social assume também uma forte dimensão territorial, sendo nas áreas urbanas que se colocam os maiores desafios ao nível da coesão social, em virtude da existência de zonas urbanas muito problemáticas. A situação social atualmente vivida no país decorre diretamente do — ou encontra-se fortemente associada ao — contexto económico recessivo e à inerente destruição líquida de emprego, que têm gerado um agravamento do nível de desemprego, em particular nas vertentes de desemprego de longa duração e de desemprego jovem, que se vem afirmando como um grave problema social.
248. A evolução e a duração do desemprego atingem também de forma diferenciada os vários grupos populacionais, sendo também mais vulneráveis os idosos, as mulheres, pessoas com deficiência ou incapacidade, os imigrantes e/ou grupos étnicos. Em paralelo, o desemprego tem também aumentado de forma significativa entre ativos com níveis habilitacionais mais elevados, em consequência de um desajustamento entre a oferta e a procura de qualificações.
249. A proposta de texto base do PO ISE retoma os elementos de diagnóstico constantes do AP e reconhece que *“o contexto de crise económica e social que Portugal tem vindo a enfrentar nos últimos anos tem colocado desafios acrescidos às intervenções públicas nos domínios do combate à pobreza, da promoção da inclusão social e do emprego, não só no curto, mas também no médio prazo. Neste âmbito, tem vindo a assistir-se a um aumento da exposição dos agregados familiares a situações de risco de pobreza e/ou exclusão social”*.
250. O levantamento dos desafios e das necessidades apresentado no PO ISE corrobora, em traços gerais, o diagnóstico prospetivo do AP, alertando, em particular, para o efeito conjugado do aumento do desemprego e da reduzida qualificação da população sobre o crescente nível de pobreza monetária e de exclusão social.
251. No PO ISE são relevados aquilo, a que se convencionou por *social wicked problems*, em particular, o aumento da pobreza infantil, a maior vulnerabilidade dos agregados familiares com crianças, a insuficiência de recursos em agregados com escolaridade reduzida, a menor intensidade de trabalho num número crescente de famílias, a maior vulnerabilidade de grupos desfavorecidos e o aumento de

situações de sobre-endividamento. Por outro lado, é também reconhecido que o mercado de trabalho se apresenta cada vez mais segmentado, em particular no que respeita ao acesso dos jovens e outros grupos mais vulneráveis ao emprego, bem como ao crescente recurso a contratos temporários e modalidades contratuais atípicas.

252. O número crescente de jovens que não se encontram em situação de emprego, de ensino ou formação, o aumento do desemprego de longa e muito longa duração e o aumento do desemprego de ativos com níveis habilitacionais mais elevados são exemplos de tendências que têm caracterizado o mercado de trabalho nos últimos anos e que apelam a respostas de política pública cada vez mais complexas, adaptativas e integradas.

253. Os desafios e necessidades que subsistem no domínio da inclusão social e do emprego assumem, por conseguinte, uma dupla vertente, que se interliga: na dimensão emprego, pontuam as preocupações com os elevados níveis de desemprego, em particular de longa duração e da população jovem, associados a questões de segmentação de mercado e baixos níveis de qualificações; na vertente de inclusão social e combate à pobreza, emergem as preocupações com a proteção dos grupos mais vulneráveis, facilitando o seu acesso ao mercado de trabalho e a bens e serviços sustentáveis e de qualidade.

254. As medidas de política pública a adotar no domínio da inclusão social e do emprego nos próximos anos deverão contribuir para debelar os seguintes grandes domínios de constrangimentos:

- O elevado nível de desemprego, em particular o desemprego de longa duração e jovem;
- A elevada segmentação do mercado de trabalho, que se tende a dividir entre um segmento mais qualificado e um segmento menos qualificado ou com qualificações desajustadas face às necessidades do tecido produtivo;
- A persistência de um elevado nível de pobreza monetária e de exclusão social, que a degradação da situação económica e social do país poderá agravar.

255. Sob este cenário, considera-se que *"as políticas de promoção da empregabilidade e de reforço da criação e manutenção de emprego sustentável enfrentam, nos próximos anos, o desafio associado ao acréscimo significativo das taxas de desemprego, bem como à redução do volume e das taxas de emprego"*. Ademais, as medidas de política pública dirigidas ao domínio da inclusão social e do emprego deverão ajustar-se, de forma inteligente e contínua, às especificidades territoriais e sociais dos constrangimentos e desafios identificados.

256. A situação social do país, bem como o desemprego e a sua duração, têm impactos assimétricos na população e no território, pelo que se torna necessário adequar as políticas ativas de emprego, de forma inteligente e contínua, às especificidades sociais e territoriais dos constrangimentos e desafios registados. Apresentando-se a incidência dos fenómenos de pobreza e exclusão mais severa e gravosa em comunidades e territórios mais desfavorecidos, a intervenção das políticas públicas neste domínio apela, assim, a uma abordagem integrada, multidimensional e territorializada.

257. Sob um cenário de forte articulação com os POR, ao PO Temático são alocadas, no período 2014-2020, medidas de política pública de âmbito nacional, especialmente dirigidas a:

- No domínio do emprego: apoio à integração no mercado de trabalho para desempregados; implementação da Iniciativa Emprego Jovem, que visa a integração de jovens no mercado de

trabalho; promoção da igualdade de género; formação modular certificada, focada nos desempregados e empregados em risco de desemprego; implementação do Programa de Incentivo ao Envelhecimento Ativo; e intervenções destinadas a melhorar o serviço prestado pelas estruturas de suporte na área do emprego e intervenções de capacitação institucional dos parceiros sociais e económicos;

- No domínio da inclusão social e do combate à pobreza e discriminação: apoio a grupos vulneráveis, como pessoas com deficiências e incapacidades, imigrantes e grupos étnicos; campanhas de sensibilização contra formas de discriminação e ações de capacitação; provisão de respostas sociais e de saúde visando a melhoria dos serviços; e intervenções ao nível da capacitação institucional das entidades da economia social.

258. É sob esta perspetiva que o PO ISE se apresenta como um instrumento central de apoio à estratégia delineada para 2014-2020, de minimização dos constrangimentos identificados e procurando dar resposta aos compromissos assumidos por Portugal no quadro da Estratégia Europa 2020 sob o pilar relativo ao crescimento inclusivo: o alcance de uma economia baseada em elevadas taxas de emprego, na melhoria das qualificações da população e na luta contra a pobreza e a exclusão social. Neste sentido, o PO ISE concorre para um conjunto de prioridades e metas nacionais concernentes à mobilização dos recursos humanos, à escolaridade e ao combate à pobreza.

259. As questões associadas à coesão social assumem, assim, no seio do diagnóstico prospetivo realizado, uma dimensão relevante, designadamente no que respeita aos domínios associados à inclusão social e à luta contra a pobreza e contra a discriminação. Efetivamente, os riscos de desigualdade social e de pobreza surgem reforçados em períodos de conjuntura difícil, em grande parte como resultado do elevado nível de desemprego e da restritividade das políticas sociais que se lhes associam, suscitando novos desafios às redes e aos sistemas públicos de apoio social e de saúde.

260. O combate à pobreza e exclusão social em Portugal continuará a desenvolver-se num quadro particularmente exigente para o modelo de proteção social nacional, que tem limitado a prestação de serviços e o apoio na área da saúde, da solidariedade social, da educação e do emprego, domínios em que o apoio comunitário poderá vir a revelar-se determinante.

261. A diversidade e complexidade das problemáticas em questão e dos desafios que encerram, bem como das correspondentes vertentes de intervenção, apelam, por conseguinte, a um reforço do investimento no domínio da inclusão social e do emprego, que encontra correspondência na dotação financeira alocada ao PO ISE.

262. As limitações e os constrangimentos referidos foram, por conseguinte, reconhecidos em ambos os domínios de intervenção do Programa no contexto do diagnóstico efetuado e corroboram o volume e a relevância dos recursos financeiros alocados aos correspondentes objetivos temáticos. A concentração da dotação financeira nos dois objetivos temáticos, que se interligam e articulam no sentido de atingir os compromissos assumidos por Portugal no quadro da Estratégia Europa 2020 encontra, por conseguinte, correspondência nos constrangimentos, nas necessidades e nos desafios identificados no diagnóstico prospetivo: estes foram adequadamente vertidos nos objetivos do Programa e materializados por via da dotação financeira alocada aos vários objetivos temáticos, correspondentes prioridades de investimento e objetivos específicos.

### QA32. Os recursos alocados ao PO ISE são coerentes com os objetivos e prioridades selecionadas/focadas?

A repartição dos recursos financeiros pelos vários Eixos Prioritários do PO ISE e pelos Objetivos Temáticos permite dispor de condições adequadas ao cumprimento dos requisitos de concentração e focalização temática previstos no regulamento comunitário relativo ao FSE.

263. Como referencial operativo para o período de programação 2014-2020, a CE estabeleceu que os diversos Programas Operacionais reforçassem a sua concentração e focalização nos resultados e na eficácia, numa interligação sistemática entre a Política de Coesão e a Estratégia Europa 2020. Neste sentido, importa verificar se as alocações financeiras se concentram nos objetivos de maior relevância para os domínios de intervenção do Programa, em linha com os requisitos de concentração estabelecidos na regulamentação.
264. O Regulamento (UE) n.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo Social Europeu, assume que as intervenções a financiar por este Fundo deverão contribuir para a Estratégia Europa 2020, garantindo uma maior concentração do apoio nas prioridades da União, para o que a escolha e o número de prioridades de investimento selecionadas para beneficiar do apoio do Fundo deverão ser limitados.
265. De acordo com o n.º 2 do Artigo 4.º (Coerência e concentração temática) do referido regulamento, "*os Estados-Membros asseguram que a estratégia e as ações definidas nos programas operacionais sejam coerentes e respondam aos desafios identificados nos seus programas nacionais de reformas, bem como, se adequado, nas suas outras estratégias nacionais que visam combater o desemprego, a pobreza e a exclusão social, e ainda nas recomendações relevantes do Conselho adotadas nos termos do artigo 148.º, n.º 4, do TFUE, a fim de contribuir para a realização dos principais objetivos da Estratégia Europa 2020 em matéria de emprego, educação e redução da pobreza*".
266. Sob este enquadramento, deverá o Estado-Membro, por via do FSE:
- Reforçar o apoio à luta contra a pobreza e a exclusão social, reservando uma verba mínima de 20% do total dos recursos do FSE de cada Estado-Membro para o Objetivo Temático "Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação" (OT9);
  - Perseguir o objetivo de concentração temática de acordo com o nível de desenvolvimento das suas regiões, concentrando a dotação do FSE, para cada programa operacional, no máximo, em cinco das prioridades de investimento, do seguinte modo: i) pelo menos 80% no caso das regiões mais desenvolvidas; ii) pelo menos 70 % no caso das regiões em transição; iii) e, pelo menos 60% no caso das regiões menos desenvolvidas.
267. O artigo 17º do Regulamento FSE estabelece ainda que "*a dotação específica da IEJ não deve ser tida em consideração para efeitos do cálculo da concentração temática*".
268. Da análise dos montantes alocados aos vários objetivos temáticos que enformam o PO ISE (cf Anexos 4), no que concerne aos requisitos de concentração temática do FSE, o Programa afeta cerca de 1.178 milhões de euros — cerca de 65,1% do total FSE do Programa, excluindo a dotação relativa à IEJ — ao Objetivo Temático destinado a promover a inclusão social e o combate à pobreza e à discriminação, contribuindo, por esta via e de forma significativa, para a observância do referido requisito a nível nacional.

269. A aferição do requisito relativo à concentração temática em cinco das prioridades de investimento contempladas faz recurso à alocação financeira por domínio de intervenção do Programa (*cf.* Anexos 4), cujos itens considerados coincidem, em traços gerais, com as prioridades de investimento adotadas. Assim, os domínios em que se prevê a maior concentração dos recursos (e o correspondente peso na dotação financeira, excluindo a IEJ) são, designadamente:

- Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade (31,4%);
- Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral (23,1%);
- Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (13,5%);
- Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e as pessoas inativas, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores (10,5%);
- Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional das empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego (8,2%).

270. A dotação financeira alocada a estes domínios de intervenção e, por inerência, às correspondentes prioridades de investimento, totalizam cerca de 86,7% do volume financeiro alocado ao PO ISE, o que permite concluir pela observância do referido requisito regulamentar.

A repartição dos recursos financeiros do PO ISE afigura-se coerente com os Objetivos Temáticos e as Prioridades de Investimento selecionadas, contribuindo para a elevada coerência interna do exercício programático.

271. Como referido no âmbito da análise à estratégia do PO ISE, esta é ilustrativa de um exercício de elevada coerência interna, mostrando-se os Objetivos Específicos adequados ao cumprimento dos objetivos temáticos e das prioridades de investimento selecionados. Conclui-se ainda que alguns dos Objetivos Específicos apresentam um carácter inovador face aos quadros de programação anteriores, evidenciando uma elevada adequabilidade às problemáticas sociais emergentes e particularmente críticas. A arquitetura programática do PO ISE revela-se, assim, coerente com o disposto no AP, assegurando a sua plena integração no quadro de objetivos e prioridades nacionais.

272. Sob esta questão de avaliação pretende aferir-se a consistência da afetação de recursos orçamentais aos objetivos do Programa, no sentido de verificar se as alocações financeiras efetivamente se concentram nos objetivos e nas prioridades mais relevantes no seio da estratégia do Programa. Neste sentido, a afetação financeira não deverá ser alheia à delimitação de fronteiras entre as intervenções nacionais (a contemplar em sede dos PO Temáticos) e regionais (a inscrever nos Programas Regionais), bem como à implementação de PO financiados pelo FEADER e pelo FEAMP e à aplicação de outros instrumentos de política pública no domínio da inclusão social e do emprego.

273. Dada a sua abrangência, a estratégia global para este domínio será apenas parcialmente visada e abrangida pelo PO ISE, pelo que a análise desenvolvida sob a presente questão de avaliação é necessariamente parcelar e circunscrita ao âmbito do Programa.
274. Conforme especificado na proposta de Programa, *"tendo em consideração o contexto socioeconómico e a necessidade de dar resposta à degradação da situação do mercado de trabalho e ao aumento dos riscos de pobreza e exclusão social, as políticas de promoção da empregabilidade, de combate ao desemprego, de reforço da criação e manutenção de emprego sustentável e de qualidade, bem como as medidas de promoção da inclusão social e combate à pobreza enfrentam, nos próximos anos, um desafio acrescido e exigem um esforço crescente em termos de qualidade e complementaridade das ações a desenvolver, assim como de otimização dos recursos disponíveis"*. Neste sentido, o PO ISE visa o *"reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e o combate à exclusão social, assegurando a dinamização de medidas inovadoras de intervenção social e os apoios diretos aos grupos populacionais mais desfavorecidos, as políticas ativas de emprego e outros instrumentos de salvaguarda da coesão social"*<sup>5</sup>, com o objetivo último de contrariar os efeitos da atual conjuntura socioeconómica e providenciar uma resposta ao risco de pobreza e exclusão social que se lhe encontra associada.
275. Assim, o PO ISE tem em conta as orientações europeias no domínio da inclusão social e do emprego, designadamente no que concerne ao reforço do pilar dedicado ao crescimento inclusivo da Estratégia Europa 2020, é desenvolvido em estreita articulação com os programas e iniciativas do Governo português na matéria e respeita as opções estratégicas definidas no AP.
276. Com o intuito de apoiar a estratégia delineada e minimizar os constrangimentos identificados, o PO ISE mobiliza um conjunto de medidas de política pública, a saber:
- Apoios à transição entre situações de inatividade e emprego, criação de emprego e manutenção no mercado de trabalho;
  - Apoios à integração dos jovens no mercado de trabalho;
  - Apoios à qualificação da população adulta, em especial desempregados ou em risco de desemprego;
  - Intervenções em territórios ou grupos-alvo em risco de pobreza e exclusão;
  - Promoção da igualdade de género, da não discriminação e da acessibilidade;
  - Apoio à provisão das respostas sociais e de saúde;
  - Qualificação da economia social.
277. O PO ISE congrega, por conseguinte, medidas destinadas a promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego, em paralelo com apoios diretos à mitigação da pobreza e da exclusão social, sendo estes últimos, como referido, financeiramente mais relevantes no contexto do Programa.

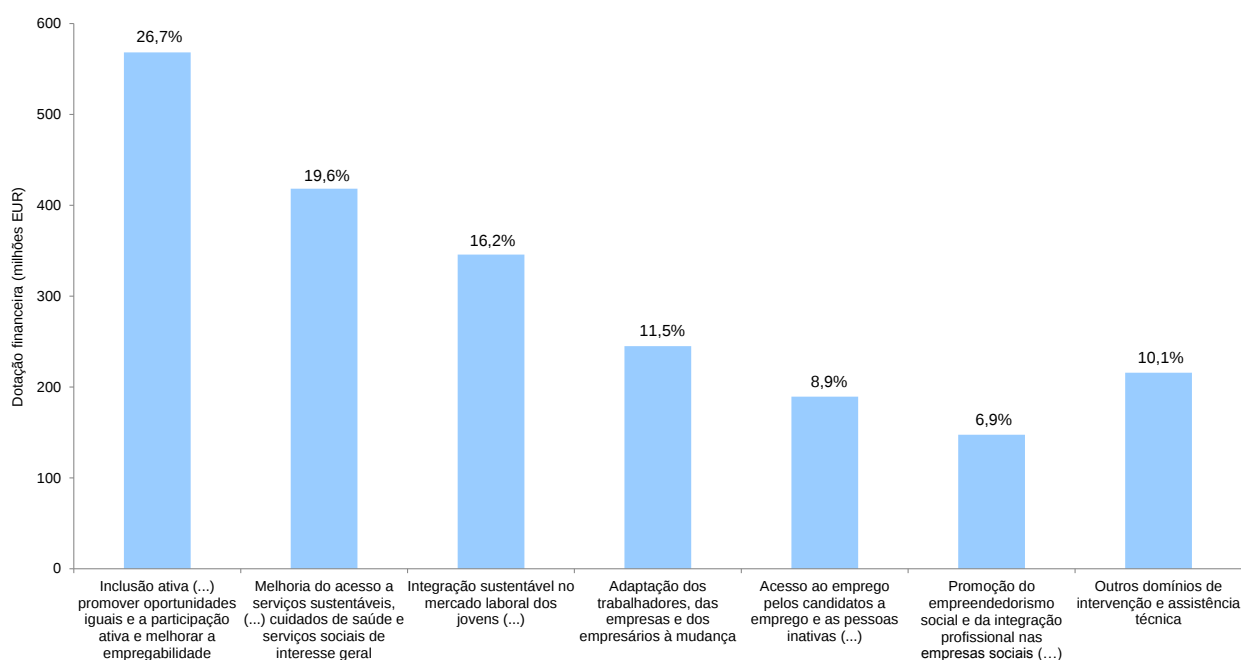
---

<sup>5</sup> Cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2012, de 26 de novembro, alínea c) do n.º 2 e proposta de texto base do Programa.

278. Para além da repartição por Objetivo Temático, a análise por domínio de intervenção<sup>6</sup> do PO ISE proporciona uma leitura da alocação financeira às suas prioridades de atuação. O domínio de intervenção que lidera o *ranking* em termos de volume financeiro alocado (cerca de 26,7% do total) é o que abarca medidas dirigidas à inclusão ativa, tendo em vista a geração de oportunidades iguais e a participação ativa, bem como a melhoria da empregabilidade. A redução das desigualdades sociais que persistem em Portugal deverá, nomeadamente, ser conseguida por via da promoção do emprego e da qualificação escolar e profissional, bem como da expansão e qualificação da rede de serviços e equipamentos sociais e de saúde.

279. O segundo domínio de intervenção financeiramente mais relevante deriva do desígnio assumido por Portugal no sentido do apoio à modernização, qualificação e consolidação da rede de serviços coletivos, tendo em vista a melhoria do acesso a serviços sustentáveis e de qualidade por parte da população, que acolhe cerca de 19,6% da dotação global. As preocupações relativas ao desemprego jovem encontram-se, de igual modo, entre os domínios mais relevantes no contexto do PO ISE, procurando contribuir para a integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, através da IEJ, que encontra uma expressão financeira equivalente a cerca de 16,2% da dotação total.

Figura 1. Dotação Financeira do PO ISE de Acordo com os Domínios de Intervenção



Fonte: CEDRU/AMA, com base em dados do PO ISE

<sup>6</sup> Cf. Regulamento de Execução (UE) No.215/2014 da Comissão, de 7 de março de 2014, Anexo I – Códigos da Dimensão "Domínio de intervenção", que define as regras de execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece disposições comuns relativas ao FEDER, ao FSE, ao Fundo de Coesão, ao FEADER e ao FEAMP e que estabelece disposições gerais relativas ao FEDER, ao FSE, ao Fundo de Coesão e ao FEAMP, no que diz respeito às metodologias para os apoios relativos às alterações climáticas, à determinação dos objetivos intermédios e das metas no quadro de desempenho e à nomenclatura das categorias de intervenção dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.

280. Por outro lado, a melhoria da empregabilidade por via do reforço das qualificações dos ativos empregados e desempregados e do fomento da mobilidade contribui para promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, sendo responsável por cerca de 11,5% da dotação. Como medida de apoio direto, é também privilegiado, no seio da dotação do Programa, o acesso ao emprego por parte de candidatos ao emprego e pessoas inativas, bem como o papel da economia e do empreendedorismo social na criação de emprego, domínios a que são alocados, respetivamente, cerca de 8,9% e 6,9% da dotação global.
281. Do exposto acima se poderá concluir que a estrutura de financiamento adotada na proposta de Programa releva, em traços gerais, as grandes prioridades e os objetivos visados para o domínio da inclusão e do emprego para o período 2014-2020. A prioridade atribuída à promoção do emprego e à luta contra a pobreza e exclusão social encontra correspondência no quadro de financiamento do Programa, incorporando por esta via as grandes diretrizes de política regional adotadas. A estrutura financeira do PO ISE releva a vertente de apoio direto a intervenções que visam a promoção da inclusão social e a luta contra a pobreza, cuja dotação atinge cerca de 55% do total alocado ao Programa.
282. Contudo, se, por um lado, a agudização e o agravamento das condições económico-sociais vigentes justificam, comparativamente, uma maior dotação alocada ao objetivo temático que visa mais diretamente a atenuação do impacto social, a promoção da inclusão social e o combate à pobreza e à discriminação, as intervenções dirigidas à promoção da empregabilidade, da criação de emprego e da mobilidade dos trabalhadores detêm, por outro lado, um forte efeito propulsor do emprego sobre a economia e a sociedade, gerando posteriormente efeitos indiretos positivos nos domínios da inclusão social e da luta contra a pobreza. Neste sentido, poderá ser eventualmente considerada uma reafecção de verbas tendo em vista o reforço financeiro do domínio relativo à promoção da empregabilidade, do emprego e da mobilidade laboral, no sentido de proporcionar um maior equilíbrio entre ambas as vertentes de atuação do Programa.

**QA33. A(s) forma(s) de apoio proposta(s) para a alocação dos recursos (ajudas reembolsáveis, não reembolsáveis, instrumentos financeiros, etc.) são adequadas face aos objetivos e prioridades temáticas definidas, à luz dos princípios da racionalidade económica, da sustentabilidade e da mais-valia da política pública?**

As modalidades de financiamento consideradas no PO ISE respeitam, em traços gerais, as diretrizes emanadas do enquadramento comunitário sobre a matéria, bem como o especificado no Acordo de Parceria, designadamente no que concerne às tipologias/domínios de intervenção em que deve ser privilegiado o recurso a instrumentos financeiros.

283. A regulamentação comunitária aplicável ao período de programação 2014-2020<sup>7</sup> estabelece que a ajuda proporcionada pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) poderá assumir a forma de subvenções, prémios, ajudas reembolsáveis ou instrumentos financeiros. O novo enquadramento comunitário faculta ainda a combinação destas modalidades, promovendo a definição de mecanismos de apoio mais flexíveis e que vão de encontro às necessidades específicas dos Estados-membros e das regiões. Visando uma "nova geração" de apoio comunitário, que se pretende progressivamente menos assente em subvenções não reembolsáveis, as novas diretrizes da Política Regional Europeia relevam o

<sup>7</sup> Regulamento de Execução (UE) N.º 215/2014 da Comissão de 7 de março de 2014.

potencial do apoio reembolsável e, em particular, dos instrumentos financeiros, na maximização do efeito dos FEEI, designadamente por via da possibilidade de reutilização de fundos.

284. Estas linhas de orientação são reiteradas no contexto do Acordo de Parceria 2014-2020, onde se reconhece que os esforços de consolidação das contas públicas e a inerente racionalização e disciplina da despesa pública impõem um reforço da sua alavancagem através da mobilização de recursos financeiros privados e do privilégio à realização de investimentos rentáveis. Neste sentido, é recomendado que os Programas Operacionais recorram, sempre que possível, a modalidades de financiamento reembolsável e à utilização de instrumentos financeiros. Como forma de assegurar a racionalidade económica e a sustentabilidade dos investimentos apoiados, o Acordo de Parceria estabelece, em particular, que *"os incentivos não reembolsáveis ao investimento empresarial deverão centrar-se em situações que envolvam níveis significativos de falhas de mercado ou que produzam benefícios sociais significativos (e.g. na promoção de projetos de I&D) ou ainda em casos em que o princípio da proporcionalidade (e.g. incentivos de pequena dimensão para qualificação das PME em áreas distintas da sua atividade central) ou as especificidades de intervenções setoriais não permitam ou não recomendem a utilização de incentivos reembolsáveis"*<sup>8</sup>.

285. O recurso acrescido a instrumentos financeiros assume, neste quadro, uma relevância acrescida, *"em virtude da sua capacidade para combinar diferentes formas de recursos públicos e privados em prol dos objetivos de política pública, bem como à sua capacidade de assegurar um fluxo renovável de meios financeiros para investimentos estratégicos, apoiando investimentos sustentáveis de longo prazo e reforçando o potencial de crescimento da União"*<sup>9</sup>, tendo em vista o apoio a projetos financeiros e economicamente viáveis, mas que não obtêm financiamento suficiente por parte das fontes de mercado "tradicionais". O apoio concedido por via de instrumentos financeiros poderá desenvolver-se sob a forma de empréstimos, garantias e capitais próprios/de risco, podendo ainda ser combinados, no seio da mesma operação, com apoio técnico ou taxas de juro bonificadas, por exemplo. Sob este enquadramento, afigura-se expectável que o fomento do recurso a instrumentos financeiros ajude os Estados-membros e as regiões a alcançar níveis de investimento necessários para implementar a Estratégia Europa 2020, proporcionando, em particular, às PME um maior apoio e acesso ao crédito.

286. Efetivamente, o atual contexto económico tem sido marcado por manifestas dificuldades no acesso competitivo ao financiamento bancário e ao mercado de capitais, bem como pela descapitalização estrutural das empresas. A redução do volume de crédito concedido a sociedades não financeiras, o encarecimento do crédito e a insuficiência dos níveis de capitalização e de autonomia financeira das sociedades não financeiras constituem-se como falhas de mercado que importa superar, designadamente por via de instrumentos dirigidos ao reforço do capital próprio e ao reforço competitivo do financiamento de capitais alheios. Pressupondo uma participação significativa dos investidores do setor privado e das instituições financeiras, numa base adequada de partilha de riscos é, assim, incentivada para 2014-2020, uma maior utilização dos instrumentos financeiros apoiados pelos FEEI<sup>10</sup>.

287. A generalização do recurso a instrumentos financeiros promovida pelo novo enquadramento comunitário pressupõe que estes se possam passar a aplicar à totalidade dos objetivos temáticos selecionados pelos Programas Operacionais financiadores, independentemente do setor, da tipologia

<sup>8</sup> Portugal 2020 — Acordo de Parceria 2014-2020.

<sup>9</sup> Cf. Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013.

<sup>10</sup> Cf. Financial Instruments in Cohesion Policy 2014-2020, Comissão Europeia, Março de 2014.

de beneficiário, do tipo de projetos ou das atividades apoiadas. Para além do reforço da sua mobilização no apoio ao investimento e desenvolvimento empresarial, o Acordo de Parceria 2014-2020 considera ainda a possível adaptação dos instrumentos financeiros a intervenções: i) no domínio da sustentabilidade, na área da eficiência energética e de outros recursos (como a água e resíduos, por exemplo); ii) no domínio da inclusão social e emprego, na área da inovação social e microempreendedorismo, bem como a projetos de experimentação social, alargando o leque de beneficiários a organizações da economia social; iii) no domínio do capital humano, na promoção do acesso ao ensino superior; e iv) de regeneração e revitalização urbana, como ações inovadoras para o desenvolvimento urbano.

288. Neste contexto, a proposta de texto base do PO ISE considera que *"num contexto de fortes restrições à capacidade de financiamento nacional das políticas estruturais, o que, per si, empola a relevância dos fundos comunitários como fonte de financiamento das políticas públicas em Portugal, torna-se necessário assegurar uma conjugação eficiente dessas fontes de financiamento, que pressuponha uma eficaz e promissora articulação entre si, direcionada num alinhamento entre a programação plurianual dos fundos comunitários e a programação do orçamento de Estado"*. No mesmo texto é ainda reconhecido que *"são ainda manifestamente escassos os instrumentos financeiros concebidos especificamente para a dimensão social. Portugal é ainda um Estado Membro sem grandes tradições ao nível do investimento social e que tem agora no novo ciclo, uma oportunidade para tirar partido de um modelo inovador, que permita dar resposta às atuais falhas de mercado verificadas no acesso ao financiamento por parte de projetos na área social, e em particular por parte de iniciativas de empreendedorismo e inovação social (...)"*.

289. O PO ISE 2014-2020 contempla, assim, apenas duas das formas de financiamento regulamentarmente previstas: a subvenção não reembolsável, que constitui a modalidade de financiamento privilegiada e que representa cerca de 95,5% do apoio financeiro a conceder, e o recurso marginal a instrumentos financeiros, sob a forma de empréstimo ou equivalente, em cerca de 4,5% da dotação financeira total do Programa.

290. O recurso a empréstimos ou equivalente é contemplado no EP3, sob o OT9, designadamente na PI 9.5 dirigida à promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego, representando cerca de 8,1% do volume de financiamento total alocado ao Eixo Prioritário.

291. O uso de instrumentos financeiros no âmbito do PO ISE assume grande relevância para a concretização da iniciativa Portugal Inovação Social e, em particular, do Fundo para a Inovação Social (o instrumento financeiro para a inovação social do Portugal 2020). Esta linha de intervenção, inspirada por outras iniciativas europeias similares, como o *Big Society Capital* no Reino Unido ou o *Social Ventures Fund* na Alemanha, consistirá num fundo grossista de estímulo e apoio a iniciativas e investimentos em inovação e empreendedorismo social através de empréstimos bonificados e garantias.

292. Como referido, o Programa reconhece que a conceção e adoção de instrumentos financeiros especificamente dirigidos à dimensão social se afiguram ainda muito limitadas em Portugal, num setor que se apresenta ainda pouco dinâmico. Ademais, o modelo inovador que se pretende implementar pressupõe a adaptação à realidade social de instrumentos concebidos para o meio empresarial (como fundos de investimento, *business angels*, *crowdfunding*, etc.), superando eventuais lacunas existentes do investimento social. Em particular, a criação de um fundo de investimento social ou *holding fund* poderá facilitar o relacionamento e a intermediação entre os vários atores e promover a realização de projetos

sociais inovadores, mas a solução requer um período de implementação e maturação para que os seus efeitos possam ser plenamente aproveitados.

293. O Fundo para a Inovação Social pretende atuar prioritariamente em áreas críticas, que registam uma procura crescente ao nível das respostas sociais disponíveis, como sejam: i) o combate à pobreza e exclusão social; ii) a promoção do envelhecimento ativo; iii) a promoção da empregabilidade (e em particular do emprego jovem); iv) o apoio a crianças e famílias; e v) a promoção da saúde e bem-estar.
294. Em suma, as formas de financiamento consideradas no PO ISE cingem-se às modalidades de subvenção não reembolsável e empréstimo ou equivalente, sendo que a repartição percentual entre as duas formas de financiamento traduz uma esmagadora proporção de subvenção não reembolsável, que supera 95% do apoio a conceder. As opções feitas pelo Programa nesta matéria revelam-se pertinentes e encontram-se em consonância com o especificado no AP, que prevê a aplicação de instrumentos financeiros em fundos de inovação social, os quais devem assumir uma lógica marcadamente complementar e experimental, sob pena da adesão da procura poder vir a ficar aquém do esperado, comprometendo, assim, o alcance das realizações e dos resultados visados.
295. A consideração de instrumentos financeiros no seio do PO ISE revela-se, assim, prudente, tendo designadamente em conta o carácter inovador da sua aplicação ao domínio do investimento social, a relativa fragilidade e o reduzido dinamismo do setor da economia social, bem como o impacto do atual contexto socioeconómico e os desafios acrescidos que acarreta para este setor. À relevância da economia social como geradora de valor e emprego e dinamizadora das economias regionais e locais deve justapor-se um contexto de crise económica e financeira, que coloca desafios acrescidos a este setor, quer em termos da procura que lhe é dirigida, quer no que concerne à sua sustentabilidade financeira e capacitação institucional.
296. A reduzida dimensão financeira alocada a instrumentos financeiros no seio do PO ISE e do próprio Eixo Prioritário valida, por conseguinte, a natureza complementar que se pretende associar à consideração de instrumentos financeiros no setor da economia social. Embora sendo inteligível e justificável em virtude dos domínios de intervenção visados pelo Programa, esta opção acaba, contudo, por limitar a ambição original e as potencialidades associadas ao financiamento reembolsável, designadamente a possibilidade de reutilização fundos visada pelo enquadramento comunitário.

### 3.4 CONTRIBUIÇÃO DO PO ISE PARA A ESTRATÉGIA EUROPA 2020

297. Ao longo das várias versões do PO ISE, produzidas entre janeiro e outubro de 2014, embora o quadro estratégico de partida não tenha sofrido alterações substanciais, tendo-se mantido a mesma base de Objetivos Temáticos e de Prioridades de Investimento, verificaram-se melhoramentos significativos na definição/focalização dos Objetivos Específicos e na identificação das tipologias de ações a apoiar e no tipo e volume de realizações e de resultados a alcançar.
298. A melhoria da focalização do Programa Operacional e a identificação mais rigorosa das suas realizações e resultados são extremamente importantes no quadro da Estratégia Europa 2020, que enquadra o novo período de programação, e da nova Política de Coesão, que está claramente orientada para os resultados.

299. A Estratégia Europa 2020, lançada em 2010, é a estratégia da UE para o crescimento e o emprego, visando não só a saída da crise social e económica que marcou o espaço europeu desde 2008, mas também colmatar as deficiências do modelo de crescimento europeu e promovendo condições para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. Foram assim definidos cinco objetivos principais que a UE deverá atingir até ao final de 2020. Esses objetivos dizem respeito ao emprego, à investigação e desenvolvimento, ao clima/energia, à educação e à inclusão social e redução da pobreza.
300. Os objetivos desta estratégia são apoiados por sete iniciativas emblemáticas que servem de enquadramento para atividades conjuntas da UE e das autoridades nacionais nas seguintes áreas: inovação, economia digital, emprego, juventude, política industrial, pobreza e eficiência na utilização dos recursos. Contribuem também para a realização dos objetivos da Estratégia Europa 2020 outros instrumentos da UE, tais como o mercado único, o orçamento da UE e a agenda externa da UE.
301. A Política de Coesão 2014-2020, pela sua relevância financeira e operacional para o investimento nas regiões, nas cidades e na economia real, é o principal instrumento de investimento da UE para a consecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020, razão pela qual se torna essencial que a avaliação *ex ante* dos Programas Operacionais analise criticamente o alinhamento estratégico destes Programas e a sua capacidade potencial para contribuir para as metas europeias.

#### QA41. O PO ISE apresenta um quadro lógico adequado para responder à Estratégia Europa 2020?

O PO ISE apresenta uma estruturação lógica, devidamente articulada com as dimensões previstas na Estratégia Europa 2020 e, por isso, com um modelo de intervenção com capacidade para contribuir para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo na UE.

302. No período de programação 2014-2020, a CE propôs a cada Estado-Membro que traduzisse os objetivos da Estratégia Europa 2020 em objetivos nacionais, em função das situações e circunstâncias específicas de cada país. Em concordância com esta visão, Portugal adotou os princípios de programação da Estratégia Europa 2020 e consagrou a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial que estimulará o crescimento e a criação de emprego nos próximos anos.
303. Em estreita articulação com os princípios acordados e anteriormente estabelecidos, verifica-se que o desenho da arquitetura da programação do PO ISE seguiu devidamente este racional estratégico. A cadeia de programação do PO ISE, estruturada em três Eixos Prioritários (EP1 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego; EP2 – Iniciativa Emprego Jovem; EP3 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação), 10 Prioridades de Investimento e 16 Objetivos Específicos (não considerando o Eixo Prioritário da Assistência Técnica) apresenta uma elevada adequação aos Objetivos Temáticos da Europa 2020 e, por isso, com ampla capacidade de contribuir e reforçar as suas três prioridades (crescimento inteligente, sustentável e inclusivo).
304. Tal como referido na Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 33/2013, a programação de fundos comunitários para o período 2014-2020 tem de atender ao facto de Portugal estar ainda distante das metas a que se comprometeu no âmbito da Estratégia Europa 2020 e, em particular, à disparidade inter-regional nestes indicadores.

305. Assim, o PO ISE enquanto Programa temático teve por base no desenho da sua arquitetura programática o diagnóstico dos principais constrangimentos e potencialidades para o seu domínio temático de programação (inclusão social e emprego). Subsequentemente, conferiu-se particular destaque ao facto de Portugal ter vindo a enfrentar, nos últimos anos, um severo contexto de crise económica e social, o que tem colocado desafios acrescidos às intervenções públicas nos domínios do combate à pobreza, da promoção da inclusão social e do emprego, não só no curto mas também no médio prazo. Neste âmbito, deu-se particular ênfase à perpetuação de elevados níveis de pobreza monetária e de exclusão social, os quais se refletem em aspetos como:

- Incidência da pobreza infantil, conjugada tanto com elevados níveis de persistência, como de intensidade, potenciando a reprodução intergeracional da pobreza;
- Vulnerabilidade acrescida dos agregados com crianças, em particular as famílias monoparentais e as numerosas;
- Situações de insuficiência de recursos em agregados com adultos que trabalham, tipicamente associados a níveis de escolaridade muito reduzidos e que se refletem em desigualdades salariais acentuadas;
- Crescente número de famílias com baixa intensidade de trabalho, traduzindo-se em novas situações de pobreza monetária e de desigualdade de rendimentos;
- Existência de grupos específicos particularmente vulneráveis, como os desempregados de longa e muito longa duração, as pessoas com deficiência e/ou incapacidade, os imigrantes e minorias étnicas (com destaque para as comunidades ciganas) ou os sem-abrigo.
- Crescimento do fenómeno do sobre-endividamento, um dos fatores emergentes de empobrecimento e de agravamento das situações de pobreza monetária, com eventual reflexo sobre a capacidade dos agregados fazerem face a situações de crédito, designadamente do crédito à habitação;
- Potencial agudização das discriminações e estereótipos sociais.

306. Por outro lado, conferiu-se particular destaque ao desemprego, às crescentes dificuldades de inserção no mercado de trabalho e ao facto deste se ter vindo a caracterizar por elevados níveis de segmentação, designadamente em matéria de acesso dos jovens e de outros grupos mais vulneráveis ao emprego, bem como no peso dos contratos temporários e outras modalidades contratuais atípicas nas dinâmicas de criação e destruição de emprego, que afeta mais esses segmentos, considerando-se que a dinâmica evolutiva observada tem contribuído para um crescimento substancial:

- Do número de jovens que não estão em situação de emprego, de ensino nem de formação (designados no quadro das políticas comunitárias, de NEET – «*Young people not in employment, education or training*»);
- Do desemprego de longa e muito longa duração, que atinge atualmente mais de metade dos desempregados e é particularmente preocupante nos grupos com níveis etários mais elevados (para os quais se torna mais premente o problema das qualificações e da adaptabilidade face às novas exigências do mercado);

- Do desemprego da população com níveis de habilitação mais elevados – reflexo do aumento da oferta num período de contenção da procura deste tipo de qualificações – embora se deva sublinhar que foi precisamente na população mais qualificada que se registou uma criação líquida de emprego positiva em 2011 e 2012.

307. Visando a resolução destes constrangimentos, identificados à escala nacional e regional, a cadeia de programação do PO ISE apresenta um quadro lógico coerente com a estratégia da UE para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, salientando-se, em particular, a prioridade do crescimento inclusivo na qual incide diretamente, visando fomentar uma economia com níveis elevados de emprego capaz de assegurar a coesão social e territorial.

#### QA42. De que forma é que o PO ISE contribui para a concretização da Estratégia Europa 2020?

O encadeado estratégico adotado no PO ISE é coerente com os Objetivos Temáticos da Estratégia Europa 2020, apresentando um grau de resposta com intensidade muito elevada sobre as dimensões previstas nesses objetivos, bem como uma abordagem equilibrada na resposta às questões de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

308. O confinamento estratégico que o AP atribuiu ao PO ISE e a sua focalização faz com que este se centre na prioridade do crescimento inclusivo, não apresentando naturalmente contributos significativos, diretos e inequívocos para as duas restantes prioridades da Europa 2020 (crescimento inteligente e crescimento sustentável).
309. Não obstante, no domínio da prioridade do crescimento inclusivo, verifica-se que a cadeia de programação do PO ISE manifesta elevada cobertura e elevado grau de intensidade de concretização de dois dos três Objetivos Temáticos desta prioridade, designadamente, OT8 e OT9. Com efeito, não se verificam contributos para a concretização de apenas um Objetivo Temático da prioridade do crescimento inclusivo (Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida), na medida em que este está abrangido por outro PO Temático (Capital Humano).
310. Relativamente às Prioridades de Investimento associadas ao crescimento inclusivo, verifica-se um grau de cobertura elevado no OT8 e no OT9, concorrendo para os principais resultados esperados.
311. No âmbito das Prioridades de Investimento associadas ao emprego, observa-se um grau de cobertura elevado no OT8, concorrendo para os principais resultados esperados.
312. Os EP1 e EP2 relacionam-se diretamente com a prioridade do crescimento inclusivo da Estratégia Europa 2020 e abordam, de forma expressa, a meta associada a esta prioridade, designadamente para aumentar para 75% a taxa de emprego para a população entre os 20 e os 64 anos. A totalidade das Prioridades de Investimento (PI 8.1, PI 8.2, PI 8.4, PI 8.5 e PI 8.7) afirma o alinhamento com a meta definida para Portugal e encontra-se inscrita no Plano Nacional de Reformas (PNR).
313. Do mesmo modo, o EP3 também se relaciona direta e inequivocamente com a prioridade de crescimento inclusivo da Europa 2020, designadamente, ao contribuir para o objetivo europeu de que 20 milhões de

peçoas deixem de estar sujeitas ao risco de pobreza, verificando-se que as quatro Prioridades de Investimento (PI 9.1, PI 9.3, PI 9.4 e PI 9.5) contribuem para esse objetivo.

314. Contudo, as PI 9.1 e PI 9.5 registam também um contributo assinalável para objetivo europeu de aumentar para 75% a taxa de emprego para a população entre os 20 e os 64 anos, dado o enfoque na promoção de respostas às situações de desemprego que se verificam no país.

O PO ISE apresenta um desenho estratégico que permite identificar um contributo potencial relevante para as iniciativas emblemáticas da Estratégia Europa 2020, embora a sua concretização seja mais intensiva nas iniciativas da prioridade do crescimento inclusivo, em coerência com a sua focalização nas temáticas do emprego e da inclusão social.

315. Na Estratégia Europa 2020, a CE propôs um encadeamento de programação estruturado em cinco grandes objetivos, que posteriormente devem ser traduzidos em objetivos e trajetórias nacionais. Estes objetivos representam as três prioridades estratégicas europeias de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, cuja prossecução exige um vasto leque de ações ao nível das regiões e dos Estados-Membros. Com vista a estimular os progressos no âmbito de cada prioridade, foram definidas sete iniciativas emblemáticas que visam estimular os progressos, designadamente:

- Crescimento inteligente – desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação:
  - «Uma União da inovação» para melhorar as condições gerais e o acesso ao financiamento para a investigação e inovação, para assegurar que as ideias inovadoras são transformadas em produtos e serviços que criam crescimento e postos de trabalho;
  - «Juventude em movimento» para melhorar os resultados dos sistemas de ensino e facilitar a entrada dos jovens no mercado de trabalho;
  - «Agenda digital para a Europa» para acelerar a implantação da Internet de alta velocidade e para que as famílias e as empresas possam tirar partido de um mercado único digital.
- Crescimento sustentável – promover uma economia mais eficiente em termos de recursos, mais ecológica e mais competitiva:
  - «Uma Europa eficiente em termos de recursos» destinada a contribuir para dissociar o crescimento económico da utilização dos recursos, assegurar a transição para uma economia hipocarbónica, aumentar a utilização das fontes de energia renováveis, modernizar o nosso sector dos transportes e promover a eficiência energética;
  - «Uma política industrial para a era de globalização» para melhorar o ambiente empresarial, especialmente para as PME, e para apoiar o desenvolvimento de uma base industrial forte e sustentável, suscetível de enfrentar a concorrência mundial.
- Crescimento inclusivo – favorecer uma economia com níveis elevados de emprego que assegura a coesão económica, social e territorial:

- «Agenda para novas qualificações e novos empregos» para modernizar os mercados de trabalho e capacitar as pessoas desenvolvendo as suas qualificações ao longo da vida, com vista a aumentar a participação no mercado de trabalho e a estabelecer uma melhor correspondência entre a oferta e a procura de mão-de-obra, nomeadamente através de uma maior mobilidade dos trabalhadores;
- «Plataforma europeia contra a pobreza» para que a coesão social e territorial permita assegurar uma ampla distribuição dos benefícios do crescimento e do emprego e para que as pessoas em situação de pobreza e de exclusão social possam viver dignamente e participar ativamente na sociedade.

316. O exercício de avaliação *ex ante* desenvolvido permite concluir que o PO ISE apresenta um significativo contributo para as iniciativas emblemáticas da estratégia europeia, embora este se apresente assimétrico entre as várias iniciativas emblemáticas. É nas duas iniciativas emblemáticas no âmbito do crescimento inclusivo («Agenda para novas qualificações e novos empregos» e «Plataforma europeia contra a pobreza») que a cadeia de programação do PO ISE regista maior densidade de contributos, o que decorre naturalmente de este constituir o Programa Operacional Temático para a promoção e dinamização do emprego e da inclusão social no país, no horizonte temporal 2014-2020.
317. Assim, verifica-se que os três Eixos Prioritários do Programa Operacional apresentam um contributo muito elevado para a concretização destas duas iniciativas emblemáticas, revelando, portanto, elevada concordância entre os Objetivos Específicos e as realizações do PO ISE e as propostas da CE no âmbito destas duas iniciativas.
318. Salienta-se, igualmente, o contributo elevado do PO ISE para uma iniciativa emblemática de cada uma das outras prioridades – crescimento inteligente e crescimento sustentável. No caso da Prioridade do Crescimento Inteligente, assinalam-se nos três Eixos Prioritários contributos para a iniciativa «Juventude em Movimento», designadamente nos Objetivos Específicos da PI 8.1, da PI 8.2 e da PI 9.1. Este contributo resulta da forte associação entre os objetivos desta iniciativa, centrados na promoção dos resultados dos sistemas de ensino e na promoção da mobilidade dos estudantes e formandos, e na melhoria da situação de emprego dos jovens, com os Objetivos Específicos do PO ISE em matéria de promoção do emprego e desenvolvimento de competências especialmente orientadas para os jovens.
319. No caso da prioridade do crescimento sustentável, os contributos do PO ISE para a iniciativa «Uma política industrial para a era de globalização» verificam-se exclusivamente no âmbito do EP3, mais precisamente, nas PI 9.4 e PI 9.5. Na PI 9.1, assinala-se um contributo muito reduzido para esta iniciativa emblemática, enquanto as restantes Prioridades de Investimento não revelam qualquer contributo.
320. A iniciativa «Europa Eficiente em Termos de Recursos», também no âmbito da prioridade do crescimento sustentável, constitui a única iniciativa para a qual o PO ISE se apresenta integralmente sem contributos, o que decorre desta ser uma iniciativa diretamente orientada para a sustentabilidade dos recursos.
321. Por fim, no âmbito das iniciativas «Agenda Digital para a Europa» e «União da Inovação», no âmbito do crescimento inteligente, a cadeia de programação do PO ISE revela contributos reduzidos, pois pontualmente nos objetivos de cada iniciativa são encontrados pontos de contato com os vários Objetivos Específicos do PO ISE, embora estes sejam escassos e geralmente indiretos.
322. Conclui-se, portanto, que o PO ISE apresenta um contributo desigual para as iniciativas emblemáticas da Estratégia Europa 2020, sendo muito elevado e focalizado no âmbito das iniciativas do crescimento

inclusivo, o que se encontra em estreita articulação com a sua natureza e orientação temática, correspondendo aos demais Programas Operacionais Temáticos contribuírem de forma intensiva e direta para as iniciativas emblemáticas das restantes iniciativas. Não obstante, importa ter em consideração que a cadeia de programação do PO ISE apresenta contributos pontuais, de intensidade relevante, diretos e indiretos, para várias iniciativas do crescimento inteligente e do crescimento sustentável, como referido anteriormente.

As realizações programadas para a implementação plena do PO ISE, até 2023, apresentam um grau de intensidade elevado para a concretização da Estratégia Europa 2020, designadamente em matéria de crescimento inclusivo, e dos Objetivos Temáticos do QEC que contribuem para essa prioridade da UE.

323. Considerando os Objetivos Temáticos que estruturam a Estratégia Europa 2020, procurou-se compreender qual a intensidade das realizações esperadas com a implementação do PO ISE na ótica da concretização da estratégia europeia.
324. O exercício avaliativo desenvolvido demonstrou que as realizações previstas com a implementação do PO apresentam, potencialmente, um grau de intensidade muito elevado para a concretização dos Objetivos Temáticos da Estratégia Europa 2020 em matéria de crescimento inclusivo, muito embora no contexto de cada Eixo Prioritário se verifiquem algumas diferenças.
325. No que trata ao EPI, assinalam-se algumas diferenças ao nível das Prioridades de Investimento, pois embora todas contribuam para promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego (duas das três dimensões contempladas no OT8), verifica-se que as realizações previstas que serão potencialmente capazes de gerar resultados com forte influência potencial em termos de apoio à mobilidade laboral (a terceira dimensão do OT8) encontram-se nas PI 8.4, PI 8.5 e PI 8.7.
326. Assim, por exemplo, as PI 8.1 e a PI 8.2, integrando o apoio à realização de estágios profissionais e os apoios à contratação, concorrem potencialmente para que, ao longo da implementação do Programa Operacional, em termos de resultados, se aumente a empregabilidade dos participantes em resultado das ações apoiadas, contribuindo para uma integração sustentada e qualificada dos desempregados e inativos no mercado de trabalho. Todavia, estas realizações não se apresentam passíveis de gerar, pelo menos de forma direta, imediata e inequívoca, resultados ao nível da mobilidade laboral.
327. Pelo contrário, a PI 8.7, integrando as realizações de desenvolvimento e modernização das instituições, desenvolvimento de estruturas de apoio ao emprego e de investimento em infraestruturas do serviço público de emprego, concorre potencialmente para uma modernização do mercado de trabalho, aumento da utilização de serviços *online* de emprego, formação e certificação profissional, melhoria das condições de trabalho e de contratação. A PI 8.4, integrando prevendo apoiar ações que promovam a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, concorre também para um fomento da mobilidade laboral dos trabalhadores do sexo feminino. Finalmente, a PI 8.5 ao contribuir para melhorar a empregabilidade da população ativa (desempregados, empregados em risco de desemprego e empregados), através do aumento da sua adaptabilidade por via do desenvolvimento das competências requeridas pelo mercado de trabalho, criando condições potenciais para uma maior mobilidade laboral.

328. No contexto do EP2, assinala-se a mesma tendência do EPI, com todas as tipologias de ações e realizações previstas a contribuírem potencialmente para resultados em termos da promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego, embora apenas pontualmente algumas realizações visem diretamente o apoio à mobilidade laboral. Ilustrativos dessas situações, geradoras de múltiplos resultados potenciais, são os estágios profissionais INOV CONTACT ou os estágios promovidos no âmbito do PEPAC, desenvolvidos em Missões Portuguesas. Estes estágios, que contribuirão para um aumento do emprego, visam no médio e longo prazo a promoção de um emprego sustentável e de qualidade, ao mesmo tempo que promovem resultados na esfera da mobilidade laboral.
329. Contudo, importa salientar o elevado potencial das demais realizações preconizadas neste Eixo Prioritário, uma vez que o seu desenho e estruturação se encontram adequadamente orientados para responder aos desafios da promoção do emprego qualificado e sustentável. É o caso da tipologia de ação a financiar Emprego Jovem Ativo, que através da prática de um conjunto de atividades numa entidade, durante preferencialmente cerca de seis meses (máximo de doze meses) visa a aquisição de competências não formais por via da inserção profissional, com o objetivo de preparar a integração de jovens, com baixas qualificações escolares e profissionais, mas também de jovens com qualificação de nível superior, no mercado de trabalho.
330. Relativamente ao EP3, as tipologias de ações propostas registam também um potencial muito elevado de gerar resultados que concorrem para a concretização do OT9 nas suas três dimensões subjacentes (promover a inclusão social, promover o combate à pobreza e promover o combate à discriminação). Contudo, esse contributo potencial, em alguns casos, apresenta-se direto e inequívoco, enquanto noutros se apresenta indireto.
331. A título de exemplo, verifica-se a expectativa que as ações apoiar no âmbito do Objetivo Específico "Promover o desenvolvimento das competências socioprofissionais, pessoais, sociais e básicas de grupos potencialmente mais vulneráveis, potenciando a sua empregabilidade e o reforço das oportunidades para a sua integração socioprofissional e cultural", da PI 9.1, gerem resultados diretos capazes de aumentar o número de pessoas integradas no mercado de trabalho, contribuindo-se para um combate à pobreza material e para a promoção da inclusão social. Contudo, pelo aumento da capacitação de grupos potencialmente vulneráveis, ao nível do reforço das suas competências pessoais, sociais e formais, contribui-se também para a obtenção de resultados no âmbito do combate à discriminação.
332. De igual modo, na PI 9.3, no âmbito das ações apoiar e que concorrem para o Objetivo Específico "Promover a igualdade de oportunidades e de género, a desconstrução de preconceitos, o diálogo intercultural e inter-religioso, a inclusão de comunidades marginalizadas, o combate às discriminações, à violência doméstica e de género e tráfico de seres humanos, mediante uma estratégia integrada que atua nos domínios da prevenção, nomeadamente pela sensibilização das populações e instituições, a formação de públicos estratégicos e o apoio, acompanhamento, proteção e capacitação das vítimas", será expectável obter-se resultados em termos do aumento dos níveis de sensibilização das instituições e da população, para o combate à discriminação, desenvolvendo um conjunto diversificado de ações que desconstruam preconceitos e estereótipos e criem maior sensibilidade e capacidade para a gestão da diversidade e o encontro de culturas, promovendo a igualdade de oportunidades.
333. Por outro lado, na PI 9.4, com as ações previstas no âmbito do Objetivo Específico "Alargar a oferta de serviços sociais e de saúde, adequando-os a necessidades emergentes e potenciando a transição de cuidados institucionais para cuidados de proximidade, bem como melhorar o acesso e a qualidade das respostas no âmbito dos sistemas de saúde, de ação social e prestação de cuidados, e de proteção das crianças", deverão alcançar-se resultados na melhoria das capacidades técnicas dos profissionais que

atuam nas áreas da igualdade de género, violência doméstica e tráfico de seres humanos. Verifica-se, portanto, nesta Prioridade de Investimento e no Objetivo Específico referido, um elevado potencial de desencadear resultados diretos na área temática do OT9.

334. Por fim, na PI 9.5, designadamente no Objetivo Específico “Promover o empreendedorismo e a inovação social de forma a melhorar a capacidade de resposta das organizações da economia social (OES) e contribuir para a sua sustentabilidade económica e financeira, em particular pela adoção de novos modelos de atuação e de financiamento de iniciativas. Inclui ainda a melhoria da capacitação institucional dos Parceiros do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES), com o objetivo de obter um efeito multiplicador para as entidades deste setor”, podem encontrar-se exemplos de ações a apoiar com capacidade potencial para gerar resultados indiretos no OT9. Este Objetivo Específico visa essencialmente apoiar o instrumento de política pública Portugal Inovação Social que tem por finalidade consolidar, com o contributo de apoios financeiros, um ecossistema de inovação e empreendedorismo social em Portugal capaz de gerar soluções sustentáveis, em complemento às respostas tradicionais.
335. Os resultados diretos esperados com as ações a financiar no âmbito deste Objetivo Específico consistem na promoção do empreendedorismo e da inovação social junto das organizações da economia social, procurando-se fomentar uma melhoria da sua capacidade de atuação. Contudo, estas realizações e resultados constituem um mecanismo indireto, embora essencial pela sua eficácia, para alcançar resultados na promoção da inclusão social, combate à pobreza e à discriminação (OT9), que constituem o fim último do investimento nestas realizações.

#### QA43. Quais os resultados esperados pelo Programa Operacional na ótica da Estratégia Europa 2020?

Os resultados quantitativos esperados com a concretização do PO ISE apresentam um contributo muito significativo para o alcance dos objetivos da Estratégia Europa 2020 no que se refere ao aumento do emprego, combate à pobreza e às desigualdades sociais e, embora ligeiramente menos significativo, no que trata ao objetivo “mais e melhor educação”.

336. A Estratégia Europa 2020 estabeleceu cinco objetivos quantificáveis para a UE no horizonte de 2020 relacionados com cinco temáticas, designadamente: emprego, investigação e inovação, alterações climáticas e energia, educação e luta contra a pobreza. Estes objetivos europeus, traduzidos em objetivos nacionais, marcam o rumo que se pretende seguir em cada Estado-Membro, com vista à supressão do atual contexto de recessão e de grave crise económica e social.
337. Ao PO ISE, na qualidade de Programa Operacional Temático para a promoção da inclusão social e do emprego em Portugal, é exigido, no horizonte 2020, um contributo efetivo para esses objetivos, designadamente para aqueles que se articulam diretamente com a sua natureza temática, como o emprego e luta contra a pobreza. Saliente-se que importa que esse contributo se efetive na esfera operacional do Programa, isto é, que se operacionalize nos resultados quantitativos alcançados, permitindo o seu acompanhamento e a verificação dos seus impactes.
338. A avaliação desenvolvida permitiu constatar que o PO ISE, através dos resultados quantificados esperados, contribui amplamente e de forma direta para dois objetivos da Estratégia Europa 2020:

emprego e luta contra a pobreza, embora se assinala pontualmente um contributo relevante para um terceiro objetivo, o da educação. Considerando a natureza temática do PO ISE, não se identifica qualquer contributo para os objetivos da investigação e inovação, alterações climáticas e energia.

339. No EP1, os resultados quantitativos esperados com a concretização do PO apresentam potencialmente uma intensidade muito elevada para a concretização dos objetivos da Europa 2020 de aumentar o emprego (por exemplo, pretende-se que 60% dos participantes em estágios profissionais apoiados pelo PO ISE estejam empregados seis meses depois de terminada a participação) e de combate à pobreza e às desigualdades sociais (por exemplo, patente no apoio a mulheres na criação de uma empresa/do próprio emprego).
340. Contudo, identifica-se também potencialmente uma intensidade elevada para a concretização de um terceiro objetivo – mais e melhor educação –, uma vez que a prossecução dos objetivos de aumento do emprego e do combate à pobreza e às desigualdades sociais estão preconizadas ações de formação, estágios profissionais, o que irá gerar resultados no aumento dos níveis de qualificação dos indivíduos (por exemplo, na PI 8.5 espera-se que participantes nas ações de formação em situação de desemprego obtenham competências escolares e/ou profissionais certificadas).
341. No EP2, os resultados quantitativos esperados com a concretização do PO ISE apresentam potencialmente uma intensidade muito elevada nesses mesmos três objetivos da Estratégia Europa 2020 para os quais o Programa terá contributos, designadamente:
- Aumentar o emprego (por exemplo., dois dos indicadores de resultado previstos consistem em que os participantes nas ações apoiadas tenham emprego, seis meses depois de terminada a sua participação);
  - Mais e melhor educação (um dos indicadores de resultado previstos consiste em que os participantes nas ações apoiadas, seis meses após terminada a sua participação, frequentem ações de educação contínua, programas de formação conducentes a uma qualificação, aprendizagens ou estágios);
  - Combater a pobreza e as desigualdades sociais, o que se alcança por via dos resultados anteriormente explanados.
342. No EP3, os resultados quantitativos esperados com a concretização do PO ISE apresentam potencialmente uma intensidade muito elevada para a concretização dos objetivos da estratégia europeia de combate à pobreza e às desigualdades sociais, em estreita articulação com o OT9. Contudo, alguns dos resultados quantitativos esperados com a concretização do Programa Operacional apresentam ainda, em termos potenciais, uma intensidade relevante para a concretização do objetivo de aumento do emprego, dado que as ações a apoiar prevêem resultados nesse domínio.

Os resultados qualitativos esperados com a plena concretização do PO ISE são globalmente concordantes com as prioridades estratégicas da Estratégia Europa 2020, criando condições para que as Regiões Norte, Centro e Alentejo registem progressos em linha com as metas fixadas para o espaço europeu no período de programação 2014-2020.

343. Considerando a estruturação lógica das prioridades estratégicas da Europa 2020, procurou-se apresentar uma leitura sistemática de natureza qualitativa do contributo do PO ISE para o alcance de cada uma dessas prioridades. Dessa leitura, conclui-se que os resultados qualitativos esperados com a concretização do Programa são concordantes com a estratégia europeia.
344. O EPI concorre diretamente para a prioridade do crescimento inclusivo da Europa 2020, ao apresentar intervenções que visam combater três dinâmicas negativas no domínio do desemprego: o seu aumento nos indivíduos ativos (PI 8.5); o crescimento do número de inativos (PI 8.1 e 8.7) e as desigualdades de oportunidades entre homens e mulheres (PI 8.4).
345. Ainda no quadro do EPI, destaca-se, como contributo para a prioridade do crescimento inclusivo, a inclusão de medidas ativas de emprego que deverão apresentar efeitos positivos e, em certos casos, de forte intensidade sobre o aumento da empregabilidade dos participantes a médio prazo, tendo como referência as avaliações realizadas no período de programação anterior (*e.g.*, Estudo de Avaliação das Políticas Ativas de Emprego - 2012).
346. As medidas com efeitos estimados mais positivos são os apoios à contratação, bem como os estágios profissionais (PI 8.1) que estabelecem uma ligação direta entre o trabalhador e os empregadores, bem como os estágios profissionais. Importa salientar, todavia, que as avaliações realizadas sobre o impacto destas medidas não espelham a sua potencial adequação face à alteração no perfil dos desempregados (mais jovens com escolaridade acima da média, mais velhos e mais experientes com escolaridade abaixo da média).
347. No quadro do EP2, destaca-se, como contributo para a prioridade do crescimento inclusivo, a inclusão de medidas dirigidas à resolução de uma problemática socioeconómica prioritária, o desemprego jovem. O objetivo fundamental visa combater a inatividade, o desemprego e o abandono escolar, em linha com os objetivos da Estratégia Europa 2020, através de medidas preventivas e de ativação, bem como de medidas ao nível das políticas ativas de emprego e formação. Com efeito, a Garantia Jovem, designadamente com o financiamento do eixo IEJ, visa contribuir para as metas da Estratégia Europa 2020, sendo de destacar as seguintes:
- 75% da população de idade compreendida entre 20 e 64 anos deverá estar empregada, por via de uma maior e melhor integração dos jovens no mercado de trabalho;
  - pelo menos, 40% da população entre os 30 e 34 anos deve dispor de um diploma de ensino superior, promovendo-se no quadro da IEJ a recuperação de jovens que abandonaram o ensino superior sem o concluir;
  - 10% da taxa de abandono escolar por via da integração de jovens NEET sem o ensino secundário em ações que permitam concluir esse nível de ensino.
348. Finalmente, o EP3 concorre diretamente para a prioridade do crescimento inclusivo da Estratégia Europa 2020, ao apresentar intervenções que visam a promoção de uma sociedade mais inclusiva, atuando em quatro domínios: promoção da empregabilidade (PI 9.1 e PI 9.5); promoção da igualdade de

oportunidades (PI 9.1 e PI 9.3.); combate à discriminação (PI 9.3); promoção do acesso e da qualidade dos serviços e respostas sociais e de saúde (PI 9.4).

349. O contributo transversal nestas várias áreas configura-se essencial, num quadro de promoção da inclusão social no período 2014-2020, dada a complexidade dos fenómenos que caracterizam a pobreza e a exclusão social e, por isso, a sua resolução ou mitigação exigir intervenções multidimensionais nestas áreas.

# 4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

AVALIAÇÃO EX ANTE PROGRAMA OPERACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

## 4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

### 4.1. CONCLUSÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO EX ANTE

350. Tendo como referência a finalidade das avaliações *ex ante* estabelecida no Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013, de contribuir para uma maior qualidade na elaboração dos programas, e as várias dimensões de análise que o mesmo regulamento prevê, a equipa de avaliação seguiu um programa metodológico estruturado em questões e subquestões de avaliação.
351. Ao longo desse programa de trabalhos a equipa teve oportunidade de acompanhar a elaboração do PO ISE e analisar as cinco versões que foram elaboradas (janeiro, fevereiro, março, agosto e outubro de 2014) e de apresentar recomendações preliminares, nomeadamente no Relatório Inicial, tendo em vista melhorar a qualidade global e específica do instrumento programático.
352. Considerando a versão de outubro de 2014, a equipa de avaliação chegou a um quadro conclusivo final, de resposta às questões de avaliação, que é apresentado no quadro seguinte.

Quadro 4. Quadro Conclusivo Preliminar da Avaliação *Ex Ante*

| Domínio 1 – Estratégia do PO ISE                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Questão de Avaliação                                                                                                                                                                 | Síntese Conclusiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| QA11. A estratégia definida no PO ISE é pertinente e adequada, considerando os problemas e as oportunidades identificados nas temáticas que constituem o seu domínio de intervenção? | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ao longo das cinco versões de elaboração do PO ISE, as componentes estratégicas e de fundamentação das opções do Programa Operacional sofreram significativos melhoramentos.</li> <li>A melhoria significativa verificada no PO ISE, entre a versão inicial de janeiro de 2013 e a versão de outubro de 2014, é especialmente evidente ao nível de uma melhor fundamentação e clarificação da estratégia do Programa Operacional e das várias Prioridades de Investimento e dos respetivos Objetivos Específicos; de uma maior clarificação das tipologias de ação a apoiar; de um melhor alinhamento entre o PO ISE e os instrumentos de política pública, designadamente no domínio da inovação social.</li> <li>O diagnóstico de suporte à programação do PO ISE mostra-se globalmente pertinente e adequado cobrindo o essencial da situação de referência sobre a qual o Programa Operacional pretende gerar mudança. Pontualmente, carece de maior evidenciação quantitativa, clarificando a situação de partida de alguns domínios específicos de intervenção.</li> <li>A programação dos três Eixos Prioritários do PO ISE apresenta-se, em geral, coerente com o diagnóstico de potencialidades e constrangimentos que se colocam ao emprego e à inclusão social e, por isso, revela-se adequada para responder à superação das problemáticas sociais mais relevantes, em articulação com os Programas Operacionais Regionais.</li> </ul> |

| Domínio 1 – Estratégia do PO ISE                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Questão de Avaliação                                                                                                                                                                                                       | Síntese Conclusiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>QA12.</b> O PO ISE apresenta coerência interna entre os diferentes Eixos Prioritários, Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, Realizações e Resultados, considerando os fins que se propõe atingir?</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Os Objetivos Específicos que precisam a atuação do PO ISE estão adequadamente alinhados com os Objetivos Temáticos definidos no Quadro Estratégico Comum e cobrem, de forma homogénea, as Prioridades de Investimento selecionadas, concorrendo de forma consistente para a sua concretização.</li> <li>A matriz de Objetivos Específicos do PO ISE revela condições potenciais para o estabelecimento de sinergias e de complementaridades, prevendo o Programa Operacional a possibilidade de serem concretizadas no âmbito de abordagens integradas de desenvolvimento territorial.</li> <li>As tipologias de realizações previstas nas Prioridades de Investimento dos três Eixos Prioritários do PO ISE revelam-se pertinentes para a concretização das tipologias de resultados programados nos respetivos Objetivos Específicos, assegurando um modelo de intervenção com elevada coerência interna.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>QA13.</b> O PO ISE apresenta coerência externa com outros instrumentos relevantes de âmbito comunitário, nacional ou regional de apoio ao investimento público, no seu domínio de atuação?</p>                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Verifica-se uma elevada coerência entre a arquitetura programática do PO ISE (Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, realizações e resultados) e o disposto no Acordo de Parceria, assegurando-se a plena integração do Programa Operacional no quadro de objetivos e prioridades nacionais e a sua articulação com os Programas Operacionais Regionais.</li> <li>A arquitetura programática do PO ISE revela-se coerente com os vários instrumentos de referência de apoio ao investimento público de âmbito regional, nacional e comunitário, nos domínios do emprego e da inclusão social.</li> <li>O princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação tem uma presença transversal no contexto da programação, implementação, monitorização e avaliação do PO ISE e atende às necessidades específicas dos grupos populacionais e dos territórios mais afetados por fenómenos de desigualdade e discriminação.</li> <li>O princípio do desenvolvimento sustentável é transversal ao contexto da programação, implementação, monitorização e avaliação do PO ISE e as Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos e realizações revelam-se adequados para contribuir para a concretização desta prioridade comunitária.</li> </ul> |
| <p><b>QA14.</b> O PO ISE apresenta os mecanismos e as estratégias de coordenação, articulação e implementação adequadas?</p>                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>O PO ISE identifica de forma sistemática os domínios de articulação e coordenação das intervenções dos vários fundos no âmbito da conceção e implementação. No entanto, na definição específica dos mecanismos de implementação e ao longo do ciclo de vida do Programa deverão ser criadas condições para articulação efetiva entre o PO ISE e os POR Norte, Centro e Alentejo e entre o PO ISE e o FEADER e FEAMP, que permitam ganhos de eficácia e de eficiência</li> <li>A preparação do PO ISE, embora tenha obedecido a um sistema de auscultação institucional pouco descentralizado, atendendo à expressão prioritária do Programa Operacional em regiões específicas, foi valorizado por um processo inovador de consulta pública aberto à globalidade da sociedade civil.</li> <li>A capacidade administrativa do PO ISE está assegurada tanto por via da clareza e funcionalidade do modelo de gestão, controlo e auditoria, como pela experiência e competência na implementação de unidades de missão na condução de Programas Operacionais Temáticos apoiados por fundos estruturais.</li> </ul>                                                                                                                                                         |

| Domínio 2 - Qualidade dos Indicadores e dos Dispositivos de Acompanhamento e Avaliação do PO ISE                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Questão de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Síntese Conclusiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>QA21.</b> Os indicadores de realização e resultado previstos para o PO ISE apresentam uma designação inequívoca e uma definição clara, proporcionando uma interpretação normativa e cobrem de forma adequada e suficiente os seus principais objetivos e prioridades temáticas, permitindo medir bem o seu desempenho global? | <ul style="list-style-type: none"> <li>Globalmente, os indicadores de realização e de resultado de acompanhamento do PO ISE são relevantes e pertinentes em relação aos Objetivos Específicos do Programa, criando condições de partida adequadas para verificar regularmente os progressos na concretização dos objetivos: os indicadores capturam a dimensão relevante mensurável das realizações e resultados associadas às Prioridades de Investimento selecionadas e cobrem parcial ou totalmente as realizações associadas às Prioridades de Investimento e aos respetivos públicos-alvo, sendo que a existência de vários indicadores por PI garante uma boa cobertura dos tipos de intervenção e respetivos públicos-alvo enunciados.</li> </ul>                                                            |
| <b>QA22.</b> A situação de referência ( <i>baselines</i> ) definidas para os indicadores e os valores das metas estão devidamente calculados e fundamentados, sendo clara e explícita a sua forma de cálculo, fiáveis e robustas as respetivas fontes de informação e realistas as metas definidas?                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Identificam-se 3 indicadores e resultado (Eixo 2, PI 8.2) que medem sobretudo o sucesso do participante em cumprir a intervenção e não a mudança gerada em termos de empregabilidade.</li> <li>Considera-se, no entanto, que a Prioridade de Investimento está coberta de forma satisfatória mesmo após a eliminação dos indicadores menos adequados. Identifica-se também 1 indicador (PI 9.4) que é semelhante ao indicador previsto para mensurar as realizações associadas à Prioridade.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>QA23.</b> As metas propostas no âmbito do quadro de performance, incluindo as metas ou objetivos intermédios ( <i>milestones</i> ), são realistas e adequadas face aos objetivos e prioridades do PO ISE?                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Os indicadores de realização selecionados para o quadro de desempenho do PO ISE cumprem parcialmente os requisitos e as orientações nacionais definidas para o efeito.</li> <li>A proposta de texto base do Programa considera que às tipologias de intervenção associadas aos indicadores selecionados serão alocadas parcelas superiores a 50% das dotações dos vários Eixos Prioritários.</li> <li>No que respeita ao requisito de natureza financeira, apenas no caso do EP2, a meta para a despesa a certificar até ao final de 2018 observa a regra <math>n+2/n+3</math>.</li> <li>As metas intercalares de execução física são relativamente pouco ambiciosas no caso particular do EP3, o que poderá comprometer o alcance das metas definidas para 2023.</li> </ul> |
| <b>QA24.</b> Os dispositivos previstos para assegurar a monitorização e a avaliação do PO ISE revelam-se adequados estando previstos os recursos e a capacidade administrativa necessária e suficiente para a sua efetiva concretização?                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Os dispositivos de monitorização e a avaliação previstos no Acordo de Parceria e a aplicar no âmbito do PO ISE, revelam-se adequados e têm em consideração a experiência de ciclos de programação de fundos comunitários anteriores e as recomendações das diversas avaliações realizadas durante o QREN sobre esta matéria.</li> <li>As avaliações de impacto requerem a utilização de metodologias exigentes, em termos de informação de suporte, devendo ser assegurado na implementação do PO ISE a criação de condições para que os avaliadores possam aceder a micro dados e a informação sobre os resultados das intervenções no universo dos beneficiários e dos potenciais beneficiários.</li> </ul>                                                                |

| Domínio 3 - Coerência dos Recursos Financeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Questão de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Síntese Conclusiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>QA31.</b> Os recursos alocados ao PO ISE são coerentes face aos desafios e necessidades identificadas, assegurando uma adequada concentração dos mesmos nas mais relevantes?                                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>A concentração da dotação financeira nos dois objetivos temáticos que enformam o PO ISE 2014-2020 encontra correspondência e revela-se adequada para responder aos principais constrangimentos, necessidades e desafios identificados no diagnóstico prospetivo nos domínios da inclusão social e do emprego, que serviu de suporte ao exercício de programação.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>QA32.</b> Os recursos alocados ao PO ISE são coerentes com os objetivos e prioridades selecionadas/focadas?                                                                                                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>A repartição dos recursos financeiros pelos vários Eixos Prioritários do PO ISE e Objetivos Temáticos permite dispor de condições adequadas ao cumprimento dos requisitos de concentração e focalização temática previstos no regulamento comunitário relativo ao FSE.</li> <li>A repartição dos recursos financeiros do PO ISE afigura-se coerente com os Objetivos Temáticos e as Prioridades de Investimento selecionadas pelo Programa, contribuindo para a elevada coerência interna do exercício programático. A estrutura de financiamento adotada na proposta de Programa releva, em traços gerais, as grandes prioridades e os objetivos visados para o domínio da inclusão e do emprego para o período 2014-2020.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>QA33.</b> A(s) forma(s) de apoio proposta(s) para a alocação dos recursos (ajudas reembolsáveis, não reembolsáveis, instrumentos financeiros, etc.) são adequadas face aos objetivos e prioridades temáticas definidas, à luz dos princípios da racionalidade económica, da sustentabilidade e da mais-valia da política pública? | <ul style="list-style-type: none"> <li>As modalidades de financiamento consideradas respeitam, em traços gerais, as diretrizes emanadas do enquadramento comunitário sobre a matéria, bem como o especificado no Acordo de Parceria, designadamente no que concerne às tipologias/domínios de intervenção em que deve ser privilegiado o recurso a instrumentos financeiros.</li> <li>O uso de instrumentos financeiros assume grande relevância para a concretização da iniciativa Portugal Inovação Social e, em particular, do Fundo para a Inovação Social. A consideração de instrumentos financeiros especificamente dirigidos à dimensão social é, porém, ainda muito limitada no PO ISE (cerca de 5% da dotação financeira do Programa), devendo assumir uma lógica marcadamente complementar e experimental.</li> <li>A aplicação de instrumentos financeiros nas diversas PI consideradas deverá ser ajustada em função da confirmação das falhas de mercado e das necessidades de investimento que vierem a ser identificadas no âmbito da avaliação ex ante destes instrumentos.</li> </ul> |
| Domínio 4 - Contribuição do PO ISE para a Estratégia Europa 2020                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Questão de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Síntese Conclusiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>QA41.</b> O PO ISE apresenta um quadro lógico adequado para responder à Estratégia Europa 2020?                                                                                                                                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>O PO ISE apresenta uma estruturação lógica, devidamente articulada com as dimensões previstas na Estratégia Europa 2020 e, por isso, com um modelo de intervenção com capacidade para contribuir para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo na UE.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>QA42.</b> De que forma é que o PO ISE contribui para a concretização da Estratégia Europa 2020?                                                                                                                                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>O encadeado estratégico adotado no PO ISE é coerente com os Objetivos Temáticos da Estratégia Europa 2020, apresentando um grau de resposta com intensidade muito elevada sobre as dimensões previstas nesses objetivos, bem como uma abordagem equilibrada na resposta às questões de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.</li> <li>O PO ISE apresenta um desenho estratégico que permite identificar um contributo potencial relevante para as iniciativas emblemáticas da Estratégia Europa 2020, embora a sua concretização seja mais intensiva nas iniciativas da prioridade do crescimento inclusivo, em coerência com a sua focalização nas temáticas do emprego e da inclusão social.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| Domínio 4 - Contribuição do PO ISE para a Estratégia Europa 2020                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Questão de Avaliação                                                                               | Síntese Conclusiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>QA42.</b> De que forma é que o PO ISE contribui para a concretização da Estratégia Europa 2020? | <ul style="list-style-type: none"> <li>As realizações programadas para a implementação plena do PO ISE, até 2023, apresentam um grau de intensidade elevado para a concretização da Estratégia Europa 2020, designadamente em matéria de crescimento inclusivo, e dos Objetivos Temáticos do QEC que contribuem para essa prioridade da UE.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>QA43.</b> Quais os resultados esperados pelo PO ISE na ótica da Estratégia Europa 2020?         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Os resultados quantitativos esperados com a concretização do PO ISE apresentam um contributo muito significativo para o alcance dos objetivos da Estratégia Europa 2020 no que se refere ao aumento do emprego, combate à pobreza e às desigualdades sociais e, embora ligeiramente menos significativo, no que trata ao objetivo "mais e melhor educação".</li> <li>Os resultados qualitativos esperados com a plena concretização do PO ISE são globalmente concordantes com as prioridades estratégicas da Estratégia Europa 2020, criando condições para que as Regiões Norte, Centro e Alentejo registem progressos em linha com as metas fixadas para o espaço europeu no período de programação 2014-2020.</li> </ul> |

Fonte: CEDRU / AMA (2014)

## 4.2 RECOMENDAÇÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO EX ANTE

353. Tendo como base o exercício de avaliação desenvolvido a partir da análise das diversas versões do PO ISE analisadas, apresentam-se seguidamente dois quadros de recomendações.
354. O primeiro constitui o quadro final de recomendações que visam melhorar o documento de programação e que deverão ser ponderadas pelo Grupo de Trabalho Temático no desenvolvimento do processo de programação, nomeadamente na preparação da versão final do PO ISE. Este quadro sistematiza as principais interações que foram sendo efetuadas, embora no âmbito das reuniões que foram sendo realizadas, o Grupo de Trabalho Temático tenha antecipadamente acolhido outras recomendações que, por essa razão, já não constaram dos documentos produzidos.
355. Tendo em vista facilitar o processo de análise e de ponderação do acolhimento das recomendações, estas foram organizadas por Domínio de Avaliação, sendo identificado o Objetivo Temático sobre o qual incidem e a Secção do PO ISE onde deverá ser efetuada a alteração. A coluna respeitante ao *follow-up* da recomendação permite testemunhar a interatividade verificada entre os processos de avaliação e de programação, com vista a melhorar a qualidade final do PO ISE.
356. O segundo quadro incide sobre aspetos que ressaltaram do exercício de avaliação, nomeadamente da auscultação dos *stakeholders*, e que embora relevantes para a boa execução no PO ISE, não têm enquadramento no processo de programação. Neste caso são identificados os destinatários e a forma de concretização dessas recomendações durante a implementação do Programa Operacional.

### Quadro 5. Síntese de Recomendações para Melhorar a Programação do PO ISE

| Domínio de Avaliação 1 – Estratégia do PO ISE    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                            |           |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|-----------|
| Reforçar a fundamentação da estratégia do PO ISE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                            |           |
| #                                                | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Objetivo Temático | Secção do PO               | Follow-Up |
| 1                                                | Rever o texto de fundamentação da seleção das Prioridades de Investimento, integrando alguns dados estatísticos da maior utilidade na ilustração e compreensão das problemáticas abordadas, sempre que possível, em particular nas Prioridades de Investimento 8.1, 8.4, 9.1 e 9.3.                                                                       | OT8 e OT9         | Secção 1.                  | ✓         |
| 2                                                | Robustecer a caracterização da situação <i>baseline</i> e a lógica de intervenção, apresentação um maior volume de evidências estatísticas com a maior atualidade possível.                                                                                                                                                                               | OT8 e OT9         | Secção 1. e Secção 2       | ✓         |
| 3                                                | Identificar as fontes da informação que sustentam a fundamentação das opções.                                                                                                                                                                                                                                                                             | OT8 e OT9         | Secção 1. e Secção 2       | ✓         |
| 4                                                | Assegurar uma melhor explicitação das necessidades e dos desafios regionais alinhados com os Objetivos Específicos e as temáticas chave dos mesmos.                                                                                                                                                                                                       | OT8 e OT9         | Secção 1. e Secção 2       | ↻         |
| Aumentar a coerência interna PO ISE              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                            |           |
| #                                                | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Objetivo Temático | Secção do PO               | Follow-Up |
| 5                                                | Considerar, na PI 8.1, Realizações direcionadas à promoção da mobilidade setorial e regional dos trabalhadores, não obstante esta estar plasmada nos PO regionais.                                                                                                                                                                                        | OT8               | Disperso em várias secções | ↻         |
| 6                                                | Rever a fundamentação da problemática atual na PI 9.1, no seu Objetivo Específico 3. Reforçar a abordagem da intervenção social com base no voluntariado.                                                                                                                                                                                                 | OT9               | Disperso em várias secções | ✓         |
| 7                                                | Integrar, na PI 9.3 no seu Objetivo Específico 5, uma tipologia de realização específica que tenha como público- a sensibilização e formação de crianças e jovens, uma vez que é nestas idades que a construção e formação de preconceitos e estereótipos tendem a ocorrer e a consolidar.                                                                | OT9               | Secção 2.                  | ↻         |
| 8                                                | Integrar, na PI 9.1 no seu Objetivo Específico 1, resultados ao nível das competências sociais, não obstante, as dificuldades destes serem medidos ou simplesmente limitados a avaliações de natureza qualitativa.                                                                                                                                        | OT9               | Secção 2.                  | ✓         |
| 9                                                | Considerar as conclusões do Estudo de Avaliação das Políticas Ativas de Emprego (2012) nas tipologias de ações a apoiar no Objetivo Específico 8.1 (apoios à transição / inserção / manutenção no mercado de trabalho) e 8.5 (por exemplo, formações modulares certificadas), explicitando os aspetos a melhorar nestes instrumentos de política pública. | OT8               | Secção 2.                  | ✓         |
| Aumentar a coerência externa PO ISE              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                            |           |
| #                                                | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Objetivo Temático | Secção do PO               | Follow-Up |
| 10                                               | Incorporar, na estrutura programática do PO ISE, alguns dos Objetivos das Intervenções contemplados no Acordo de Parceria no âmbito da PI 9.3. e que têm assumido uma importância crescente no contexto comunitário, como é o caso da luta contra as discriminações com base na orientação sexual e a eliminação da mutilação genital feminina;           | OT9               | Secção 2.                  | ✓         |

| Aumentar a coerência externa PO ISE                 |                                                                                                                                                                                                     |                   |              |           |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-----------|
| #                                                   | Recomendação                                                                                                                                                                                        | Objetivo Temático | Secção do PO | Follow-Up |
| 11                                                  | No âmbito dos resultados da PI 9.4. fazer referência direta e inequívoca aos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante, de forma a obter-se uma total coerência com o disposto no Acordo de Parceria. | OT9               | Secção 2.    | ✓         |
| Reforçar os mecanismos de coordenação e articulação |                                                                                                                                                                                                     |                   |              |           |
| #                                                   | Recomendação                                                                                                                                                                                        | Objetivo Temático | Secção do PO | Follow-Up |
| 12                                                  | Explicitar os mecanismos de coordenação articulada entre o PO ISE e o Programa Operacional do Capital Humano (POCH).                                                                                | -                 | Secção 7.    | ✓         |
| 13                                                  | Explicitar os mecanismos de coordenação articulada entre o PO ISE e os instrumentos de implementação do FEADER e FEAMP.                                                                             | -                 | Secção 7.    | ✓         |

## Domínio de Avaliação 2 – Qualidade dos indicadores e dos dispositivos de acompanhamento e avaliação

| Reforçar a relevância e pertinência da bateria de indicadores do PO ISE                       |                                                                                                                                                 |                   |              |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-----------|
| #                                                                                             | Recomendação                                                                                                                                    | Objetivo Temático | Secção do PO | Follow-Up |
| 14                                                                                            | Eliminar/substituir indicadores que apenas permitem medir a eficácia da ação e não os efetivos resultados (PI 8.2 e 9.4)                        | OT8 e OT9         | Secção 2.    | ▼         |
| 15                                                                                            | Eliminar indicadores de resultado pouco adequados em PI e OE já cobertos de forma satisfatória por outros indicadores de resultado (PI 9.1).    | OT8 e OT9         | Secção 2.    | ✓         |
| 16                                                                                            | Clarificar o enunciado dos indicadores e delimitar, de forma mais precisa, o respetivo âmbito (PI 8.2, PI 8.4, PI 8.5, PI 9.1, PI 9.3 e PI 9.4) | OT8 e OT9         | Secção 2.    | ✓         |
| Melhorar a adequação dos <i>baseline</i> , a fundamentação das metas e o quadro de desempenho |                                                                                                                                                 |                   |              |           |
| #                                                                                             | Recomendação                                                                                                                                    | Objetivo Temático | Secção do PO | Follow-Up |
| 17                                                                                            | Atualizar anos base (e respetivos valores) em indicadores de resultado cuja fonte já disponibiliza dados mais recentes (PI 8.1).                | OT8               | Secção 2.    | ▼         |
| 18                                                                                            | Ponderar a reformulação do indicador de resultado de forma a ser medido em termos relativos (PI 9.3).                                           | OT9               | Secção 2.    | ✓         |
| 19                                                                                            | Definir um valor base a partir dos resultados de políticas idênticas ou comparáveis no período de programação anterior.                         | OT8 e OT9         | Secção 2.    | ✓         |

## Domínio 3 – Coerência dos Recursos Financeiros do PO ISE

| Reforçar a coerência na alocação dos recursos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |              |           |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|-----------|
| #                                             | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Objetivo Temático | Secção do PO | Follow-Up |
| 20                                            | Equacionar a possibilidade de reafectar verbas tendo em vista o reforço financeiro do domínio relativo à promoção da empregabilidade, do emprego e da mobilidade laboral, com o intuito de potenciar o efeito propulsor do emprego sobre a economia e a sociedade, bem como a inerente indução de efeitos indiretos positivos nos domínios da inclusão social e da luta contra a pobreza. | OT8 e OT9         | Secção 3.    | ↻         |

Fonte: CEDRU / AMA (2014)

Legenda: ✓ Recomendação Acolhida | ↻ Recomendação Ponderada e Abandonada após Análise com o Grupo de Trabalho Técnico | ▼ Recomendação para ponderação pelo Grupo de Trabalho Temático

## Quadro 6. Síntese de Recomendações para Melhorar a Implementação do PO ISE

| Domínio de Avaliação 1 – Estratégia do PO ISE                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                  |                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Potenciar sinergias na concretização da estratégia do PO ISE                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                  |                                                                                                          |
| #                                                                                                                               | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Destinatário                                                                                     | Forma de Concretização                                                                                   |
| 1                                                                                                                               | Na implementação do PO ISE e na sua Regulamentação Específica prever mecanismos que potenciem o estabelecimento de sinergias e de complementaridades entre operações apoiadas em distintos Objetivos Específicos, com o objetivo de aumentar a eficácia e a eficiência na obtenção de resultados.                                                                                                                                                                                              | Autoridade de Gestão                                                                             | Regulamentos Específicos                                                                                 |
| 2                                                                                                                               | Incentivar, durante a implementação do PO ISE, iniciativas a financiar pelo Programa Operacional que, como o Programa Escolhas e os CLDS +, estabelecem articulações e sinergias com outras medidas de base territorial a apoiar nos Programas Operacionais Regionais do Norte, Centro e Alentejo, designadamente no âmbito das PI 9.6, PI 9.8 e PI 9.10.                                                                                                                                      | Autoridade de Gestão do PO ISE, Autoridades de Gestão do POR Norte, Centro e Alentejo, ACM e ISS | Avisos de Concurso, Regulamento Específico e na constituição dos júris para a apreciação de Candidaturas |
| Promover a disseminação de boas práticas apoiadas pelo PO ISE                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                  |                                                                                                          |
| #                                                                                                                               | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Destinatário                                                                                     | Forma de Concretização                                                                                   |
| 3                                                                                                                               | Durante a implementação do PO ISE assegurar o apoio à avaliação e disseminação de novas soluções de promoção do emprego e da inclusão, que possam ser implementadas de forma mais vasta, ao nível nacional, no âmbito tanto do PO ISE como dos Programas Operacionais Regionais, seguindo o modelo espiral da inovação social.                                                                                                                                                                 | Autoridade de Gestão e ADC                                                                       | Regulamentos Específicos do PO AT (FSE)                                                                  |
| Assegurar a adequada concretização dos princípios da igualdade de género, da igualdade de oportunidades e da não discriminação, |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                  |                                                                                                          |
| #                                                                                                                               | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Destinatário                                                                                     | Forma de Concretização                                                                                   |
| 4                                                                                                                               | Criar um sistema de recolha e análise de indicadores desagregados que alimente a avaliação de resultados e do impacto do Programa na promoção da igualdade de género, designadamente, nas várias dimensões da participação no mercado de trabalho, na promoção da igualdade de oportunidades e integração social, em particular no mercado de trabalho, de grupos vulneráveis e desfavorecidos bem como de minorias, e na redução das várias formas de discriminação com base em estereótipos. | Autoridade de Gestão                                                                             | Formulários de Candidatura                                                                               |
| 5                                                                                                                               | Integrar o contributo para a igualdade de género e de oportunidades para grupos vulneráveis, desfavorecidos e minorias, em conformidade com os instrumentos de políticas públicas na área da igualdade de género e da não discriminação, como critério para a avaliação, classificação e aprovação das candidaturas.                                                                                                                                                                           | Autoridade de Gestão                                                                             | Regulamento Específico                                                                                   |
| 6                                                                                                                               | Criar mecanismos que envolvam pessoal técnico com competências nas várias dimensões da igualdade de género, da igualdade de oportunidades e da não discriminação na avaliação das intervenções e nas comissões de acompanhamento e monitorização (representantes da CITE, da CIG, ACM, INR).                                                                                                                                                                                                   | Autoridade de Gestão, CITE, CIG, ACM e INR                                                       | Avisos de Concurso, Regulamento Específico e na constituição dos júris para a apreciação de Candidaturas |
| Reforçar os mecanismos de coordenação, articulação e participação                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                  |                                                                                                          |
| #                                                                                                                               | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Destinatário                                                                                     | Forma de Concretização                                                                                   |
| 7                                                                                                                               | Promover a divulgação do PO ISE junto dos Conselhos Regionais do Norte, Centro e Alentejo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Autoridade de Gestão, CCDR Norte, CCDR Centro e CCDR Alentejo                                    | Conselhos Regionais                                                                                      |
| 8                                                                                                                               | Promover a divulgação do PO ISE junto das Plataformas Supraconcelhias da Rede Social das Regiões Norte, Centro e Algarve.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MSESS, Autoridade de Gestão, ISS                                                                 | Sessões públicas de divulgação do PO ISE                                                                 |
| 9                                                                                                                               | Assegurar uma adequada representação de entidades regionais do Norte, Centro e Alentejo na Comissão de Acompanhamento do PO ISE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ADC, Autoridade de Gestão, CCDR Norte, CCDR Centro e CCDR Alentejo                               | Comissões de Acompanhamento                                                                              |

| Reforçar os mecanismos de coordenação, articulação e participação |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                               |                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| #                                                                 | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                           | Destinatário                                                  | Forma de Concretização                                                          |
| 10                                                                | Estabelecer mecanismos que garantam uma estreita e regular articulação entre as AG do PO ISE e dos POR, que permita uma condução estratégica e sinérgica dos Objetivos Específicos que concorrem para Prioridades de Investimento e para Objetivos Temáticos idênticos em cada região. | Autoridade de Gestão, CCDR Norte, CCDR Centro e CCDR Alentejo | Mecanismos formais e informais de acompanhamento da implementação dos Programas |
| 11                                                                | Assegurar uma forte articulação entre a Autoridade de Auditoria e as entidades envolvidas na certificação de despesa, com o intuito de estabelecer requisitos e estabilizar procedimentos antes do arranque efetivo dos Programas.                                                     | Autoridade de Gestão e Inspeção Geral de Finanças             | Mecanismos formais de articulação                                               |

## Domínio de Avaliação 2 – Qualidade dos indicadores e dos dispositivos de acompanhamento e avaliação

| Assegurar a qualidade do processo de acompanhamento, monitorização e avaliação do PO ISE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                               |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| #                                                                                        | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Destinatário                                                  | Forma de Concretização                 |
| 12                                                                                       | <p>Progredir no sentido da melhoria dos sistemas de monitorização e avaliação da aplicação de fundos, tendo em vista:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A crescente integração e interoperabilidade entre sistemas de informação, a automatização e agilização dos processos de recolha de informação de base e de partilha e divulgação dos resultados das avaliações;</li> <li>A crescente articulação e coordenação entre fundos financiadores, bem como com outras entidades com responsabilidade na condução da política pública;</li> <li>A articulação a priori entre a Autoridade de Auditoria e as entidades envolvidas na certificação de despesa, no quadro da adoção de métodos mais simplificados de certificação de despesa;</li> <li>A simplificação e clarificação do modelo regulamentar, designadamente ao nível da regulamentação específica;</li> <li>A institucionalização do debate em torno da prestação de contas sobre a aplicação dos fundos comunitários.</li> </ul> | ADC e Autoridade de Gestão                                    | Sistemas de Monitorização e Avaliação  |
| 13                                                                                       | Elaborar fichas de meta de informação para todos os indicadores de realização e resultados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Autoridade de Gestão                                          | Procedimentos de Acompanhamento        |
| 14                                                                                       | Assegurar a consolidação da metodologia de mensuração e de sistematização e disponibilização regular da informação para acompanhamento do PO ISE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Autoridade de Gestão e Organismos envolvidos na monitorização | Sistemas de Monitorização e Avaliação  |
| 15                                                                                       | Assegurar o acesso a informação do SEN com nível de desagregação adequada para permitir aferir os resultados das intervenções no contexto a que se reportam e no universo dos beneficiários potenciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ADC e Autoridade de Gestão                                    | Sistemas de Monitorização e Avaliação  |
| 16                                                                                       | Assegurar o acesso a micro dados relativos às entidades e indivíduos, fundamentais para desenvolver análises contrafactuais robustas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Autoridade de Gestão                                          | Procedimentos de Avaliação do Programa |
| 17                                                                                       | Aprofundar, de forma determinada, a articulação com as entidades do SEN que recolhem a informação de base para a análise de resultados e impactos, no sentido de garantir a disponibilização de informação adequada para a avaliação de políticas públicas (esta articulação deve ser conduzida ao nível nacional pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Autoridade de Gestão                                          | Sistemas de Monitorização e Avaliação  |

| Assegurar a qualidade do processo de acompanhamento, monitorização e avaliação do PO ISE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|
| #                                                                                        | Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Destinatário               | Forma de Concretização                        |
| 18                                                                                       | Garantir junto dos promotores, nos contratos de concessão do financiamento, o compromisso de reportarem informação sobre os resultados das operações e de colaborarem nos processos de avaliação. Esta obrigação deve, explicitamente, prolongar-se para além da conclusão das operações e prever sanções no caso de incumprimento.<br>Os promotores devem assim estruturar sistemas de monitorização destinados a apurar e recolher a informação de base necessária ao cálculo de indicadores de resultado das operações (por ex. métodos de recolha e tratamento do nº de visitantes das infraestruturas apoiadas, mensuração regular do consumo de energia). | Autoridade de Gestão       | Avisos de Concurso e Regulamentos Específicos |
| 19                                                                                       | A existência de um conjunto significativo de indicadores de realização e resultado ainda com metas insuficientemente fundamentadas, por indisponibilidade de informação de suporte, recomenda que na fase inicial de implementação sejam desenvolvidos esforços, preferencialmente articulados entre os Programas Operacionais que mobilizam as tipologias e objetivos semelhantes, no sentido de confirmar os valores definidos.                                                                                                                                                                                                                               | ADC e Autoridade de Gestão | Sistemas de Monitorização e Avaliação         |

Fonte: CEDRU / AMA (2014)



# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELETRÔNICAS

AVALIAÇÃO EX ANTE PROGRAMA OPERACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL E  
EMPREGO



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELETRÓNICAS

### Documentos sobre avaliação:

- *Getting the Most from your RDP: Guidelines For The Ex Ante Evaluation Of 2014-2020 RDPs, European Commission's Directorate-General for Agriculture and Rural Development, Draft August, 2012.*
- *The Programming Period 2014-2020 – Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy. European Regional Development Fund, European Social Fund, Cohesion Fund - Guidance document on ex-ante evaluation, DG Regional and Urban Policy and DG Employment, Social Affairs and Inclusion, January 2013.*
- *The Programming Period 2014-2020 – Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy – European Social Fund – Guidance document, DG Employment, Social Affairs and Inclusion, May 2014.*
- *The Programming Period 2014-2020 – Guidance document on Monitoring and Evaluation of European Regional Development Fund and Cohesion Fund – Concepts and Recommendations, DG Regional and Urban Policy, March 2014.*
- *Financial Instruments in Cohesion Policy 2014-2020, European Commission, March 2014.*

### Regulamentos Gerais e dos Fundos da União Europeia:

- *Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, e que revoga o Regulamento (CE) N.º 1083/2006 do Conselho.*
- *Regulamento (UE) N.º 1301/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e que estabelece disposições específicas relativas ao objetivo de investimento no crescimento e no emprego, e que revoga o Regulamento (CE) N.º 1080/2006.*
- *Regulamento (UE) N.º 1300/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo de Coesão e que revoga o Regulamento (CE) N.º 1084/2006 do Conselho.*
- *Regulamento Delegado (UE) n.º 480/2014 da Comissão, de 3 de março de 2014, que completa o Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.*
- *Regulamento de Execução (UE) n.º 215/2014 da Comissão, de 7 de março de 2014, que define as regras de execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, no que diz respeito às metodologias para os apoios relativos às alterações climáticas, à determinação dos objetivos intermédios e das metas no quadro de desempenho e à nomenclatura das categorias de intervenção dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento*

- *Código de Conduta Europeu sobre Parcerias no âmbito dos FEEI (CCEP).*

#### **Documentos de programação:**

- *Propostas de Acordo de Parceria submetidas à Comissão Europeia.*
- *Propostas de PO ISE informalmente ou formalmente submetidas à Comissão Europeia, nomeadamente as versões de janeiro, fevereiro, março, agosto e outubro 2014.*
- *Posição dos serviços da Comissão sobre a evolução do Acordo de Parceria e os programas em Portugal para o período de 2014-2020, novembro de 2012.*

#### **Documentos de avaliação do período de programação 2007-2013:**

- *Estudo de Avaliação Específica com vista à Simplificação Administrativa no âmbito do FEDER e do Fundo de Coesão 2007-2013.*
- *Estudo de Avaliação Global da Implementação do QREN 2007-2013.*
- *Estudo de Avaliação das Políticas Ativas de Emprego, IGFSE, 2012.*
- *Estudo de Avaliação da operacionalização das Tipologias de Intervenção 3.2, 8.3.2 e 9.3.2 - Formação para a Inovação e Gestão do POPH, no âmbito da operacionalização do QREN.*
- *Estudo de Avaliação da operacionalização das Tipologias de Intervenção 2.3, 8.2.3 e 9.2.3 - Formações Modulares Certificadas do POPH, no âmbito da operacionalização do QREN*
- *Estudo de Avaliação ex-ante do Programa Operacional Temático para o Potencial Humano, 2007*
- *Estudo de avaliação da integração da perspetiva de género nos fundos estruturais, no período de programação 2007-2013*

#### **Documentos temáticos e instrumentos de Política Pública nacional relevantes:**

- *Diagnóstico prospetivo da Região Norte 2014-2020.*
- *Diagnóstico prospetivo da Região Centro 2014-2020.*
- *Plano de Ação Regional – Alentejo 2020.*
- *Diagnóstico prospetivo de Natureza Temática – Inclusão Social e Emprego.*
- *Portugal Inovação Social. Financiamento e consolidação do ecossistema de inovação e empreendedorismo social em Portugal. Versão julho 2014.*

# ANEXOS

AVALIAÇÃO EX ANTE PROGRAMA OPERACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO



## ANEXO 1. ENTIDADES AUSCULTADAS

**Sessão 1: Eixo prioritário 1 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores e Eixo prioritário 2 – Iniciativa emprego jovem**

*Stakeholders:*

- CIP – Confederação Empresarial de Portugal
- CCP - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
- CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal
- CTP - Confederação do Turismo Português
- CGTP-IN - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional
- UGT – União Geral dos Trabalhadores
- CNJ - Conselho Nacional da Juventude
- ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários
- APME - Associação Portuguesa de Mulheres Empresárias
- CNAF - Confederação Nacional das Associações de Família

*Peritos:*

- Prof. Luís Capucha (ISCTE) – Políticas Ativas de Emprego
- Prof. José Varejão (Universidade do Porto) – Políticas Ativas de Emprego

*Agências Públicas (Observadores)*

- IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
- INA – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
- CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
- ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional.

**Sessão 2: Eixo prioritário 3 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação**

*Stakeholders:*

- Fundação Montepio
- Fundação Aga Khan
- União das Misericórdias Portuguesas
- CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
- UMP - União das Mutualidades Portuguesas
- EAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza
- CNOD - Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes

- Obra Nacional Pastoral dos Ciganos
- ANIMAR - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local
- ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses
- MDM – Movimento Democrático de Mulheres

Peritos:

- Prof. Jorge Malheiros (IGOT) – Imigrantes e Minorias Étnicas
- Profª. Paula Nanita (Business School da UAL) – Inclusão Ativa e Economia Social

Agências Públicas Envolvidos na Programação (Observadores):

- ACIDI - Alta Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural
- CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
- INR - Instituto Nacional para a Reabilitação
- Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

## ANEXO 2. QUESTÕES DE AVALIAÇÃO

| Questão de Avaliação                                                                                                                                                                                                | Subquestão de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Domínio 1 – Estratégia do PO ISE</b>                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>QA11.</b> A estratégia definida no PO ISE é pertinente e adequada, considerando os problemas e as oportunidades identificados nas temáticas que constituem o seu domínio de intervenção?                         | <p><b>SQ111.</b> O diagnóstico está devidamente fundamentado, estando suportado em fontes de informação fiáveis e atualizadas?</p> <p><b>SQ112.</b> As prioridades de investimento, os objetivos específicos, as realizações e resultados esperados são coerentes com o diagnóstico e estão adequadamente fundamentados?</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>QA12.</b> O PO ISE apresenta coerência interna entre os diferentes Eixos Prioritários, Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, Realizações e Resultados, considerando os fins que se propõe atingir? | <p><b>SQ121.</b> Os Objetivos Específicos adequam-se ao cumprimento dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento selecionadas? Cobrem homogeneamente as Prioridades ou haveria outros Objetivos Específicos cujas Realizações e Resultados conduziram de forma mais eficaz ao alcance dos Objetivos?</p> <p><b>SQ122.</b> Os Objetivos Específicos escolhidos e as Prioridades de Investimento selecionadas são consistentes entre si revelando a existência de sinergias?</p> <p><b>SQ123.</b> Em que medida as Realizações e os Grandes Projetos previstos contribuem para o efetivo alcance dos Objetivos Específicos?</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>QA13.</b> O PO ISE apresenta coerência externa com outros instrumentos relevantes de âmbito comunitário, nacional ou regional de apoio ao investimento público, no seu domínio de atuação?                       | <p><b>SQ131.</b> As Prioridades de Investimento, os Objetivos Específicos, as Realizações e Resultados esperados são coerentes com o disposto no Acordo de Parceria?</p> <p><b>SQ132.</b> As Prioridades de Investimento, os Objetivos Específicos, as Realizações e Resultados esperados são coerentes com a concretização de outros instrumentos relevantes de âmbito comunitário, nacional ou regional de apoio ao investimento público?</p> <p><b>SQ133.</b> De que forma é que a preparação do PO ISE teve em consideração os Princípios Horizontais? As Prioridades de Investimento, os Objetivos Específicos e as Realizações são adequadas para assegurar o respeito pelos Princípios Horizontais consagrados, designadamente a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e evitar a discriminação, particularmente no que toca à acessibilidade das pessoas com deficiência? As Prioridades de Investimento, os Objetivos Específicos e as Realizações são adequados para promover o desenvolvimento sustentável?</p> <p><b>SQ144.</b> O modelo de coordenação e implementação do PO ISE e os recursos humanos previstos asseguram capacidade administrativa para gerir o Programa?</p> |
| <b>QA14.</b> O PO ISE apresenta os mecanismos e as estratégias de coordenação, articulação e implementação adequadas?                                                                                               | <p><b>SQ141.</b> Existem mecanismos de articulação e coordenação das intervenções dos vários Fundos no âmbito da conceção e implementação do PO ISE? Esses mecanismos são os mais eficazes?</p> <p><b>SQ142.</b> Em que medida a participação dos <i>stakeholders</i> fundamentais no processo de programação foi a mais adequada? As medidas que se prevêem adotar para o seu envolvimento na implementação do Programa são as mais adequadas?</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Domínio 2 – Qualidade dos Indicadores e dos Dispositivos de Acompanhamento e Avaliação do PO ISE</b>                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>QA21.</b> Os indicadores de realização e resultado previstos para o PO ISE apresentam uma designação inequívoca e uma definição clara, proporcionando uma interpretação normativa e cobrem de forma adequada e   | <p><b>SQ211.</b> Os indicadores incluídos no PO ISE são relevantes e pertinentes em relação aos objetivos e prioridades temáticas do Programa, permitindo aferir os progressos na concretização dos objetivos para o grupo, território, setor ou outra finalidade?</p> <p><b>SQ212.</b> Os indicadores apresentam uma designação inequívoca e uma definição clara proporcionando uma interpretação normativa, robusta e fiável, estando</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

| Questão de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                | Subquestão de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| suficiente os seus principais objetivos e prioridades temáticas, permitindo medir bem o seu desempenho global?                                                                                                                                                                                      | devidamente enunciada a sua forma de cálculo e as fontes de dados para o estabelecimento dos pontos de partida e para os valores das metas?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>QA22.</b> A situação de referência ( <i>baselines</i> ) definidas para os indicadores e os valores das metas estão devidamente calculados e fundamentados, sendo clara e explícita a sua forma de cálculo, fiáveis e robustas as respetivas fontes de informação e realistas as metas definidas? | <b>SQ221.</b> Os valores de partida ( <i>baseline</i> ) e os valores das metas estão devidamente calculados?<br><b>SQ222.</b> Os valores definidos para as metas revelam-se adequados e realistas?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>QA23.</b> As metas propostas no âmbito do quadro de performance, incluindo as metas ou objetivos intermédios ( <i>milestones</i> ), são realistas e adequadas face aos objetivos e prioridades do PO ISE?                                                                                        | <b>SQ231.</b> As metas propostas no âmbito do quadro de <i>performance</i> , incluindo as metas ou objetivos intermédios ( <i>milestones</i> ), são realistas e adequadas face aos objetivos e prioridades do Programa Operacional?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>QA24.</b> Os dispositivos previstos para assegurar a monitorização e a avaliação do PO ISE revelam-se adequados estando previstos os recursos e a capacidade administrativa necessária e suficiente para a sua efetiva concretização?                                                            | <b>SQ241.</b> Os dispositivos previstos para assegurar a monitorização e a avaliação levam em consideração a experiência de anteriores períodos de programação e o contexto institucional do país (coordenação entre fundos, sistema de informação de suporte e de avaliação, capacitação institucional e simplificação administrativa) e têm em conta os objetivos de simplificação para beneficiários e responsáveis do PO ISE? Os recursos previstos para esse efeito são os adequados (em quantidade e qualidade), no quadro das restrições existentes?<br><b>SQ242.</b> Que avaliações devem ser promovidas para aferir, designadamente, os impactos do PO ISE face aos objetivos e prioridades definidas? Que requisitos devem ser assegurados em matéria de informação de suporte, para permitir ou facilitar a realização dessas avaliações? |
| <b>Domínio 3 – Coerência dos Recursos Financeiros do PO ISE</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>QA31.</b> Os recursos alocados ao PO ISE são coerentes face aos desafios e necessidades identificadas, assegurando uma adequada concentração dos mesmos nas mais relevantes?                                                                                                                     | <b>SQ311.</b> A repartição dos recursos financeiros revela-se adequada para responder aos principais constrangimentos e desafios estabelecidos no diagnóstico prospetivo?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>QA32.</b> Os recursos alocados ao PO ISE são coerentes com os objetivos e prioridades selecionadas/focadas?                                                                                                                                                                                      | <b>SQ321.</b> A repartição dos recursos financeiros cumpre os requisitos de concentração e focalização temática previstos nos regulamentos comunitários?<br><b>SQA322.</b> A repartição dos recursos financeiros revela-se adequada com a hierarquização dos objetivos e prioridades estabelecida?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>QA33.</b> A(s) forma(s) de apoio proposta(s) para a alocação dos recursos (ajudas reembolsáveis, não reembolsáveis, instrumentos financeiros, etc.) são adequadas face aos objetivos e prioridades temáticas definidas, à luz dos princípios da racionalidade                                    | <b>SQ331.</b> As formas de apoio revelam-se adequadas em relação às prioridades e objetivos específicos estabelecidos?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

| Questão de Avaliação                                                                               | Subquestão de Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| económica, da sustentabilidade e da mais-valia da política pública?                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Domínio 4 – Contribuição do PO ISE para a Estratégia Europa 2020</b>                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>QA41.</b> O PO ISE apresenta um quadro lógico adequado para responder à Estratégia Europa 2020? | <b>SQ411.</b> O PO ISE apresenta um quadro lógico adequado para contribuir para a estratégia da UE para o Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo?                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>QA42.</b> De que forma é que o PO ISE contribui para a concretização da Estratégia Europa 2020? | <b>SQ421.</b> Qual o grau de cobertura e o grau de intensidade de concretização dos diversos Objetivos Temáticos da Estratégia Europa 2020?<br><b>SQ422.</b> Qual o grau de contributo do PO ISE para as sete iniciativas emblemáticas da Estratégia Europa 2020?<br><b>SQ423.</b> Qual o grau de intensidade das realizações previstas no PO ISE para a concretização da Estratégia Europa 2020? |
| <b>QA43.</b> Quais os resultados esperados pelo PO ISE na ótica da Estratégia Europa 2020?         | <b>SQ431.</b> Qual o contributo do PO ISE para cada um dos cinco objetivos da Estratégia Europa 2020?<br><b>SQ432.</b> Qual o contributo do PO ISE para as Prioridades Estratégicas da Estratégia Europa 2020?                                                                                                                                                                                    |

Fonte: CEDRU / AMA (2014)



## ANEXO 3. ANÁLISE ESPECÍFICA DA QUALIDADE DOS INDICADORES E DOS DISPOSITIVOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Matriz de suporte à SQ211 – Análise da pertinência dos indicadores em relação aos objetivos e prioridades temáticas do PO - Indicadores de resultado

| Matriz de suporte a QJ21 - Análise da pertinência dos indicadores em relação aos objetivos e prioridades temáticas do PO - indicadores de resultado |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                  |                                                                                                                            |           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Eixo Prioritário                                                                                                                                    | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Indicador                                                                                                        | Unidade                                                                                                                    | Adequação | Pertinência      | Síntese Avaliativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Recomendações         |
|                                                                                                                                                     | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento                                                                                                                                                                                                                                                            | Objetivo específico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                  |                                                                                                                            |           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |
| 1. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores                                                     | 8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral       | 8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores                                       | 1. Integrar, de forma sustentada, desempregados e inativos no mercado de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação             | %                                                                                                                          | Adequado  | Muito pertinente | Os indicadores incluídos no Eixo 1 capturaram a dimensão mensurável dos resultados esperados face aos OE em que se enquadram. Nas cinco PI do Eixo, atendendo à sua amplitude temática e à diversidade de tipologias de projetos que permitem concretizar os seus objetivos específicos, cada um dos indicadores apenas cobre parcialmente os resultados previstos. No entanto, a existência de mais do que um indicador para a maioria das PI/OE, garante um sistema com significativo nível de pertinência. |                       |
|                                                                                                                                                     |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional                     | %                                                                                                                          | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |
|                                                                                                                                                     |                                                           | 8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem | 1. Integrar os jovens no mercado de trabalho, através do aumento de oportunidades de acesso e de manutenção sustentada do emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Participantes jovens empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação      | %                                                                                                                          | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |
|                                                                                                                                                     |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Participantes jovens empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional              | %                                                                                                                          | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |
|                                                                                                                                                     |                                                           | 8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade da remuneração para trabalho igual                                   | 1. Aumentar a qualidade do emprego através do apoio a uma maior flexibilidade na gestão do horário de trabalho, que favoreça a ligação ao mercado de trabalho dos pais e das mães e a melhoria da integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades empregadoras, visando reforçar as condições de conciliação entre a vida familiar e a vida profissional para mulheres e homens. | Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação na ação de apoio à contratação               | %                                                                                                                          | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |
|                                                                                                                                                     |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada                              | %                                                                                                                          | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |
|                                                                                                                                                     |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2. Aumentar o número de mulheres com independência económica através da criação do próprio emprego.              | Mulheres apoiadas que criaram uma empresa e/ou o próprio emprego, até 6 meses depois de terminada a formação e consultoria | %         | Adequado         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Totalmente pertinente |
|                                                                                                                                                     |                                                           | 8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança                                                                                                                                                                                                            | 1. Melhorar a empregabilidade da população ativa (empregados, empregados em risco de desemprego e desempregados).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Participantes desempregados, incluindo DLD, que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas | %                                                                                                                          | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |

| Eixo Prioritário            | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                   | Indicador                                                                                                                                                                                              | Unidade | Adequação    | Pertinência           | Síntese Avaliativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Objetivo específico                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                        |         |              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                               |
|                             |                                                           | 8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes. | através do aumento da sua adaptabilidade por via do desenvolvimento de competências requeridas pelo mercado de trabalho.                                                                                                          | Participantes empregados que pelo menos mantêm o emprego, 6 meses depois de terminada a participação na formação                                                                                       | %       | Adequado     | Muito pertinente      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                               |
|                             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1. Modernizar as instituições do mercado de trabalho, em particular o Serviço Público de Emprego, com vista a maximizar a eficácia e a eficiência na prestação de serviços (presenciais e à distância)                            | Proporção de inscrições para emprego, registo de ofertas e candidaturas a medidas de emprego realizadas online                                                                                         | %       | Adequado     | Muito pertinente      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                               |
|                             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2. Melhorar a capacitação institucional dos Parceiros Sociais com assento na CPCS.                                                                                                                                                | Associados inquiridos que reconhecem a melhoria do desempenho dos parceiros sociais                                                                                                                    | %       | Adequado     | Totalmente pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                               |
|                             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                        |         |              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2. Iniciativa Emprego Jovem | 8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral       | 8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem                                                                                                      | 1. Aumentar a qualificação e integração sustentada no mercado de trabalho dos jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou formação, nomeadamente através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho | Desempregados de longa duração que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ                                                                                                                       | %       | Não Adequado | Pouco Pertinente      | Os indicadores incluídos no Eixo 2 capturaram a dimensão mensurável dos resultados esperados face aos OE em que se enquadram. Somente os indicadores "DLD / desempregados / inativos que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ" se revelam menos adequados para medir os resultados das intervenções, explicitando sobretudo o nível de envolvimento dos participantes na ação. O nº de indicadores que se encontra associado ao OE permite, ainda assim, concluir por uma ampla cobertura e pertinência dos indicadores selecionados para aferir os resultados, dispensando a adoção de indicadores adicionais. | Este indicador mede sobretudo o sucesso do participante em cumprir a intervenção e não a mudança gerada em termos de empregabilidade. Não é necessário propor um novo indicador dado que o Objetivo Específico já está adequadamente coberto. |
|                             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                   | Desempregados de longa duração que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação | %       | Adequado     | Muito Pertinente      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                               |
|                             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                   | Desempregados de longa duração que recebem uma oferta de emprego, educação contínua ou oportunidades de aprendizagem ou estágio, uma vez terminada a participação                                      | %       | Adequado     | Muito Pertinente      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                               |
|                             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                   | Desempregados que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ                                                                                                                                        | %       | Não Adequado | Pouco Pertinente      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Este indicador mede sobretudo o sucesso do participante em cumprir a intervenção e não a mudança gerada em termos de empregabilidade. Não é necessário propor um novo indicador dado que o                                                    |

| Eixo Prioritário | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                            |                     | Indicador                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Adequação    | Pertinência      | Síntese Avaliativa | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento | Objetivo específico |                                                                                                                                                                                                                                                       |         |              |                  |                    |                                                                                                                                                                                                                                               |
|                  |                                                           |                            |                     |                                                                                                                                                                                                                                                       |         |              |                  |                    | Objetivo Específico já está adequadamente coberto.                                                                                                                                                                                            |
|                  |                                                           |                            |                     | Desempregados que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação                                                                 | %       | Adequado     | Muito Pertinente |                    |                                                                                                                                                                                                                                               |
|                  |                                                           |                            |                     | Desempregados que recebem uma oferta de emprego, educação contínua ou oportunidades de aprendizagem ou estágio, uma vez terminada a participação                                                                                                      | %       | Adequado     | Muito Pertinente |                    |                                                                                                                                                                                                                                               |
|                  |                                                           |                            |                     | Inativos que não estudam nem seguem uma formação que recebem uma oferta de emprego, educação contínua ou oportunidades de aprendizagem ou estágio nos quatro meses subsequentes à participação numa operação da IEJ, uma vez terminada a participação | %       | Adequado     | Muito Pertinente |                    |                                                                                                                                                                                                                                               |
|                  |                                                           |                            |                     | Inativos que não estudam nem seguem uma formação, que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ                                                                                                                                                   | %       | Não Adequado | Pouco Pertinente |                    | Este indicador mede sobretudo o sucesso do participante em cumprir a intervenção e não a mudança gerada em termos de empregabilidade. Não é necessário propor um novo indicador dado que o Objetivo Específico já está adequadamente coberto. |
|                  |                                                           |                            |                     | Inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação, que prosseguem estudos/ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação                       | %       | Adequado     | Muito Pertinente |                    |                                                                                                                                                                                                                                               |
|                  |                                                           |                            |                     | Participantes com emprego, 6 meses depois de terminada a sua participação                                                                                                                                                                             | %       | Adequado     | Muito Pertinente |                    |                                                                                                                                                                                                                                               |
|                  |                                                           |                            |                     | Participantes em ações de educação contínua, programas de formação conducentes a uma qualificação, aprendizagens ou estágios, 6 meses                                                                                                                 | %       | Adequado     | Muito Pertinente |                    |                                                                                                                                                                                                                                               |

| Eixo Prioritário                                                     | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                                 | Unidade                                                                                         | Adequação | Pertinência      | Síntese Avaliativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Recomendações         |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                                                      | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento                                                                                                                | Objetivo específico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                           |                                                                                                 |           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | depois de terminada a sua participação                                                                                                                    |                                                                                                 |           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Participantes que trabalham por conta própria, 6 meses depois de terminada a sua participação                                                             | %                                                                                               | Adequado  | Muito Pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |
| 3. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação | 9. Promover Inclusão social e combater a pobreza          | 9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade | 1. Promover o desenvolvimento das competências socioprofissionais, pessoais, sociais e básicas de grupos potencialmente mais vulneráveis, potenciando a sua empregabilidade e o reforço das oportunidades para a sua integração socioprofissional e cultural.                                                                                                                                                                                                                                                  | Participantes com deficiência e incapacidade que foram certificados no final da formação                                                                  | %                                                                                               | Adequado  | Muito Pertinente | Os indicadores incluídos no Eixo3 capturaram a dimensão mensurável dos resultados esperados face aos OE em que se enquadram. Nas quatro PI do Eixo, atendendo à sua amplitude temática e à diversidade de tipologias de projetos que permitem concretizar os seus objetivos específicos, cada um dos indicadores apenas cobre parcialmente os resultados previstos. No entanto, a existência de um número amplo de indicadores, em cada PI, garante um sistema com elevado nível de pertinência. A única exceção em termos da adequação dos indicadores verifica-se no OE 1 da PI 9.4. |                       |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos                                                | %                                                                                               | Adequado  | Muito Pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Participante de grupos desfavorecidos, incluindo DLD com baixas qualificações, que foram certificados no final da formação modular certificada            | %                                                                                               | Adequado  | Muito Pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           | 2. Reforçar a coesão social, aumentando as pessoas e os territórios vulneráveis abrangidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Participantes do Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos que completaram com sucesso o ano escolar ou foram reintegrados na escola, formação ou emprego | %                                                                                               | Adequado  | Muito Pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Participantes nas ações desenvolvidas no âmbito dos CLDS abrangidos por medidas ativas de emprego ou formação profissional                                | %                                                                                               | Adequado  | Muito Pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3. Reforçar a abordagem da coesão e da intervenção social com base na relevância e promoção do voluntariado, potenciador de inclusão social               | Entidades que aderem a iniciativas de voluntariado face às acreditadas na bolsa de voluntariado | %         | Adequado         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Totalmente pertinente |
|                                                                      |                                                           | 9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades                                                | 1. Promover a igualdade de oportunidades e de género, a desconstrução de preconceitos, o diálogo intercultural e inter-religioso, a inclusão de comunidades marginalizadas, o combate às discriminações, à violência doméstica e de género e tráfico de seres humanos, mediante uma estratégia integrada que atua nos domínios da prevenção, nomeadamente pela sensibilização das populações e instituições, a formação de públicos estratégicos e o apoio, acompanhamento, proteção e capacitação das vítimas | Participantes em ações de formação de públicos estratégicos que concluíram a formação                                                                     | %                                                                                               | Adequado  | Muito Pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Vítima que avaliaram de forma positiva o apoio recebido                                                                                                   | %                                                                                               | Adequado  | Muito Pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |

| Eixo Prioritário | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Indicador                                                                                                                                          | Unidade | Adequação    | Pertinência      | Síntese Avaliativa | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento                                                                                                                                      | Objetivo específico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                    |         |              |                  |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                  |                                                           | 9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral | 1. Alargar a oferta de serviços sociais, adequando-os a necessidades emergentes e potenciando a transição de cuidados institucionais para cuidados de proximidade, bem como melhorar o acesso e a qualidade das respostas no âmbito dos sistemas de saúde, de ação social e prestação de cuidados, e de promoção e proteção das crianças.                                                                                                                                                               | Participantes que concluem ações de formação para profissionais de serviços sociais e de saúde                                                     | %       | Adequado     | Muito Pertinente |                    | O indicador de resultado proposto é semelhante ao indicador previsto para mensurar as realizações associadas à PI, pelo que se sugere um indicador mais focalizado para análise dos resultados das intervenções, podendo estar associado aos efeitos sobre os destinatários ou à diversificação de oferta de serviços nas entidades apoiadas. |
|                  |                                                           |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis | %       | Não Adequado | Muito Pertinente |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                  |                                                           | 9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego  | 1. Promover o empreendedorismo e a inovação social de forma a melhorar a capacidade de resposta das organizações da economia social (OES) e contribuir para a sua sustentabilidade económica e financeira, em particular pela adoção de novos modelos de atuação e de financiamento de iniciativas. Inclui ainda a melhoria da capacitação institucional dos Parceiros do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES) com o objetivo de obter um efeito multiplicador para as entidades deste setor | Associados inquiridos que reconhecem a melhoria do desempenho dos parceiros CNES                                                                   | %       | Adequado     | Muito Pertinente |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                  |                                                           |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Projetos de inovação e empreendedorismo social concluídos com recurso a instrumentos financeiros                                                   | %       | Adequado     | Muito Pertinente |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

### Matriz de suporte à SQ211 – Análise da pertinência dos indicadores em relação aos objetivos e prioridades temáticas do PO - Indicadores de Realização

| Eixo Prioritário                                                                                | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Indicador                                                                                                      | Unidade | Adequação | Pertinência      | Síntese Avaliativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Recomendações |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                 | Objetivo Temático                                   | Prioridade de Investimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                |         |           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| 1. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores | 8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral | 8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores                                                                                                                                            | Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação                                            | N.º     | Adequado  | Muito pertinente | Os indicadores incluídos no Eixo 1 capturam a dimensão relevante mensurável das realizações associadas às PI selecionadas. Nas cinco PI do Eixo, atendendo à sua amplitude temática e à diversidade de tipologias de projetos que permitem concretizar os seus objetivos específicos, cada um dos indicadores apenas cobre parcialmente as realizações previstas. No entanto, a existência de dois ou mais indicadores, em cada PI, garante um sistema com elevado nível de pertinência. |               |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais                                          | N.º     | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
|                                                                                                 |                                                     | 8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem                                                                                                      | Participantes jovens que beneficiam dos apoios à contratação                                                   | N.º     | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Participantes jovens que beneficiam dos estágios profissionais                                                 | N.º     | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
|                                                                                                 |                                                     | 8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade da remuneração para trabalho igual                                                                                                                                        | Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade                                                   | N.º     | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Mulheres apoiadas em ações de formação e consultoria para o empreendedorismo feminino                          | N.º     | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
|                                                                                                 |                                                     | 8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação                                            | N.º     | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação                                                        | N.º     | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
|                                                                                                 |                                                     | 8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes. | Participantes empregados na formação                                                                           | N.º     | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros sociais com assento na CPCS                       | N.º     | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| 2. Iniciativa Emprego Jovem                                                                     | 8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral | 8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem                                                                                                      | Serviços efetuados online (inscrição para emprego, registo de ofertas de emprego e candidaturas a medidas)     | N.º     | Adequado  | Muito pertinente | Os indicadores são adequados para medir as principais realizações associadas à tipologia de ações apoiadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Participantes NEET em ações de qualificação/educação                                                           | N.º     | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Participantes NEET que beneficiam dos apoios ao emprego                                                        | N.º     | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
| 3. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                            | 9. Promover Inclusão social e combater a pobreza    | 9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade                                                                                                                                                                                                                                                  | Participantes NEET que beneficiam dos estágios profissionais                                                   | N.º     | Adequado  | Muito pertinente | Os indicadores incluídos no Eixo 3 capturaram a dimensão relevante mensurável das realizações associadas às PI selecionadas. Nas quatro PI do Eixo, atendendo à sua amplitude temática e à diversidade de tipologias de projetos que permitem concretizar os seus                                                                                                                                                                                                                        |               |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Entidades acreditadas na bolsa de voluntariado                                                                 | N.º     | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Participantes com deficiência e incapacidade em ações de reabilitação profissional                             | N.º     | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos                                     | N.º     | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Participante de grupos desfavorecidos, incluindo DLD com baixas qualificações, em formação modular certificada | N.º     | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Participantes nas ações dos CLDS                                                                               | N.º     | Adequado  | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |

|  |                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                  |     |          |                  |                                                                                                                                                                                                                           |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |                                                                                                                                                                 |  | Participantes no programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos                                                                                       | N.º | Adequado | Muito pertinente | objetivos específicos, cada um dos indicadores apenas cobre parcialmente as realizações previstas. No entanto, a existência de dois ou mais indicadores, em cada PI, garante um sistema com elevado nível de pertinência. |  |
|  | 9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades                                                                      |  | Participantes em ações de formação de públicos estratégicos                                                                                      | N.º | Adequado | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                           |  |
|  |                                                                                                                                                                 |  | Vítimas apoiadas                                                                                                                                 | N.º | Adequado | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                           |  |
|  | 9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral |  | Participantes em ações de formação para profissionais dos serviços sociais e de saúde                                                            | N.º | Adequado | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                           |  |
|  |                                                                                                                                                                 |  | Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis | N.º | Adequado | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                           |  |
|  | 9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego  |  | Projetos de empreendedorismo e inovação social apoiados com recurso a instrumentos financeiros                                                   | N.º | Adequado | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                           |  |
|  |                                                                                                                                                                 |  | Participantes em ações de capacitação das organizações da economia social                                                                        | N.º | Adequado | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                           |  |
|  |                                                                                                                                                                 |  | Projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros do CNES                                                                             | N.º | Adequado | Muito pertinente |                                                                                                                                                                                                                           |  |

Matriz de suporte à SQ212 – Análise da clareza e interpretação normativa dos indicadores - Indicadores de resultado

| Eixo Prioritário                                                                                | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Indicador                                                                                                                  | Unidade | Clareza na definição e na forma de cálculo | Proporcionam uma interpretação normativa | Fonte de dados | Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais | Síntese Avaliativa                                            | Recomendações |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                 | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento                                                                                                                                                                                                                          | Objetivo específico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                            |         |                                            |                                          |                |                                                            |                                                               |               |
| 1. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores | 8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral       | 8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores     | 1. Integrar, de forma sustentada, desempregados e inativos no mercado de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação                       | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Sim                                                        | Indicadores claros e que proporcionam interpretação normativa |               |
|                                                                                                 |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional                               | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Sim                                                        |                                                               |               |
|                                                                                                 |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     | 1. Integrar os jovens no mercado de trabalho, através do aumento de oportunidades de acesso e de manutenção sustentada do emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Participantes jovens empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação                | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Sim                                                        |                                                               |               |
|                                                                                                 |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Participantes jovens empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional                        | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Sim                                                        |                                                               |               |
|                                                                                                 |                                                           | 8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade da remuneração para trabalho igual | 1. Aumentar a qualidade do emprego através do apoio a uma maior flexibilidade na gestão do horário de trabalho, que favoreça a ligação ao mercado de trabalho dos pais e das mães e a melhoria da integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades empregadoras, visando reforçar as condições de conciliação entre a vida familiar e a vida profissional para mulheres e homens. | Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação na ação de apoio à contratação                         | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Sim                                                        |                                                               |               |
|                                                                                                 |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada                                        | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Não                                                        |                                                               |               |
|                                                                                                 |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     | 2. Aumentar o número de mulheres com independência económica através da criação do próprio emprego.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Mulheres apoiadas que criaram uma empresa e/ou o próprio emprego, até 6 meses depois de terminada a formação e consultoria | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Adaptável                                                  |                                                               |               |
|                                                                                                 |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                            |         |                                            |                                          |                |                                                            |                                                               |               |

| Eixo Prioritário            | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                            | Indicador                                                                                                        | Unidade | Clareza na definição e na forma de cálculo | Proporcionam uma interpretação normativa | Fonte de dados | Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais | Síntese Avaliativa                                            | Recomendações                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Objetivo específico                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                  |         |                                            |                                          |                |                                                            |                                                               |                                                                                                                                                                                                  |
|                             |                                                           | 8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1. Melhorar a empregabilidade da população ativa (empregados, empregados em risco de desemprego e desempregados), através do aumento da sua adaptabilidade por via do desenvolvimento de competências requeridas pelo mercado de trabalho. | Participantes desempregados, incluindo DLD, que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Sim                                                        |                                                               | Especificar na Ficha de indicador o significado de DLD (Desempregados de longa duração) para garantir compreensão do indicador por parte de públicos menos familiarizados com esta terminologia. |
|                             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                            | Participantes empregados que pelo menos mantêm o emprego, 6 meses depois de terminada a participação na formação | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Sim                                                        |                                                               |                                                                                                                                                                                                  |
|                             |                                                           | 8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes. | 1. Modernizar as instituições do mercado de trabalho, em particular o Serviço Público de Emprego, com vista a maximizar a eficácia e a eficiência na prestação de serviços (presenciais e à distância)                                     | Proporção de inscrições para emprego, registo de ofertas e candidaturas a medidas de emprego realizadas online   | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Não                                                        |                                                               |                                                                                                                                                                                                  |
|                             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2. Melhorar a capacitação institucional dos Parceiros Sociais com assento na CPCPS.                                                                                                                                                        | Associados inquiridos que reconhecem a melhoria do desempenho dos parceiros sociais                              | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Não                                                        |                                                               |                                                                                                                                                                                                  |
| 2. Iniciativa Emprego Jovem | 8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral       | 8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de                                                                                                                                                                                  | 1. Aumentar a qualificação e integração sustentada no mercado de trabalho dos jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou formação, nomeadamente através do desenvolvimento de                                                  | Desempregados de longa duração que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ                                 | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Adaptável                                                  | Indicadores claros e que proporcionam interpretação normativa | Especificar na Ficha de indicador o significado de IEJ (Iniciativa Emprego Jovem) para garantir compreensão do indicador por                                                                     |

| Eixo Prioritário | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                                                                             |                                         | Indicador                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Clareza na definição e na forma de cálculo | Proporcionam uma interpretação normativa | Fonte de dados | Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais | Síntese Avaliativa | Recomendações                                                                                                                                                                              |
|------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento                                                  | Objetivo específico                     |                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                                            |                                          |                |                                                            |                    |                                                                                                                                                                                            |
|                  |                                                           | comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem | competências para o mercado de trabalho |                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                                            |                                          |                |                                                            |                    | parte de públicos menos familiarizados com esta terminologia.                                                                                                                              |
|                  |                                                           |                                                                             |                                         | Desempregados de longa duração que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação                                                | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Sim                                                        |                    |                                                                                                                                                                                            |
|                  |                                                           |                                                                             |                                         | Desempregados de longa duração que recebem uma oferta de emprego, educação contínua ou oportunidades de aprendizagem ou estágio, uma vez terminada a participação                                                                                     | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Sim                                                        |                    |                                                                                                                                                                                            |
|                  |                                                           |                                                                             |                                         | Desempregados que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ                                                                                                                                                                                       | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Adaptável                                                  |                    | Especificar na Ficha de indicador o significado de IEJ (Iniciativa Emprego Jovem) para garantir compreensão do indicador por parte de públicos menos familiarizados com esta terminologia. |
|                  |                                                           |                                                                             |                                         | Desempregados que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação                                                                 | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Sim                                                        |                    |                                                                                                                                                                                            |
|                  |                                                           |                                                                             |                                         | Desempregados que recebem uma oferta de emprego, educação contínua ou oportunidades de aprendizagem ou estágio, uma vez terminada a participação                                                                                                      | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Sim                                                        |                    |                                                                                                                                                                                            |
|                  |                                                           |                                                                             |                                         | Inativos que não estudam nem seguem uma formação que recebem uma oferta de emprego, educação contínua ou oportunidades de aprendizagem ou estágio nos quatro meses subsequentes à participação numa operação da IEJ, uma vez terminada a participação | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Sim                                                        |                    | Especificar na Ficha de indicador o significado de IEJ (Iniciativa Emprego Jovem) para garantir compreensão do                                                                             |

| Eixo Prioritário | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                            |                     | Indicador                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Clareza na definição e na forma de cálculo | Proporcionam uma interpretação normativa | Fonte de dados | Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais | Síntese Avaliativa | Recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento | Objetivo específico |                                                                                                                                                                                                                                 |         |                                            |                                          |                |                                                            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                  |                                                           |                            |                     |                                                                                                                                                                                                                                 |         |                                            |                                          |                |                                                            |                    | indicador por parte de públicos menos familiarizados com esta terminologia.                                                                                                                                                                                                                     |
|                  |                                                           |                            |                     | Inativos que não estudam nem seguem uma formação, que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ                                                                                                                             | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Sim                                                        |                    | Especificar na Ficha de indicador o significado de IEJ (Iniciativa Emprego Jovem) para garantir compreensão do indicador por parte de públicos menos familiarizados com esta terminologia.                                                                                                      |
|                  |                                                           |                            |                     | Inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação, que prosseguem estudos/ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação | %       | Perceptível                                | Sim                                      | Sim            | Sim                                                        |                    | Clarificar o enunciado do indicador, ponderando a seguinte formulação: Inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação que, uma vez terminada a participação, prosseguem estudos/ações de formação, adquirem qualificações ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, |
|                  |                                                           |                            |                     | Participantes com emprego, 6 meses depois de terminada a sua participação                                                                                                                                                       | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Sim                                                        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

| Eixo Prioritário                                                     | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                                                                                    | Unidade | Clareza na definição e na forma de cálculo | Proporcionam uma interpretação normativa | Fonte de dados | Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais | Síntese Avaliativa                                            | Recomendações                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                      | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento                                                                                                                | Objetivo específico                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                              |         |                                            |                                          |                |                                                            |                                                               |                                                                                                                                                                                                  |
| 3. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação | 9. Promover a Inclusão social e combater a pobreza        | 9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade |                                                                                                                                                                                                                                                               | Participantes em ações de educação contínua, programas de formação conducentes a uma qualificação, aprendizagens ou estágios, 6 meses depois de terminada a sua participação | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Sim                                                        |                                                               |                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               | Participantes que trabalham por conta própria, 6 meses depois de terminada a sua participação                                                                                | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Sim                                                        |                                                               |                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           | 1. Promover o desenvolvimento das competências socioprofissionais, pessoais, sociais e básicas de grupos potencialmente mais vulneráveis, potenciando a sua empregabilidade e o reforço das oportunidades para a sua integração socioprofissional e cultural. | Participantes com deficiência e incapacidade que foram certificados no final da formação                                                                                     | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Adaptável                                                  | Indicadores claros e que proporcionam interpretação normativa |                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               | Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos                                                                   | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Adaptável                                                  |                                                               |                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               | Participante de grupos desfavorecidos, incluindo DLD com baixas qualificações, que foram certificados no final da formação modular certificada                               | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Adaptável                                                  |                                                               | Especificar na Ficha de indicador o significado de DLD (Desempregados de longa duração) para garantir compreensão do indicador por parte de públicos menos familiarizados com esta terminologia. |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                              |         |                                            |                                          |                |                                                            |                                                               |                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                              |         |                                            |                                          |                |                                                            |                                                               |                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                              |         |                                            |                                          |                |                                                            |                                                               |                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                              |         |                                            |                                          |                |                                                            |                                                               |                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                              |         |                                            |                                          |                |                                                            |                                                               |                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           | 2. Reforçar a coesão social, aumentando as pessoas e os territórios vulneráveis abrangidos                                                                                                                                                                    | Participantes do Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos que completaram com sucesso o ano escolar ou foram reintegrados na escola, formação ou emprego                    | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Não                                                        |                                                               |                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                               | Participantes nas ações desenvolvidas no âmbito dos CLDS abrangidos por medidas ativas de emprego ou formação profissional                                                   | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Não                                                        |                                                               |                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           | 3. Reforçar a abordagem da coesão e da intervenção social com base na relevância e promoção do voluntariado, potenciador de inclusão social                                                                                                                   | Entidades que aderem a iniciativas de voluntariado face às acreditadas na bolsa de voluntariado                                                                              | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Não                                                        |                                                               |                                                                                                                                                                                                  |

| Eixo Prioritário | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                          | Unidade | Clareza na definição e na forma de cálculo | Proporcionam uma interpretação normativa | Fonte de dados | Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais | Síntese Avaliativa | Recomendações |
|------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
|                  | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento                                                                                                                                      | Objetivo específico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                    |         |                                            |                                          |                |                                                            |                    |               |
|                  |                                                           | 9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades                                                                      | 1. Promover a igualdade de oportunidades e de género, a desconstrução de preconceitos, o diálogo intercultural e inter-religioso, a inclusão de comunidades marginalizadas, o combate às discriminações, à violência doméstica e de género e tráfico de seres humanos, mediante uma estratégia integrada que atua nos domínios da prevenção, nomeadamente pela sensibilização das populações e instituições, a formação de públicos estratégicos e o apoio, acompanhamento, proteção e capacitação das vítimas | Participantes em ações de formação de públicos estratégicos que concluíram a formação                                                              | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Adaptável                                                  |                    |               |
|                  |                                                           |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Vítima que avaliaram de forma positiva o apoio recebido                                                                                            | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Não                                                        |                    |               |
|                  |                                                           | 9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral | 1. Alargar a oferta de serviços sociais, adequando-os a necessidades emergentes e potenciando a transição de cuidados institucionais para cuidados de proximidade, bem como melhorar o acesso e a qualidade das respostas no âmbito dos sistemas de saúde, de ação social e prestação de cuidados, e de promoção e proteção das crianças.                                                                                                                                                                      | Participantes que concluem ações de formação para profissionais de serviços sociais e de saúde                                                     | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Adaptável                                                  |                    |               |
|                  |                                                           |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Não                                                        |                    |               |
|                  |                                                           | 9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego  | 1. Promover o empreendedorismo e a inovação social de forma a melhorar a capacidade de resposta das organizações da economia social (OES) e contribuir para a sua sustentabilidade económica e financeira, em particular pela adoção de novos modelos de                                                                                                                                                                                                                                                       | Associados inquiridos que reconhecem a melhoria do desempenho dos parceiros CNES                                                                   | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Não                                                        |                    |               |
|                  |                                                           |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Projetos de inovação e empreendedorismo social concluídos com recurso a instrumentos financeiros                                                   | %       | Claro                                      | Sim                                      | Sim            | Não                                                        |                    |               |

| Eixo Prioritário | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                            |                                                                                                                                                                                                                                                | Indicador | Unidade | Clareza na definição e na forma de cálculo | Proporcionam uma interpretação normativa | Fonte de dados | Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais | Síntese Avaliativa | Recomendações |
|------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|--------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
|                  | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento | Objetivo específico                                                                                                                                                                                                                            |           |         |                                            |                                          |                |                                                            |                    |               |
|                  |                                                           |                            | atuação e de financiamento de iniciativas. Inclui ainda a melhoria da capacitação institucional dos Parceiros do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES) com o objetivo de obter um efeito multiplicador para as entidades deste setor |           |         |                                            |                                          |                |                                                            |                    |               |

Matriz de suporte à SQ212 – Análise da clareza e interpretação normativa dos indicadores - Indicadores de Realização

| Eixo Prioritário                                                                                | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                | Unidade | Clareza na definição e na forma de cálculo | Proporcionam uma interpretação normativa | Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais | Síntese Avaliativa                                                | Recomendações                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                 | Objetivo Temático                                   | Prioridade de Investimento                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |         |                                            |                                          |                                                            |                                                                   |                                                                                                                                                                                                              |
| 1. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores | 8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral | 8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores                                       | Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação                      | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        | Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa |                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais                    | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        |                                                                   |                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                 |                                                     | 8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem | Participantes jovens que beneficiam dos apoios à contratação                             | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        |                                                                   |                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participantes jovens que beneficiam dos estágios profissionais                           | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        |                                                                   |                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                 |                                                     | 8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade da remuneração para trabalho igual                                   | Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade                             | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Adaptável                                                  |                                                                   |                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Mulheres apoiadas em ações de formação e consultoria para o empreendedorismo feminino    | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        |                                                                   |                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação                      | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        |                                                                   |                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                 |                                                     | 8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança                                                                                                                                                                                                            | Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação                                  | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        |                                                                   | Especificar na Ficha de indicador o significado de DLD (Desempregados de longa duração) para garantir compreensão do indicador por parte de públicos menos familiarizados com esta terminologia.             |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participantes empregados na formação                                                     | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        |                                                                   |                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                 |                                                     | 8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos                        | Projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros sociais com assento na CPCS | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        |                                                                   | Especificar na Ficha de indicador o significado de CPCS (Comissão Permanente de Concertação Social) para garantir compreensão do indicador por parte de públicos menos familiarizados com esta terminologia. |

| Eixo Prioritário                                                     | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                      | Unidade | Clareza na definição e na forma de cálculo | Proporcionam uma interpretação normativa | Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais | Síntese Avaliativa                                                | Recomendações                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                      | Objetivo Temático                                   | Prioridade de Investimento                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                |         |                                            |                                          |                                                            |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                      |                                                     | trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes.                                                                                                                                                           | Serviços efetuados online (inscrição para emprego, registo de ofertas de emprego e candidaturas a medidas)     | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Não                                                        |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     |
| 2. Iniciativa Emprego Jovem                                          | 8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral | 8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem | Participantes NEET em ações de qualificação/educação                                                           | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        | Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa | Especificar na Ficha de indicador o significado de NEET (Inativos que não estudam nem seguem uma formação) para garantir compreensão do indicador por parte de públicos menos familiarizados com esta terminologia. |
|                                                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participantes NEET que beneficiam dos apoios ao emprego                                                        | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        |                                                                   | Especificar na Ficha de indicador o significado de NEET (Inativos que não estudam nem seguem uma formação) para garantir compreensão do indicador por parte de públicos menos familiarizados com esta terminologia. |
|                                                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participantes NEET que beneficiam dos estágios profissionais                                                   | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        |                                                                   | Especificar na Ficha de indicador o significado de NEET (Inativos que não estudam nem seguem uma formação) para garantir compreensão do indicador por parte de públicos menos familiarizados com esta terminologia. |
| 3. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação | 9. Promover a Inclusão social e combater a pobreza  | 9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade                                                                                                                                             | Entidades acreditadas na bolsa de voluntariado                                                                 | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Não                                                        | Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa |                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participantes com deficiência e incapacidade em ações de reabilitação profissional                             | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos                                     | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participante de grupos desfavorecidos, incluindo DLD com baixas qualificações, em formação modular certificada | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        |                                                                   | Especificar na Ficha de indicador o significado de DLD (Desempregados de longa duração) para garantir compreensão do indicador por parte de públicos menos familiarizados com esta terminologia.                    |
|                                                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participantes nas ações dos CLDS                                                                               | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        |                                                                   | Especificar na Ficha de indicador o significado de CLDS                                                                                                                                                             |

| Eixo Prioritário | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES |                                                                                                                                                                 | Indicador                                                                                                                                        | Unidade | Clareza na definição e na forma de cálculo | Proporcionam uma interpretação normativa | Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais | Síntese Avaliativa | Recomendações                                                                                                                                         |
|------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  | Objetivo Temático                 | Prioridade de Investimento                                                                                                                                      |                                                                                                                                                  |         |                                            |                                          |                                                            |                    |                                                                                                                                                       |
|                  |                                   |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                  |         |                                            |                                          |                                                            |                    | (Contratos Locais de Desenvolvimento Social) para garantir compreensão do indicador por parte de públicos menos familiarizados com esta terminologia. |
|                  |                                   |                                                                                                                                                                 | Participantes no programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos                                                                                       | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        |                    |                                                                                                                                                       |
|                  |                                   | 9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades                                                                      | Participantes em ações de formação de públicos estratégicos                                                                                      | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        |                    |                                                                                                                                                       |
|                  |                                   |                                                                                                                                                                 | Vítimas apoiadas                                                                                                                                 | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Não                                                        |                    |                                                                                                                                                       |
|                  |                                   | 9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral | Participantes em ações de formação para profissionais dos serviços sociais e de saúde                                                            | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        |                    |                                                                                                                                                       |
|                  |                                   |                                                                                                                                                                 | Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Não                                                        |                    |                                                                                                                                                       |
|                  |                                   | 9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego  | Projetos de empreendedorismo e inovação social apoiados com recurso a instrumentos financeiros                                                   | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Não                                                        |                    |                                                                                                                                                       |
|                  |                                   |                                                                                                                                                                 | Participantes em ações de capacitação das organizações da economia social                                                                        | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Sim                                                        |                    |                                                                                                                                                       |
|                  |                                   |                                                                                                                                                                 | Projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros do CNES                                                                             | N.º     | Claro                                      | Sim                                      | Não                                                        |                    |                                                                                                                                                       |
|                  |                                   |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                  |         |                                            |                                          |                                                            |                    |                                                                                                                                                       |

Matriz de suporte à SQ221 – Análise da adequação dos valores de partida – Indicadores de Resultado

| Eixo Prioritário                                                                                | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                   | Unidade | Valores de partida | Valores das metas | Atualidade do Ano base | Adequação do Ano base | Desfasamento temporal | Síntese Conclusiva                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Recomendação                                                                                                                                                                                       |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                 | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento                                                                                                                                                                                                                                                            | Objetivo específico                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                             |         |                    |                   |                        |                       |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                    |  |
| 1. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores | 8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral       | 8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores                                       | 1. Integrar, de forma sustentada, desempregados e inativos no mercado de trabalho.                                                                                                                                                    | Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação        | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              | Indicadores na sua maioria com anos base atuais e adequados e desfasamentos temporais baixos. Apesar de não estarem disponíveis ao público os valores de alguns indicadores, considera-se que a fonte mencionada tem capacidade para fornecer a informação necessária para o cálculo dos indicadores. | Equacionar o aumento da frequência de reporte dos dados, permitindo monitorizar os resultados ao longo do período de programação                                                                   |  |
|                                                                                                 |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                       | Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional                | %       | Sim                | Sim               | Não atual              | Não adequado          | Adequado              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Verificar se existem dados mais atualizados para o valor de base. Equacionar o aumento da frequência de reporte dos dados, permitindo monitorizar os resultados ao longo do período de programação |  |
|                                                                                                 |                                                           | 8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem | 1. Integrar os jovens no mercado de trabalho, através do aumento de oportunidades de acesso e de manutenção sustentada do emprego                                                                                                     | Participantes jovens empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Equacionar o aumento da frequência de reporte dos dados, permitindo monitorizar os resultados ao longo do período de programação                                                                   |  |
|                                                                                                 |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                       | Participantes jovens empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional         | %       | Sim                | Sim               | Não atual              | Não adequado          | Adequado              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Verificar se existem dados mais atualizados para o valor de base. Equacionar o aumento da frequência de reporte dos dados, permitindo monitorizar os resultados ao longo do período de programação |  |
|                                                                                                 |                                                           | 8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade da                                                                   | 1. Aumentar a qualidade do emprego através do apoio a uma maior flexibilidade na gestão do horário de trabalho, que favoreça a ligação ao mercado de trabalho dos pais e das mães e a melhoria da integração da dimensão da igualdade | Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação na ação de apoio à contratação          | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Equacionar o aumento da frequência de reporte dos dados, permitindo monitorizar os resultados ao longo do período de programação                                                                   |  |
|                                                                                                 |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                       | Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada                         | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                    |  |
|                                                                                                 |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                             |         |                    |                   |                        |                       |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                    |  |
|                                                                                                 |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                             |         |                    |                   |                        |                       |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                    |  |

| Eixo Prioritário | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                            | Indicador                                                                                                                  | Unidade | Valores de partida | Valores das metas | Atualidade do Ano base | Adequação do Ano base | Desfasamento temporal | Síntese Conclusiva | Recomendação                                                                                                                     |
|------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento                                                                                                                                         | Objetivo específico                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                            |         |                    |                   |                        |                       |                       |                    |                                                                                                                                  |
|                  |                                                           | remuneração para trabalho igual                                                                                                                                    | de género na organização, funcionamento e atividade das entidades empregadoras, visando reforçar as condições de conciliação entre a vida familiar e a vida profissional para mulheres e homens.                                           |                                                                                                                            |         |                    |                   |                        |                       |                       |                    |                                                                                                                                  |
|                  |                                                           |                                                                                                                                                                    | 2. Aumentar o número de mulheres com independência económica através da criação do próprio emprego.                                                                                                                                        | Mulheres apoiadas que criaram uma empresa e/ou o próprio emprego, até 6 meses depois de terminada a formação e consultoria | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                    |                                                                                                                                  |
|                  |                                                           | 8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança                                                                                         | 1. Melhorar a empregabilidade da população ativa (empregados, empregados em risco de desemprego e desempregados), através do aumento da sua adaptabilidade por via do desenvolvimento de competências requeridas pelo mercado de trabalho. | Participantes desempregados, incluindo DLD, que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas           | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                    |                                                                                                                                  |
|                  |                                                           |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                            | Participantes empregados que pelo menos mantêm o emprego, 6 meses depois de terminada a participação na formação           | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                    | Equacionar o aumento da frequência de reporte dos dados, permitindo monitorizar os resultados ao longo do período de programação |
|                  |                                                           | 8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do | 1. Modernizar as instituições do mercado de trabalho, em particular o Serviço Público de Emprego, com vista a maximizar a eficácia e a eficiência na prestação de                                                                          | Proporção de inscrições para emprego, registo de ofertas e candidaturas a medidas de emprego realizadas online             | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                    |                                                                                                                                  |

| Eixo Prioritário            | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                   | Indicador                                                                                                                                                                                              | Unidade | Valores de partida | Valores das metas | Atualidade do Ano base | Adequação do Ano base | Desfasamento temporal | Síntese Conclusiva                                                                                                                                                                                                                                                                     | Recomendação |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                             | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento                                                                                                                                                                                                                                                            | Objetivo específico                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                        |         |                    |                   |                        |                       |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |
|                             |                                                           | mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes.                                                               | serviços (presenciais e à distância)                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                        |         |                    |                   |                        |                       |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |
|                             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2. Melhorar a capacitação institucional dos Parceiros Sociais com assento na CPCS.                                                                                                                                                | Associados inquiridos que reconhecem a melhoria do desempenho dos parceiros sociais                                                                                                                    | %       | n.d.               | Sim               | n.d.                   | n.d.                  | Adequado              |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |
| 2. Iniciativa Emprego Jovem | 8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral       | 8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem | 1. Aumentar a qualificação e integração sustentada no mercado de trabalho dos jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou formação, nomeadamente através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho | Desempregados de longa duração que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ                                                                                                                       | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              | Indicadores com anos base atuais e adequados e desfasamentos temporais baixos. Apesar de não estarem disponíveis ao público os valores de alguns indicadores, considera-se que a fonte mencionada tem capacidade para fornecer a informação necessária para o cálculo dos indicadores. |              |
|                             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                   | Desempregados de longa duração que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |
|                             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                   | Desempregados de longa duração que recebem uma oferta de emprego, educação contínua ou oportunidades de aprendizagem ou estágio, uma vez terminada a participação                                      | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |
|                             |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                   | Desempregados que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ                                                                                                                                        | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |

| Eixo Prioritário | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                            |                     | Indicador                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Valores de partida | Valores das metas | Atualidade do Ano base | Adequação do Ano base | Desfasamento temporal | Síntese Conclusiva | Recomendação |
|------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|--------------|
|                  | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento | Objetivo específico |                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                    |                   |                        |                       |                       |                    |              |
|                  |                                                           |                            |                     | Desempregados que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação                                                                 | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                    |              |
|                  |                                                           |                            |                     | Desempregados que recebem uma oferta de emprego, educação contínua ou oportunidades de aprendizagem ou estágio, uma vez terminada a participação                                                                                                      | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                    |              |
|                  |                                                           |                            |                     | Inativos que não estudam nem seguem uma formação que recebem uma oferta de emprego, educação contínua ou oportunidades de aprendizagem ou estágio nos quatro meses subsequentes à participação numa operação da IEJ, uma vez terminada a participação | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                    |              |
|                  |                                                           |                            |                     | Inativos que não estudam nem seguem uma formação, que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ                                                                                                                                                   | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                    |              |

| Eixo Prioritário                                                     | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                 | Indicador                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Valores de partida | Valores das metas | Atualidade do Ano base | Adequação do Ano base | Desfasamento temporal | Síntese Conclusiva                                                                                                                                              | Recomendação |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                                                      | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento                                                                                                                | Objetivo específico                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                 |         |                    |                   |                        |                       |                       |                                                                                                                                                                 |              |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                 | Inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação, que prosseguem estudos/ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                                                                                                                                                                 |              |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                 | Participantes com emprego, 6 meses depois de terminada a sua participação                                                                                                                                                       | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                                                                                                                                                                 |              |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                 | Participantes em ações de educação contínua, programas de formação conducentes a uma qualificação, aprendizagens ou estágios, 6 meses depois de terminada a sua participação                                                    | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                                                                                                                                                                 |              |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                 | Participantes que trabalham por conta própria, 6 meses depois de terminada a sua participação                                                                                                                                   | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                                                                                                                                                                 |              |
| 3. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação | 9. Promover a Inclusão social e combater a pobreza        | 9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade | 1. Promover o desenvolvimento das competências socioprofissionais, pessoais, sociais e básicas de grupos potencialmente mais vulneráveis, potenciando a sua empregabilidade e o | Participantes com deficiência e incapacidade que foram certificados no final da formação                                                                                                                                        | %       | Sim                | Sim               | Não verificável        | Não verificável       | Adequado              | Indicadores na sua maioria com anos base atuais e adequados e desfasamentos temporais baixos. Apesar de não estarem disponíveis ao público os valores de alguns |              |
|                                                                      |                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                 | Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos                                                                                                                      | %       | Sim                | Sim               | Não verificável        | Não verificável       | Adequado              |                                                                                                                                                                 |              |

| Eixo Prioritário | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                                                                                            |                                                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                                                                 | Unidade | Valores de partida | Valores das metas | Atualidade do Ano base | Adequação do Ano base | Desfasamento temporal | Síntese Conclusiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Recomendação |
|------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                  | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento                                                                 | Objetivo específico                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                           |         |                    |                   |                        |                       |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |
|                  |                                                           |                                                                                            | reforço das oportunidades para a sua integração socioprofissional e cultural.                                                                                                 | Participante de grupos desfavorecidos, incluindo DLD com baixas qualificações, que foram certificados no final da formação modular certificada            | %       | Sim                | Sim               | Não verificável        | Não verificável       | Adequado              | indicadores, considera-se que a fonte mencionada tem capacidade para fornecer a informação necessária para o cálculo dos indicadores. Alguns indicadores associados às PI 9.1, 9.4 e 9.5 não têm valor base, fruto da inexistência de um histórico de resultados de políticas idênticas ou comparáveis no período de programação anterior. |              |
|                  |                                                           |                                                                                            | 2. Reforçar a coesão social, aumentando as pessoas e os territórios vulneráveis abrangidos                                                                                    | Participantes do Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos que completaram com sucesso o ano escolar ou foram reintegrados na escola, formação ou emprego | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |
|                  |                                                           |                                                                                            |                                                                                                                                                                               | Participantes nas ações dos CLDS abrangidos por medidas ativas de emprego ou formação profissional                                                        | %       | n.d.               | Sim               | n.d.                   | n.d.                  | Adequado              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |
|                  |                                                           |                                                                                            | 3. Reforçar a abordagem da coesão e da intervenção social com base na relevância e promoção do voluntariado, potenciador de inclusão social                                   | Entidades que aderiram a iniciativas de voluntariado face às acreditadas na bolsa de voluntariado                                                         | %       | n.d.               | Sim               | n.d.                   | n.d.                  | Adequado              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |
|                  |                                                           | 9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades | 1. Promover a igualdade de oportunidades e de género, a desconstrução de preconceitos, o diálogo intercultural e inter-religioso, a inclusão de comunidades marginalizadas, o | Participantes em ações de formação de públicos estratégicos que concluíram a formação                                                                     | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |
|                  |                                                           |                                                                                            |                                                                                                                                                                               | Vítimas que avaliaram de forma positiva o apoio recebido                                                                                                  | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |

| Eixo Prioritário | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                          | Unidade | Valores de partida | Valores das metas | Atualidade do Ano base | Adequação do Ano base | Desfasamento temporal | Síntese Conclusiva | Recomendação |
|------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|--------------|
|                  | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento | Objetivo específico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                    |         |                    |                   |                        |                       |                       |                    |              |
|                  |                                                           |                            | combate às discriminações, à violência doméstica e de género e tráfico de seres humanos, mediante uma estratégia integrada que atua nos domínios da prevenção, nomeadamente pela sensibilização das populações e instituições, a formação de públicos estratégicos e o apoio, acompanhamento, proteção e capacitação das vítimas          |                                                                                                                                                    |         |                    |                   |                        |                       |                       |                    |              |
|                  |                                                           |                            | 1. Alargar a oferta de serviços sociais, adequando-os a necessidades emergentes e potenciando a transição de cuidados institucionais para cuidados de proximidade, bem como melhorar o acesso e a qualidade das respostas no âmbito dos sistemas de saúde, de ação social e prestação de cuidados, e de promoção e proteção das crianças. | Participantes que concluem ações de formação para profissionais de serviços sociais e de saúde                                                     | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                    |              |
|                  |                                                           |                            | 9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral                                                                                                                                                                           | Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis | %       | n.d.               | Sim               | n.d.                   | n.d.                  | Adequado              |                    |              |
|                  |                                                           |                            | 9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da                                                                                                                                                                                                                                           | Associados inquiridos que reconhecem a melhoria do desempenho dos parceiros CNES                                                                   | %       | n.d.               | Sim               | n.d.                   | n.d.                  | Adequado              |                    |              |

| Eixo Prioritário | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Indicador                                                                                        | Unidade | Valores de partida | Valores das metas | Atualidade do Ano base | Adequação do Ano base | Desfasamento temporal | Síntese Conclusiva | Recomendação                                                                                                                     |
|------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  | Objetivo Temático                                         | Prioridade de Investimento                                     | Objetivo específico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                  |         |                    |                   |                        |                       |                       |                    |                                                                                                                                  |
|                  |                                                           | economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego | resposta das organizações da economia social (OES) e contribuir para a sua sustentabilidade económica e financeira, em particular pela adoção de novos modelos de atuação e de financiamento de iniciativas. Inclui ainda a melhoria da capacitação institucional dos Parceiros do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES) com o objetivo de obter um efeito multiplicador para as entidades deste setor | Projetos de inovação e empreendedorismo social concluídos com recurso a instrumentos financeiros | %       | Sim                | Sim               | Atual                  | Adequado              | Adequado              |                    | Equacionar o aumento da frequência de reporte dos dados, permitindo monitorizar os resultados ao longo do período de programação |

#### Valores de partida/Valores das metas

Sim Valores de partida/valores das metas disponíveis

Não Não se encontram preenchidos os valores de partida/valores das metas

#### Atualidade do ano base (na fonte indicada)

Atual Contempla o ano (ou período) com informação mais atualizada na fonte associada ao indicador

Não atual Existe informação mais atualizada na fonte associada ao indicador

Não verificável Não é possível verificar os dados na fonte

N.D. Ano base não disponível



#### Adequação do ano base

|                 |                                                                                                                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adequado        | Trata-se de um ano não atípico no valor do indicador ou foi considerada uma média de um período para tentar minimizar a variabilidade do indicador |
| Pouco adequado  | Trata-se de um ano atípico no valor do indicador (tendo em consideração a sua evolução histórica)                                                  |
| Não verificável | Não é possível verificar os dados na fonte                                                                                                         |
| N.D.            | Ano base não disponível                                                                                                                            |

#### Desfasamento temporal

|                 |                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Não adequado    | Reporte do período t tem informação t-3                                                                                                                                                                  |
| Pouco adequado  | Reporte do período t tem informação de t-2                                                                                                                                                               |
| Adequado        | Reporte do período t tem informação de t ou t-1; nos casos em que a fonte do indicador é o SI do PO assume-se por princípio que existirão condições para o reporte com um desfasamento temporal adequado |
| Não verificável | Não é possível verificar os dados na fonte                                                                                                                                                               |
| N.D.            | Ano base não disponível                                                                                                                                                                                  |

Matriz de suporte à SQ221 – Análise da adequação dos valores de partida – Indicadores de Realização

| Eixo Prioritário                                                                                | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Indicador                                                                                                  | Unidade | Valores das metas | Desfasamento temporal | Síntese Conclusiva                                         | Recomendação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|--------------|
|                                                                                                 | Objetivo Temático                                   | Prioridade de Investimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                            |         |                   |                       |                                                            |              |
| 1. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores | 8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral | 8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores                                                                                                                                            | Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação                                        | N.º     | Sim               | Adequado              | Indicadores adequados e com valores das metas explicitados |              |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais                                      | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                                                 |                                                     | 8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem                                                                                                      | Participantes jovens que beneficiam dos apoios à contratação                                               | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Participantes jovens que beneficiam dos estágios profissionais                                             | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                                                 |                                                     | 8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade da remuneração para trabalho igual                                                                                                                                        | Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade                                               | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Mulheres apoiadas em ações de formação e consultoria para o empreendedorismo feminino                      | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação                                        | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                                                 |                                                     | 8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação                                                    | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Participantes empregados na formação                                                                       | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                                                 |                                                     | 8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes. | Projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros sociais com assento na CPCS                   | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviços efetuados online (inscrição para emprego, registo de ofertas de emprego e candidaturas a medidas) | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Participantes NEET em ações de qualificação/educação                                                       | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |

| Eixo Prioritário                                                     | OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                                                        | Unidade | Valores das metas | Desfasamento temporal | Síntese Conclusiva                                         | Recomendação |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|--------------|
|                                                                      | Objetivo Temático                                   | Prioridade de Investimento                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                  |         |                   |                       |                                                            |              |
| 2. Iniciativa Emprego Jovem                                          | 8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral | 8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem | Participantes NEET que beneficiam dos apoios ao emprego                                                                                          | N.º     | Sim               | Adequado              | Indicadores adequados e com valores das metas explicitados |              |
|                                                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participantes NEET que beneficiam dos estágios profissionais                                                                                     | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
| 3. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação | 9. Promover Inclusão social e combater a pobreza    | 9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade                                                                                                                                             | Entidades acreditadas na bolsa de voluntariado                                                                                                   | N.º     | Sim               | Adequado              | Indicadores adequados e com valores das metas explicitados |              |
|                                                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participantes com deficiência e incapacidade em ações de reabilitação profissional                                                               | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos                                                                       | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participantes de grupos desfavorecidos, incluindo DLD com baixas qualificações, em formação modular certificada                                  | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participantes nas ações dos CLDS                                                                                                                 | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participantes no programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos                                                                                       | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                      |                                                     | 9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades                                                                                                                                                                                            | Participantes em ações de formação de públicos estratégicos                                                                                      | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Vítimas apoiadas                                                                                                                                 | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                      |                                                     | 9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral                                                                                                                       | Participantes em ações de formação-para profissionais dos serviços sociais e de saúde                                                            | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                      |                                                     | 9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego                                                                                                                        | Projetos de empreendedorismo e inovação social apoiados com recurso a instrumentos financeiros                                                   | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participantes em ações de capacitação das organizações da economia social                                                                        | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |
|                                                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros do CNES                                                                             | N.º     | Sim               | Adequado              |                                                            |              |

#### Desfasamento temporal

|                 |                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Não adequado    | Reporte do período t tem informação t-3                                                                                                                                                                  |
| Pouco adequado  | Reporte do período t tem informação de t-2                                                                                                                                                               |
| Adequado        | Reporte do período t tem informação de t ou t-1; nos casos em que a fonte do indicador é o SI do PO assume-se por princípio que existirão condições para o reporte com um desfasamento temporal adequado |
| Não verificável | Não é possível verificar os dados na fonte                                                                                                                                                               |
| N.D.            | Ano base não disponível                                                                                                                                                                                  |

## ANEXO 4. ANÁLISE ESPECÍFICA DA COERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Matriz de Suporte à SQ321 – Análise do cumprimento dos requisitos de concentração e focalização dos regulamentos comunitários

| Objetivos Temáticos                      |                                                                                                                                           | PO Inclusão Social e Emprego 2014-2020 |         |                                           |         |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------|-------------------------------------------|---------|
|                                          |                                                                                                                                           | Total FSE                              |         | Concentração temática FSE (excluindo IEJ) |         |
|                                          |                                                                                                                                           | Mil EUR                                | % Total | Mil EUR                                   | % Total |
| OT1                                      | Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação                                                                       | -                                      | -       | -                                         | -       |
| OT2                                      | Melhorar o acesso às TIC                                                                                                                  | -                                      | -       | -                                         | -       |
| OT3                                      | Reforçar a competitividade das PME, do setor agrícola (em relação ao FEADER) e do setor das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP) | -                                      | -       | -                                         | -       |
| OT4                                      | Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores                                                         | -                                      | -       | -                                         | -       |
| OT5                                      | Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão dos riscos                                                           | -                                      | -       | -                                         | -       |
| OT6                                      | Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos                                                            | -                                      | -       | -                                         | -       |
| OT7                                      | Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes                                 | -                                      | -       | -                                         | -       |
| OT8                                      | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores                                              | 892 901                                | 41,9%   | 571 356                                   | 31,6%   |
| OT9                                      | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                                                                         | 1 178 280                              | 55,3%   | 1 178 280                                 | 65,1%   |
| OT10                                     | Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida           | -                                      | -       | -                                         | -       |
| OT11                                     | Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública            | -                                      | -       | -                                         | -       |
| AT                                       | Assistência técnica                                                                                                                       | 59 000                                 | 2,8%    | 59 000                                    | 3,3%    |
| Total PO Inclusão Social e Emprego / FSE |                                                                                                                                           | 2 130 181                              | 100%    | 1 808 636                                 | 100%    |

Fonte: Equipa de avaliação, com base em dados da proposta de PO ISE 2014-2020

### Matriz de suporte à SQ322 – Repartição da dotação financeira do PO ISE 2014-2020 de acordo com os domínios de intervenção

| Domínio de intervenção                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Dotação financeira 2014-2020 (mil EUR e %)                                                        |                                      |                                                                        |                          |                                         |            |                                                       |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------|------------|
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EP1 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                                        | EP2 - Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) | 3 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação  | EP4. Assistência técnica | Total PO ISE por domínio de intervenção |            | Total PO ISE por domínio de intervenção excluindo IEJ |            |
|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | OT8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores |                                      | OT9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação |                          | Mil EUR                                 | % do total | Mil EUR                                               | % do total |
| V. Promoção do emprego sustentável e de qualidade e apoio à mobilidade laboral:            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 571 356                                                                                           | 321 544                              |                                                                        |                          | 892 901                                 | 41,9%      | 571 356                                               | 31,6%      |
| 102                                                                                        | Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e as pessoas inativas, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores                                                                                                    | 189 491                                                                                           |                                      |                                                                        |                          | 189 491                                 | 8,9%       | 189 491                                               | 10,5%      |
| 103                                                                                        | Integração sustentável no mercado laboral dos jovens, em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da implementação da Garantia para a Juventude                                                                    | 24 203                                                                                            | 321 544                              |                                                                        |                          | 345 747                                 | 16,2%      | 24 203                                                | 1,3%       |
| 105                                                                                        | Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual                                                                                                                            | 75 500                                                                                            |                                      |                                                                        |                          | 75 500                                  | 3,5%       | 75 500                                                | 4,2%       |
| 106                                                                                        | Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 245 000                                                                                           |                                      |                                                                        |                          | 245 000                                 | 11,5%      | 245 000                                               | 13,5%      |
| 108                                                                                        | Modernização das instituições do mercado de trabalho, tais como serviços de emprego públicos e privados, e melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade nacional transfronteiras através de regimes de mobilidade e de uma melhor cooperação entre instituições e partes relevantes | 37 163                                                                                            |                                      |                                                                        |                          | 37 163                                  | 1,7%       | 37 163                                                | 2,1%       |
| VI. Promoção da inclusão social e luta contra a pobreza e qualquer forma de discriminação: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                   |                                      | 1 178 280                                                              | 0                        | 1 178 280                               | 55,3%      | 1 178 280                                             | 65,1%      |
| 109                                                                                        | Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                   |                                      | 568 307                                                                | 0                        | 568 307                                 | 26,7%      | 568 307                                               | 31,4%      |
| 111                                                                                        | Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                   |                                      | 44 200                                                                 | 0                        | 44 200                                  | 2,1%       | 44 200                                                | 2,4%       |
| 112                                                                                        | Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, nomeadamente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral                                                                                                                                                                                             |                                                                                                   |                                      | 418 273                                                                | 0                        | 418 273                                 | 19,6%      | 418 273                                               | 23,1%      |
| 113                                                                                        | Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                   |                                      | 147 500                                                                | 0                        | 147 500                                 | 6,9%       | 147 500                                               | 8,2%       |
| IX. Assistência técnica:                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                   |                                      |                                                                        | 59 000                   | 59 000                                  | 2,8%       | 59 000                                                | 3,3%       |
| 121                                                                                        | Preparação, execução, acompanhamento e inspeção                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                   |                                      |                                                                        | 49 000                   | 49 000                                  | 2,3%       | 49 000                                                | 2,7%       |
| 122                                                                                        | Avaliação e estudos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                   |                                      |                                                                        | 4 000                    | 4 000                                   | 0,2%       | 4 000                                                 | 0,2%       |
| 123                                                                                        | Informação e comunicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                   |                                      |                                                                        | 6 000                    | 6 000                                   | 0,3%       | 6 000                                                 | 0,3%       |
| Total PO Inclusão Social e Emprego 2014-2020                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 571 356                                                                                           | 321 544                              | 1 178 280                                                              | 59 000                   | 2 130 181                               | 100,0%     | 1 808 636                                             | 100,0%     |
| % na dotação do PO Inclusão Social e Emprego                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 26,8%                                                                                             | 15,1%                                | 55,3%                                                                  | 2,8%                     |                                         |            |                                                       |            |

Fonte: Equipa de avaliação, com base em dados da proposta de PO ISE 2014-2020

Matriz de suporte à SQ323 – Repartição da dotação financeira do PO ISE 2014-2020 de acordo com a forma de financiamento

| P                      | OT  | PI  | Forma de financiamento (mil EUR) |                              |                                                         |                                 |                               |                                                                                |              | Dotação financeira (mil EUR) | % no Total do Objetivo Temático / PO ISE |                              |                          |
|------------------------|-----|-----|----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
|                        |     |     | 01<br>Subvenção não reembolsável | 02<br>Subvenção reembolsável | Apoio através de instrumentos financeiros               |                                 |                               |                                                                                | 07<br>Prémio |                              | 01<br>Subvenção não reembolsável         | 02<br>Subvenção reembolsável | Instrumentos financeiros |
|                        |     |     |                                  |                              | 03<br>Capital de risco e fundos próprios ou equivalente | 04<br>Empréstimo ou equivalente | 05<br>Garantia ou equivalente | 06<br>Bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente |              |                              |                                          |                              |                          |
| EP1                    | OT8 | 8.1 | 571 356                          |                              |                                                         |                                 |                               |                                                                                |              | 571 356                      | 100,0%                                   |                              |                          |
|                        |     | 8.4 |                                  |                              |                                                         |                                 |                               |                                                                                |              |                              |                                          |                              |                          |
|                        |     | 8.5 |                                  |                              |                                                         |                                 |                               |                                                                                |              |                              |                                          |                              |                          |
|                        |     | 8.6 |                                  |                              |                                                         |                                 |                               |                                                                                |              |                              |                                          |                              |                          |
|                        |     | 8.7 |                                  |                              |                                                         |                                 |                               |                                                                                |              |                              |                                          |                              |                          |
| EP2                    | OT8 | 8.2 | 321 544                          |                              |                                                         |                                 |                               |                                                                                |              | 321 544                      | 100,0%                                   |                              |                          |
| EP3                    | OT9 | 9.1 | 1 083 280                        |                              |                                                         | 95 000                          |                               |                                                                                |              | 1 178 280                    | 91,9%                                    |                              | 8,1%                     |
|                        |     | 9.3 |                                  |                              |                                                         |                                 |                               |                                                                                |              |                              |                                          |                              |                          |
|                        |     | 9.4 |                                  |                              |                                                         |                                 |                               |                                                                                |              |                              |                                          |                              |                          |
|                        |     | 9.5 |                                  |                              |                                                         |                                 |                               |                                                                                |              |                              |                                          |                              |                          |
| EP4                    | -   | -   | 59 000                           |                              |                                                         |                                 |                               |                                                                                |              | 59 000                       | 100,0%                                   |                              |                          |
| Total PO ISE 2014-2020 |     |     | 2 035 181                        | 0                            | 0                                                       | 95 000                          | 0                             | 0                                                                              | 0            | 2 130 181                    | 95,5%                                    |                              | 4,5%                     |

Fonte: Equipa de avaliação, com base em dados da proposta de PO ISE 2014-2020







Augusto Mateus & Associados - Sociedade de Consultores, Lda

Rua Mouzinho da Silveira, 27, 2º  
1250-166 Lisboa

T. +351 21 351 14 00  
F. +351 21 354 43 12

[amconsultores@amconsultores.pt](mailto:amconsultores@amconsultores.pt)

AUGUSTO MATEUS & ASSOCIADOS | PORTO

Rua Cunha Júnior, 41-a, 2º  
4250-186 Porto

T. +351 22 508 98 55  
F. +351 22 508 98 57

[amconsultores@amconsultores.pt](mailto:amconsultores@amconsultores.pt)



CEDRU - Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda

Rua Fernando Namora, 46ª  
1600-016 Lisboa

T. +351 21 712 12 40  
F. +351 21 712 12 50

[geral@cedru.com](mailto:geral@cedru.com)